

# Lei Orçamentária Anual 2018

Elaborado Por:







**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATARINA**  
Rua José Rodrigues Pereira Neto, 280 – Centro  
Catarina – Ceará – CEP: 63.595-970  
CNPJ: 07.540.925/0001-74 – CGF: 06.920.243-5

## **MUNICÍPIO DE CATARINA - CE**

### **LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL**

**Nº481/2017**

**DE 27 DE OUTUBRO DE 2017**

**EXERCÍCIO DE 2018**

  
Thiago Paes da Andrade Rodrigues  
PREFEITO MUNICIPAL





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CATARINA

Rua José Rodrigues Pereira Neto, 280 – Centro

Catarina – Ceará – CEP: 63.595-970

CNPJ: 07.540.925/0001-74 – CGF: 06.920.243-5

LEI Nº 481/2017

*Estima a receita e fixa a despesa do Município de Catarina para o exercício financeiro de 2018.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CATARINA,**

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE CATARINA** aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

## CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES COMUNS

Art. 1º. Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município de **CATARINA** para o exercício financeiro de 2018, compreendendo:

I – O orçamento Fiscal referente aos poderes do Município, seus fundos e órgãos da administração direta;

II – O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo os órgãos e fundos especiais da administração direta.

## CAPÍTULO II DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

### SEÇÃO I DA ESTIMATIVA DA RECEITA DA RECEITA TOTAL

Art. 2º. A receita orçamentária é estimada em **R\$ 37.778.000,00** (Trinta e Sete Milhões e Setecentos e Setenta e Oito Mil Reais), sendo desdobrada em:

I – **R\$ 25.038.387,18** (Vinte e Cinco Milhões e trinta e Oito Mil e Trezentos e Oitenta e Sete Reais e Dezoito Centavos) do Orçamento Fiscal; e

II – **R\$ 12.739.612,82** (Doze Milhões, Setecentos e Trinta e Nove mil e Seiscentos e Doze Reais e Oitenta e Dois Centavos) do Orçamento da Seguridade Social.

  
Thiago Paes de Andrade Rodrigues  
PREFEITO MUNICIPAL





## PREFEITURA MUNICIPAL DE CATARINA

Rua José Rodrigues Pereira Neto, 280 – Centro

Catarina – Ceará – CEP: 63.595-970

CNPJ: 07.540.925/0001-74 – CGF: 06.920.243-5

### SEÇÃO II DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 3º. A despesa orçamentária, no mesmo valor da receita orçamentária, é fixada em **R\$ 37.778.000,00** (Trinta e Sete Milhões, Setecentos e Setenta e Oito Mil Reais), sendo desdobrada em:

I – **R\$ 25.038.387,18** (Vinte e Cinco Milhões, Trinta e Oito mil e Trezentos e Oitenta e Sete Reais e Dezoito Centavos) do Orçamento Fiscal; e

II – **R\$ 12.739.612,82** (Doze Milhões, Setecentos e Trinta e Nove mil, Seiscentos e Doze Reais e Oitenta e Doze Centavos) do Orçamento da Seguridade Social.

### SEÇÃO III Da Distribuição da Despesa por Órgãos

Art. 4º. A despesa fixada à conta dos recursos previstos neste Título apresenta, por órgão, o seguinte desdobramento:

ÓRGÃO	VALOR – R\$
<b>Câmara Municipal</b>	<b>1.720.100,00</b>
<b>Secretaria de Governo</b>	<b>372.000,00</b>
<b>Secretaria de Administração</b>	<b>1.210.900,00</b>
<b>Secretaria de Finanças</b>	<b>1.968.000,00</b>
<b>Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente</b>	<b>2.398.362,18</b>
<b>Secretaria de Desenvolvimento Social e Empreendedorismo</b>	<b>2.601.657,82</b>
<b>Secretaria de Educação</b>	<b>11.659.372,82</b>
<b>Secretaria de Cultura</b>	<b>194.000,00</b>
<b>Secretaria de Juventude e do Esporte</b>	<b>450.700,00</b>
<b>Secretaria de Saúde</b>	<b>10.137.955,00</b>
<b>Secretaria de Infra-Estrutura e Urbanismo</b>	<b>4.670.952,18</b>
<b>Secretaria de Planejamento</b>	<b>70.000,00</b>
<b>Secretaria da Controladoria Interna</b>	<b>240.000,00</b>
<b>Secretaria Municipal da Ordem Pública e Cidadania</b>	<b>5.000,00</b>
<b>Reserva de Contingência</b>	<b>79.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>37.778.000,00</b>

  
Thiago Paes de Andrade Rodrigues  
PREFEITO MUNICIPAL





## PREFEITURA MUNICIPAL DE CATARINA

Rua José Rodrigues Pereira Neto, 280 – Centro

Catarina – Ceará – CEP: 63.595-970

CNPJ: 07.540.925/0001-74 – CGF: 06.920.243-5

### CAPÍTULO III DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES

Art. 5º. Fica autorizada a abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de 80% (oitenta por cento) do total da despesa fixada para os Poderes Legislativo e Executivo, na forma preconizada no art. 28 da Lei Municipal Nº 479/2017, de 26 de junho de 2017 - LDO mediante a utilização de recursos previstos no art. 43, incisos I, II, III e IV da Lei nº 4.320/64.

§ 1º. Nos termos do art. 28 da Lei Municipal Nº 479/2017, de 26 de junho de 2017 - LDO, firmado o instrumento de transferência voluntária, far-se-á a suplementação da dotação, nos limites do repasse financeiro pactuado, não se computando o valor no percentual de que trata o artigo anterior.

§ 2º. A suplementação de dotação prevista no caput far-se-á por excesso de arrecadação das fontes de recursos por convênios, desde que seja comprovada a pactuação dos recursos de convênios, doações ou financiamento de projetos, observada ainda, além do limite do repasse financeiro pactuado, o montante equivalente a 20% (vinte por cento) do total da despesa fixada nesta Lei.

§ 3º. Os órgãos e fundos dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social poderão utilizar o instrumento da descentralização de créditos orçamentários, para otimizar a execução de suas programações de trabalho.

### CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 6º. O Chefe do Poder Executivo fixará, por Decreto, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, por elemento de despesa das atividades, projetos e operações especiais, constantes dos anexos desta Lei.

Art. 7º. O Prefeito Municipal, até 30 dias após a publicação desta lei, estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso das diversas unidades orçamentárias do Poder Executivo, em conformidade com o disposto no art. 8º da Lei complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 8º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, operando efeitos a partir de 1º de janeiro de 2018.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATARINA, ESTADO DO CEARÁ, 27 de outubro de 2017.

THIAGO PAES DE ANDRADE RODRIGUES

Prefeito Municipal



CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes		
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria		
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos		
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza		
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Princi	120.000,00	
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos		
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos -	700.000,00	
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios		
1.1.1.8.01.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios		
1.1.1.8.01.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	15.000,00	
1.1.1.8.01.1.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	100,00	
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	100,00	
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	5.000,00	
1.1.1.8.01.4.0.00.00.00	Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI		
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI - Principa	12.000,00	
1.1.1.8.02.0.0.00.00.00	Impostos s/ Produção, circulação de Mercadorias e Serviços		
1.1.1.8.02.3.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza		
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	520.000,00	
1.1.1.8.02.3.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multa e jur.	100,00	
1.1.1.8.02.3.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida ativa	2.000,00	
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas		
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício Poder de Polícia		
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		
1.1.2.1.01.1.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		
1.1.2.1.01.1.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal		
1.1.2.1.01.1.1.02.00.00	Taxa de Licença p/Funcion.Estabel.Comerc.Indust.e Prest.Se	57.000,00	
1.1.2.1.01.1.1.03.00.00	Taxa de Publicidade Comercial	200,00	
1.1.2.1.01.1.1.04.00.00	Taxa de Funcionamento de Estabelecimento em Horário Especia	200,00	
1.1.2.1.01.1.1.05.00.00	Taxa de Licença para Execução de Obras	1.000,00	
1.1.2.1.01.1.1.06.00.00	Taxa de autorização de Funcionamento de Transporte	300,00	
1.1.2.1.01.1.1.07.00.00	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	2.000,00	
1.1.2.1.01.1.1.08.00.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	10.800,00	
1.1.2.1.01.1.1.09.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	10.000,00	
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições de Melhoria		
1.1.3.8.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria - Específica E/M		
1.1.3.8.99.0.0.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria		
1.1.3.8.99.1.0.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria		
1.1.3.8.99.1.1.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria - Principal	200,00	

  
Thiago Paes de Andrade Rodrigues  
PREFEITO MUNICIPAL



PROJEÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições		
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		
1.2.4.0.00.1.0.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública		
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Pri	610.000,00	
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias		
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		
1.3.2.1.00.1.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal		
1.3.2.1.00.1.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal	78.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.16.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - MDE	12.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.20.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal		
1.3.2.1.00.1.1.10.20.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros SUS - Principal	88.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.53.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - CIDE - Principal	1.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.90.00	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Outros dest. - Principal		
1.3.2.1.00.1.1.10.90.90	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Out. destinações - Principal	48.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.20.00.00	Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal	22.000,00	
1.3.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais		
1.3.9.0.00.1.0.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais		
1.3.9.0.00.1.1.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais - Principal	200,00	
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M		
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União		
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal		
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	18.500.000,00	
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural		
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ	1.400,00	
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec. Naturais		
1.7.1.8.02.4.0.00.00.00	Cota-Parte Royalties Exc. Prod.Petróleo-Lei 9.478/97		
1.7.1.8.02.4.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties Exc. Prod.Petróleo-Lei 9.478/97 - Prin	8.000,00	
1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP		
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	259.000,00	
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transf. Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo		
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transf. Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo - Principal		
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Atenção Básica - Principal		
1.7.1.8.03.1.1.10.10.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal	1.850.000,00	
1.7.1.8.03.1.1.10.30.00	Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável) - Principal		
1.7.1.8.03.1.1.10.30.01	Piso de Atenção Básica Variável ( PAB Variável)	250.000,00	
1.7.1.8.03.1.1.10.30.05	Saúde da Família - Principal	950.000,00	
1.7.1.8.03.1.1.10.30.10	Agentes Comunitários de Saúde - Principal	770.000,00	
1.7.1.8.03.1.1.10.30.15	Saúde Bucal - Principal	232.000,00	
1.7.1.8.03.1.1.10.30.20	Compensação de Especificidades Regionais - Principal	21.000,00	
1.7.1.8.03.1.1.10.30.40	Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF - Principal	220.000,00	
1.7.1.8.03.1.1.20.00.00	Atenção de Média e Alta Complexidade - Principal		
1.7.1.8.03.1.1.20.10.00	Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar - Princi		
1.7.1.8.03.1.1.20.10.01	Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar	1.352.600,00	

  
Thiago Paes de Andrade Rodrigues  
PREFEITO MUNICIPAL



PROJEÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1.7.1.8.03.1.1.20.10.21	Centro de Especialidades Odontológicas - Principal	10.000,00	
1.7.1.8.03.1.1.20.10.28	Centro de Atenção Psicossocial - Principal	350.000,00	
1.7.1.8.03.1.1.40.00.00	Vigilância em Saúde - Principal		
1.7.1.8.03.1.1.40.10.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal	160.000,00	
1.7.1.8.03.1.1.40.20.00	Vigilância Sanitária - Principal	5.000,00	
1.7.1.8.04.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos Fundo Nacion. do Desen.Assis.Soc.		
1.7.1.8.04.1.0.00.00.00	Transferências de Rec. FNAS		
1.7.1.8.04.1.1.00.00.00	Transferências de Rec. FNAS - Principal		
1.7.1.8.04.1.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal	100.000,00	
1.7.1.8.04.1.1.20.00.00	Gestão do SUAS - Principal	66.000,00	
1.7.1.8.04.1.1.30.00.00	Proteção Social Especial de Média Complexidade - Principal	92.000,00	
1.7.1.8.04.1.1.40.00.00	Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Principal	63.000,00	
1.7.1.8.04.1.1.50.00.00	Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único - Princ	73.000,00	
1.7.1.8.04.1.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	8.800,00	
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferência de Rec.Fundo Nac. de Desenv. Educação.-FNDE		
1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação		
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	500.000,00	
1.7.1.8.05.2.0.00.00.00	Transfer. Diretas do FNDE - PDDE		
1.7.1.8.05.2.1.00.00.00	Transfer. Diretas do FNDE - PDDE - Principal	3.000,00	
1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE		
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal	280.000,00	
1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE		
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Principal	75.000,00	
1.7.1.8.05.9.0.00.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvol Educação-FNDE		
1.7.1.8.05.9.1.00.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvol Educação-FNDE - P		
1.7.1.8.05.9.1.90.00.00	Outras Transf Dir do Fundo Nac Des. Educação - FNDE - Princ	5.000,00	
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Fin ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96		
1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96		
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 - Pr	10.000,00	
1.7.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios com a União e de Suas Entidades		
1.7.1.8.10.1.0.00.00.00	Transf. Convênios da União p/ o Sist.Único de Saúde-SUS		
1.7.1.8.10.1.1.00.00.00	Transf. Convênios da União p/ o Sist.Único de Saúde-SUS - P	271.000,00	
1.7.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União		
1.7.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	668.000,00	
1.7.1.8.99.0.0.00.00.00	Demais Transferências da União		
1.7.1.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências da União		
1.7.1.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências da União		
1.7.1.8.99.1.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	100.000,00	
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados		
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M		
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados		
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS		
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	3.300.000,00	
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA		
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	465.000,00	

  
Thiago Paes de Andrade Rodrigues  
PREFEITO MUNICIPAL



CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios		
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	50.000,00	
1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico		
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico - Pri	164.000,00	
1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios-Estados/Dist.Federal e Suas Ent		
1.7.2.8.10.1.0.00.00.00	Transferên.Convênios Estados p/ SUS		
1.7.2.8.10.1.1.00.00.00	Transferên.Convênios Estados p/ SUS - Principal	40.000,00	
1.7.2.8.10.2.0.00.00.00	Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação		
1.7.2.8.10.2.1.00.00.00	Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação - P	10.000,00	
1.7.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados		
1.7.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	70.000,00	
1.7.2.8.99.0.0.00.00.00	Demais Transferências do Estado		
1.7.2.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados		
1.7.2.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	29.000,00	
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas		
1.7.5.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica		
1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica - F		
1.7.5.8.01.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB		
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	6.400.000,00	
1.7.5.8.01.2.0.00.00.00	Transferência de Rec Complementação da União ao FUNDEB		
1.7.5.8.01.2.1.00.00.00	Transferência de Rec Complementação da União ao FUNDEB - Pr	1.900.000,00	
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes		
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		
1.9.1.0.07.0.0.00.00.00	Multas Aplicadas Pelos Tribunais de Contas		
1.9.1.0.07.1.0.00.00.00	Multas Aplicadas Pelos Tribunais de Contas		
1.9.1.0.07.1.1.00.00.00	Multas Aplicadas Pelos Tribunais de Contas - Principal	2.280,00	
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições		
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições		
1.9.2.2.99.1.0.00.00.00	Outras Restituições		
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	8.000,00	
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes		
1.9.9.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas		
1.9.9.0.99.1.0.00.00.00	Outras Receitas - Primárias		
1.9.9.0.99.1.1.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	1.000,00	
1.9.9.0.99.2.0.00.00.00	Outras Receitas - Financeiras		
1.9.9.0.99.2.1.00.00.00	Outras Receitas - Financeiras - Principal	7.000,00	
900.0.0.0.0.0.00.00.00	Deduções de Receita		
950.0.0.0.0.0.00.00.00	Deduções do FUNDEB		
951.0.0.0.0.0.00.00.00	Receitas Correntes		
951.7.0.0.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		
951.7.1.0.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		
951.7.1.8.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M		
951.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União		
951.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal		
951.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	-3.500.000,00	

  
Thiago Paes de Andrade Rodrigues  
PREFEITO MUNICIPAL



CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
951.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural		
951.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ	-280,00	
951.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Fin ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96		
951.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96		
951.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 - Pr	-2.000,00	
951.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados		
951.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M		
951.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados		
951.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS		
951.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	-600.000,00	
951.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA		
951.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	-93.000,00	
951.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios		
951.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-2.000,00	
TOTAIS DA RECEITA		37.718.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA.....			37.718.000,00

  
Thiago Paes de Andrade Rodrigues  
PREFEITO MUNICIPAL



Governo Municipal de Catarina  
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018 - Consolidado

Em R\$ 1,00

TOTAIS POR TIPO DE ORÇAMENTO

Orçamento Fiscal.....	25.038.387,18
Orçamento Seguridade social.....	12.739.612,82
TOTAL.....	37.778.000,00

  
Thiago Paes de Andrade Rodrigues  
PREFEITO MUNICIPAL



Cód.	Nome da função	Valor fiscal	Valor seguridade	Total
01	Legislativa	1.720.100,00	0,00	1.720.100,00
04	Administração	2.585.900,00	0,00	2.585.900,00
06	Segurança Pública	5.000,00	0,00	5.000,00
08	Assistência Social	0,00	2.601.657,82	2.601.657,82
10	Saúde	0,00	10.137.955,00	10.137.955,00
12	Educação	11.659.372,82	0,00	11.659.372,82
13	Cultura	194.000,00	0,00	194.000,00
15	Urbanismo	4.670.952,18	0,00	4.670.952,18
20	Agricultura	2.398.362,18	0,00	2.398.362,18
26	Transporte	7.000,00	0,00	7.000,00
27	Desporto e Lazer	450.700,00	0,00	450.700,00
28	Encargos Especiais	1.268.000,00	0,00	1.268.000,00
99	Reserva de Contingência	79.000,00	0,00	79.000,00
TOTAL GERAL		25.038.387,18	12.739.612,82	37.778.000,00

  
Thiago Paes de Andrade Rodrigues  
PREFEITO MUNICIPAL



Ceará  
Governo Municipal de Catarina  
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018 - Consolidado  
Receitas por fonte de recurso

Página : 001

Código Fonte	Valor
001 Recursos ordinários	14.601.600,00
002 Recursos destinados à educação 25%	1.459.895,00
003 Recursos destinados à saúde 15%	3.805.105,00
009 Recursos do SUS	6.008.600,00
010 Recursos do FNDE	863.000,00
011 CIDE	165.000,00
012 Contribuição de iluminação pública	610.000,00
013 Transferências do FUNDEB 60%	5.127.600,00
014 Transferências do FUNDEB 40%	3.418.400,00
016 Transferências de convênios União/saúde	271.000,00
018 Trans. convênios união/outros	718.000,00
019 Trans. de convênios estados/educação	10.000,00
020 Trans. de convênios estados/saúde	50.000,00
024 Recursos do FNAS	402.800,00
030 Recursos vinculados de royalties	267.000,00
Total	37.778.000,00

  
Thiago Paes de Andrade Rodrigues  
PREFEITO MUNICIPAL



DESPESA COM PESSOAL	DESPESA ORÇADA 2018
DESPESAS COM PESSOAL DO EXECUTIVO (I)	
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado	2.070.830,00
3.1.90.11.00 vencimentos e vant. fixas pessoal civil	12.743.630,00
3.1.90.13.00 Obrigações patronais	2.507.160,00
3.1.90.91.00 Sentenças judiciais	1.300,00
TOTAL DE DESPESAS COM PESSOAL DO EXECUTIVO (I).....	17.322.920,00
DESPESAS COM PESSOAL DO LEGISLATIVO (II)	
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1.068.000,00
3.1.90.13.00 Obrigações patronais	213.900,00
TOTAL DE DESPESAS COM PESSOAL DO LEGISLATIVO (II).....	1.281.900,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PREVISTA - RCL.....	37.718.000,00
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL DO EXECUTIVO sobre a RCL	17.322.920,00 ( 45,93 % )
LIMITE LEGAL DE DESPESAS DO EXECUTIVO	20.367.720,00 ( 54,00 % )
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL DO LEGISLATIVO sobre a RCL	1.281.900,00 ( 3,40 % )
LIMITE LEGAL DE DESPESAS DO LEGISLATIVO	2.263.080,00 ( 6,00 % )

  
Thiago Paes de Andrade Rodrigues  
PREFEITO MUNICIPAL



## 1. RECEITA QUE COMPÕE A BASE DE CÁLCULO DO LEGISLATIVO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		VALOR PREVISTO (R\$)
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	PMC	120.000,00
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Princ.	PMC	700.000,00
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.	PMC	15.000,00
1.1.1.8.01.1.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Múl.ju	PMC	100,00
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Div.ât	PMC	100,00
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mj.da.	PMC	5.000,00
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI - Principal	PMC	12.000,00
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	PMC	520.000,00
1.1.1.8.02.3.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multa e jur. prin	PMC	100,00
1.1.1.8.02.3.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida ativa	PMC	2.000,00
1.1.2.1.01.1.1.02.00.00	Taxa de Licença p/Funcion.Estabel.Comerc.Indust.e Prest.Serviços	PMC	57.000,00
1.1.2.1.01.1.1.03.00.00	Taxa de Publicidade Comercial	PMC	200,00
1.1.2.1.01.1.1.04.00.00	Taxa de Funcionamento de Estabelecimento em Horário Especial	PMC	200,00
1.1.2.1.01.1.1.05.00.00	Taxa de Licença para Execução de Obras	PMC	1.000,00
1.1.2.1.01.1.1.06.00.00	Taxa de autorização de Funcionamento de Transporte	PMC	300,00
1.1.2.1.01.1.1.07.00.00	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	PMC	2.000,00
1.1.2.1.01.1.1.08.00.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	PMC	10.800,00
1.1.2.1.01.1.1.09.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	PMC	10.000,00
1.1.3.8.99.1.1.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria - Principal	PMC	200,00
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.	PMC	610.000,00
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	PMC	18.500.000,00
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	PMC	1.400,00
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 - Princ.	PMC	10.000,00
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	PMC	3.300.000,00
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	PMC	465.000,00
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	PMC	50.000,00
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico - Princ.	PMC	164.000,00
SUBTOTAL :			24.556.400,00

## 2. RECEITA QUE NÃO COMPÕE A BASE DE CÁLCULO DO LEGISLATIVO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		VALOR PREVISTO (R\$)
1.3.2.1.00.1.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal	FME	78.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.16.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - MDE	FME	12.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros SUS - Principal	PMC	88.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.53.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - CIDE - Principal	PMC	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.90.90	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Out. destinações - Principal	PMC	48.000,00
1.3.2.1.00.1.1.20.00.00	Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal	PMC	22.000,00
1.3.9.0.00.1.1.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais - Principal	PMC	200,00
1.7.1.8.02.4.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties Exc. Prod.Petróleo-Lei 9.478/97 - Princ.	PMC	8.000,00
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	PMC	259.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.10.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal	FMS	1.850.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.30.01	Piso de Atenção Básica Variável ( PAB Variável)	FMS	250.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.30.05	Saúde da Família - Principal	FMS	950.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.30.10	Agentes Comunitários de Saúde - Principal	FMS	770.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.30.15	Saúde Bucal - Principal	FMS	232.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.30.20	Compensação de Especificidades Regionais - Principal	FMS	21.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.30.40	Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF - Principal	FMS	220.000,00
1.7.1.8.03.1.1.20.10.01	Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar	FMS	1.352.600,00
1.7.1.8.03.1.1.20.10.21	Centro de Especialidades Odontológicas - Principa	FMS	10.000,00

Thiago Paes de Andrade Rodrigues  
 PREFEITO MUNICIPAL



1.7.1.8.03.1.1.20.10.28	Centro de Atenção Psicossocial - Principal	FMS	350.000,00
1.7.1.8.03.1.1.40.10.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal	FMS	160.000,00
1.7.1.8.03.1.1.40.20.00	Vigilância Sanitária - Principal	FMS	5.000,00
1.7.1.8.04.1.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal	FMAS	100.000,00
1.7.1.8.04.1.1.20.00.00	Gestão do SUAS - Principal	FMAS	66.000,00
1.7.1.8.04.1.1.30.00.00	Proteção Social Especial de Média Complexidade - Principal	FMAS	92.000,00
1.7.1.8.04.1.1.40.00.00	Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Principal	FMAS	63.000,00
1.7.1.8.04.1.1.50.00.00	Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único - Principal	FMAS	73.000,00
1.7.1.8.04.1.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	FMAS	8.800,00
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	FME	500.000,00
1.7.1.8.05.2.1.00.00.00	Transfer. Diretas do FNDE - PDDE - Principal	FME	3.000,00
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal	FME	280.000,00
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Principal	FME	75.000,00
1.7.1.8.05.9.1.90.00.00	Outras Transf Dir do Fundo Nac Des Educação - FNDE - Princ.	FME	5.000,00
1.7.1.8.10.1.1.00.00.00	Transf. Convênios da União p/ o Sist.União de Saúde-SUS - Princ.	FMS	271.000,00
1.7.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	PMC	668.000,00
1.7.1.8.99.1.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	PMC	100.000,00
1.7.2.8.10.1.1.00.00.00	Transferên.Convênios Estados p/ SUS - Principal	PMC	40.000,00
1.7.2.8.10.2.1.00.00.00	Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação - Princ.	FME	10.000,00
1.7.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	PMC	70.000,00
1.7.2.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	PMC	29.000,00
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	FME	6.400.000,00
1.7.5.8.01.2.1.00.00.00	Transferência de Rec Complementação da União ao FUNDEB - Princ.	FME	1.900.000,00
1.9.1.0.07.1.1.00.00.00	Multas Aplicadas Pelos Tribunais de Contas - Principal	PMC	2.280,00
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	PMC	8.000,00
1.9.9.0.99.1.1.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	PMC	1.000,00
1.9.9.0.99.2.1.00.00.00	Outras Receitas - Financeiras - Principal	FMS	5.000,00
1.9.9.0.99.2.1.00.00.00	Outras Receitas - Financeiras - Principal	FME	2.000,00
2.4.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União - Principal	PMC	50.000,00
2.4.2.8.10.1.1.00.00.00	Transferências Convênio Estados para SUS - Principal	FMS	10.000,00
951.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	PMC	-3.600.000,00
951.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	PMC	-280,00
951.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 - Princ.	PMC	-2.000,00
951.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	PMC	-600.000,00
951.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	PMC	-93.000,00
951.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	PMC	-2.000,00

SUBTOTAL : 13.221.600,00

3. TOTAL DA RECEITA DO PERÍODO (ITEM 1 + ITEM 2)

TOTAL : 37.778.000,00

RECEITA QUE COMPÕE A BASE DE CÁLCULO DO LEGISLATIVO :	24.556.400,00
VALOR FIXADO NO ORÇAMENTO PARA O LEGISLATIVO... (R\$) :	1.720.100,00
PERCENTUAL DE REPASSE PREVISTO NO ORÇAMENTO..... :	7,00 %
PERCENTUAL LEGAL MÁXIMO DE REPASSE..... :	7,00 %

  
 Thiago Paes de Andrade Rodrigues  
 PREFEITO MUNICIPAL



Governo Municipal de Catarina  
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018 - Consolidado

Em R\$ 1,00  
 ATAC

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES  
 E DAS DESPESAS POR FUNÇÕES

F O N T E S		F U N Ç Õ E S	
Receitas Correntes	42.015.280,00		
Impostos, taxas e contribuições de melhor Contribuições	1.456.000,00	Legislativa	1.720.100,00
Receita Patrimonial	610.000,00	Administração	2.585.900,00
Transferências Correntes	249.200,00	Segurança Pública	5.000,00
Outras Receitas Correntes	39.681.800,00	Assistência Social	2.601.657,82
Receitas de Capital	18.280,00	Saúde	10.137.955,00
Transferências de Capital	60.000,00	Educação	11.659.372,82
Deduções de Receita	60.000,00	Cultura	194.000,00
Deduções do FUNDEB	60.000,00	Urbanismo	4.670.952,18
Receitas Correntes - retif. - Fundeb	-4.297.280,00	Agricultura	2.398.362,18
Transferências Correntes - retif. -	-4.297.280,00	Transporte	7.000,00
		Desporto e Lazer	450.700,00
		Encargos Especiais	1.268.000,00
		Reserva de Contingência	79.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>37.778.000,00</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>37.778.000,00</b>

  
 Thiago Paes de Andrade Rodrigues  
 PREFEITO MUNICIPAL

Governo Municipal de Catarina  
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018 - Consolidado

Em R\$ 1,00  
 ATAC

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES  
 E DAS DESPESAS POR USOS

F O N T E S		U S O S	
Receitas Correntes	42.015.280,00		
Impostos, taxas e contribuições de melhor Contribuições	1.456.000,00	Camara Municipal de Catarina	1.720.100,00
Receita Patrimonial	610.000,00	Secretaria de Governo	372.000,00
Transferências Correntes	249.200,00	Secretaria de Administração	1.210.900,00
Outras Receitas Correntes	39.681.800,00	Secretaria de Finanças	1.968.000,00
	18.280,00	Sec. de Desen. Agrário e Meio Ambiente	2.398.362,18
Receitas de Capital	60.000,00	Sec. Desenvolv. Social e Empreendedorismo	2.601.657,82
Transferências de Capital	60.000,00	Secretaria de Educação	11.659.372,82
Deduções de Receita	-4.297.280,00	Secretaria de Cultura	194.000,00
Deduções do FUNDEB	-4.297.280,00	Secretaria da Juventude e do Esporte	450.700,00
Receitas Correntes - retif. - Fundeb	-4.297.280,00	Secretaria de Saude	10.137.955,00
Transferências Correntes - retif. -	-4.297.280,00	Sec. de Infra-Estrutura e Urbanismo	4.670.952,18
		Secretaria de Planejamento	70.000,00
		Secretaria da Controladoria Interna	240.000,00
		Secretaria de Ordem Econômica e Social	5.000,00
		Reserva de Contingencia	79.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>37.778.000,00</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>37.778.000,00</b>

  
 Thiago Paes de Andrade Rodrigues  
 PREFEITO MUNICIPAL



DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA  
SEGUNDO ÀS CATEGORIAS ECONÔMICAS

R E C E I T A		D E S P E S A	
Receitas Correntes		Despesas correntes	
Impostos, taxas e contribuições de m	1.456.000,00	Pessoal e encargos sociais	18.604.820,00
Contribuições	610.000,00	Juros e encargos da dívida	49.000,00
Receita Patrimonial	249.200,00	Outras despesas correntes	11.448.332,18
Transferências Correntes	39.681.800,00	SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	7.615.847,82
Outras Receitas Correntes	18.280,00		
Deduções de Receita			
Deduções do FUNDEB			
Receitas Correntes - retif. - Fundeb			
Transferências Correntes	-4.297.280,00		
		T O T A L	37.718.000,00
T O T A L	37.718.000,00		
		Despesas de capital	
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	7.615.847,82	Investimentos	7.001.847,82
Receitas de Capital		Amortização da dívida	595.000,00
Transferências de Capital	60.000,00	SUPERÁVIT	79.000,00
		T O T A L	7.675.847,82
T O T A L	7.675.847,82		

RECEITAS CORRENTES..... 37.718.000,00  
RECEITAS DE CAPITAL..... 60.000,00  
TOTAL..... 37.778.000,00

R E S U M O

DESPESAS CORRENTES..... 30.102.152,18  
DESPESAS DE CAPITAL..... 7.596.847,82  
RESERVA DE CONTINGÊNCIA..... 79.000,00  
TOTAL..... 37.778.000,00

  
Thiago Paes de Andrade Rodrigues  
PREFEITO MUNICIPAL

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes				42.015.280,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria			1.456.000,00	
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos		1.374.300,00		
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza		820.000,00		
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		820.000,00		
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		120.000,00		
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	001	72.000,00		
		002	30.000,00		
		003	18.000,00		
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos		700.000,00		
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Princ.	001	420.000,00		
		002	175.000,00		
		003	105.000,00		
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios		554.300,00		
1.1.1.8.01.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios		32.200,00		
1.1.1.8.01.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		20.200,00		
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	001	9.000,00		
		002	3.750,00		
		003	2.250,00		
1.1.1.8.01.1.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	001	60,00		
		002	25,00		
		003	15,00		
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	001	60,00		
		002	25,00		
		003	15,00		
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	001	3.000,00		
		002	1.250,00		
		003	750,00		
1.1.1.8.01.4.0.00.00.00	Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI		12.000,00		
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI - Principal	001	7.200,00		
		002	3.000,00		
		003	1.800,00		

- continua -

  
 Thiago Paes de Andrade Rodrigues  
 PREFEITO MUNICIPAL



- continuação -				
1.1.1.8.02.0.0.00.00.00	Impostos s/ Produção, circulação de Mercadorias e Serviços		522.100,00	
1.1.1.8.02.3.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza		522.100,00	
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	001	312.000,00	
		002	130.000,00	
		003	78.000,00	
1.1.1.8.02.3.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multa e jur.	001	60,00	
		002	25,00	
		003	15,00	
1.1.1.8.02.3.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida ativa	001	1.200,00	
		002	500,00	
		003	300,00	
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas		81.500,00	
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício Poder de Polícia		81.500,00	
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		81.500,00	
1.1.2.1.01.1.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		81.500,00	
1.1.2.1.01.1.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal		81.500,00	
1.1.2.1.01.1.1.02.00.00	Taxa de Licença p/Funcion. Estabel. Comerc. Indust. e	001	57.000,00	
1.1.2.1.01.1.1.03.00.00	Taxa de Publicidade Comercial	001	200,00	
1.1.2.1.01.1.1.04.00.00	Taxa de Funcionamento de Estabelecimento em Horário	001	200,00	
1.1.2.1.01.1.1.05.00.00	Taxa de Licença para Execução de Obras	001	1.000,00	
1.1.2.1.01.1.1.06.00.00	Taxa de autorização de Funcionamento de Transporte	001	300,00	
1.1.2.1.01.1.1.07.00.00	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	001	2.000,00	
1.1.2.1.01.1.1.08.00.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	001	10.800,00	
1.1.2.1.01.1.1.09.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	001	10.000,00	
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições de Melhoria		200,00	
1.1.3.8.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria - Específica E/M		200,00	
1.1.3.8.99.0.0.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria		200,00	
1.1.3.8.99.1.0.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria		200,00	
1.1.3.8.99.1.1.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria - Principal	001	200,00	
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições			610.000,00
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		610.000,00	
1.2.4.0.00.1.0.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública		610.000,00	
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.	012	610.000,00	

- continua -

  
 Thiago Paes de Andrade Rodrigues  
 PREFEITO MUNICIPAL

- continuação -				
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial			249.200,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		249.000,00	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias		249.000,00	
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		249.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		249.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal		227.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal	013	46.800,00	
		014	31.200,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.16.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - MDE	001	12.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.20.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal		88.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.20.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros SUS - Principal	009	88.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.53.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - CIDE - Principal	011	1.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.90.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outros dest. - Principal		48.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.90.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Out. destinações - Principal	001	48.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.20.00.00	Rem. de Dep. Banc. de Recur. Não Vinculados - Principal	001	22.000,00	
1.3.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais		200,00	
1.3.9.0.00.1.0.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais		200,00	
1.3.9.0.00.1.1.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais - Principal	001	200,00	
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes			39.681.800,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		27.253.800,00	
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M		27.253.800,00	
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União		18.501.400,00	
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal		18.500.000,00	
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	001	11.100.000,00	
		002	925.000,00	
		003	2.775.000,00	
		013	2.220.000,00	
		014	1.480.000,00	
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural		1.400,00	
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	001	840,00	
		002	70,00	
		003	210,00	
		013	168,00	
		014	112,00	

- continua -

  
Thiago Paes de Andrade Rodrigues  
PREFEITO MUNICIPAL



- continuação -

1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec. Naturais		267.000,00
1.7.1.8.02.4.0.00.00.00	Cota-Parte Royalties Exc. Prod. Petróleo-Lei 9.478/97		8.000,00
1.7.1.8.02.4.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties Exc. Prod. Petróleo-Lei 9.478/97 -	030	8.000,00
1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP		259.000,00
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	030	259.000,00
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transf. Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo		6.170.600,00
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transf. Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo		6.170.600,00
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transf. Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo - Principal		6.170.600,00
1.7.1.8.03.1.1.10.00.00	Atenção Básica - Principal		4.293.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.10.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal	009	1.850.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.30.00	Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável) - Principal		2.443.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.30.01	Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável)	003	250.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.30.05	Saúde da Família - Principal	009	950.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.30.10	Agentes Comunitários de Saúde - Principal	009	770.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.30.15	Saúde Bucal - Principal	009	232.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.30.20	Compensação de Especificidades Regionais - Principal	009	21.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.30.40	Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF - Principal	009	220.000,00
1.7.1.8.03.1.1.20.00.00	Atenção de Média e Alta Complexidade - Principal		1.712.600,00
1.7.1.8.03.1.1.20.10.00	Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar -		1.712.600,00
1.7.1.8.03.1.1.20.10.01	Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar	009	1.352.600,00
1.7.1.8.03.1.1.20.10.21	Centro de Especialidades Odontológicas - Principal	009	10.000,00
1.7.1.8.03.1.1.20.10.28	Centro de Atenção Psicossocial - Principal	009	350.000,00
1.7.1.8.03.1.1.40.00.00	Vigilância em Saúde - Principal		165.000,00
1.7.1.8.03.1.1.40.10.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal	009	160.000,00
1.7.1.8.03.1.1.40.20.00	Vigilância Sanitária - Principal	009	5.000,00
1.7.1.8.04.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos Fundo Nacion. do Desen. Assis. Soc. - FNAS		402.800,00
1.7.1.8.04.1.0.00.00.00	Transferências de Rec. FNAS		402.800,00
1.7.1.8.04.1.1.00.00.00	Transferências de Rec. FNAS - Principal		402.800,00
1.7.1.8.04.1.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal	024	100.000,00
1.7.1.8.04.1.1.20.00.00	Gestão do SUAS - Principal	024	66.000,00
1.7.1.8.04.1.1.30.00.00	Proteção Social Especial de Média Complexidade - Principal	024	92.000,00

- continua -

Thiago Paes de Andrade Rodrigues  
PREFEITO MUNICIPAL

- continuação -			
1.7.1.8.04.1.1.40.00.00	Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Principal	024	63.000,00
1.7.1.8.04.1.1.50.00.00	Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único - Principal	024	73.000,00
1.7.1.8.04.1.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	024	8.800,00
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferência de Rec.Fundo Nac. de Desenv. Educação.-FNDE		863.000,00
1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação		500.000,00
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	010	500.000,00
1.7.1.8.05.2.0.00.00.00	Transfer. Diretas do FNDE - PDDE		3.000,00
1.7.1.8.05.2.1.00.00.00	Transfer. Diretas do FNDE - PDDE - Principal	010	3.000,00
1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE		280.000,00
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal	010	280.000,00
1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE		75.000,00
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Principal	010	75.000,00
1.7.1.8.05.9.0.00.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvol Educação-FNDE		5.000,00
1.7.1.8.05.9.1.00.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvol Educação-FNDE - Princ.		5.000,00
1.7.1.8.05.9.1.90.00.00	Outras Transf Dir do Fundo Nac Des Educação - FNDE - Princ.	010	5.000,00
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Fin ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96		10.000,00
1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96		10.000,00
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 -	001 002 003 013 014	6.000,00 500,00 1.500,00 1.200,00 800,00
1.7.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios com a União e de Suas Entidades		939.000,00
1.7.1.8.10.1.0.00.00.00	Transf. Convênios da União p/ o Sist.Unico de Saúde-SUS		271.000,00
1.7.1.8.10.1.1.00.00.00	Transf. Convênios da União p/ o Sist.Unico de Saúde-SUS - Princ.	016	271.000,00
1.7.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União		668.000,00
1.7.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	018	668.000,00
1.7.1.8.99.0.0.00.00.00	Demais Transferências da União		100.000,00
1.7.1.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências da União		100.000,00
1.7.1.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências da União		100.000,00
1.7.1.8.99.1.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	001	100.000,00

- continua -

  
**Thiago Paes de Andrade Rodrigues**  
 PREFEITO MUNICIPAL



- continuação -			
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados		4.128.000,00
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União -		
	Específica E/M		4.128.000,00
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos		
	Estados		3.979.000,00
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS		3.300.000,00
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	001	1.980.000,00
		002	165.000,00
		003	495.000,00
		013	396.000,00
		014	264.000,00
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA		465.000,00
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	001	279.000,00
		002	23.250,00
		003	69.750,00
		013	55.800,00
		014	37.200,00
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios		50.000,00
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios -		
	Principal	001	30.000,00
		002	2.500,00
		003	7.500,00
		013	6.000,00
		014	4.000,00
1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte Contribuição		
	Intervenção Domínio Econômico		164.000,00
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte Contribuição		
	Intervenção Domínio Econômico -	011	164.000,00
1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de		
	Convênios-Estados/Dist.Federal e		120.000,00
1.7.2.8.10.1.0.00.00.00	Transferên.Convênios Estados p/		
	SUS		40.000,00
1.7.2.8.10.1.1.00.00.00	Transferên.Convênios Estados p/		
	SUS - Principal	020	40.000,00
1.7.2.8.10.2.0.00.00.00	Transf. Convênio dos Estados		
	Dest. a Programas Educação		10.000,00
1.7.2.8.10.2.1.00.00.00	Transf. Convênio dos Estados		
	Dest. a Programas Educação -	019	10.000,00
1.7.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio		
	dos Estados		70.000,00
1.7.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio		
	dos Estados - Principal	001	70.000,00
1.7.2.8.99.0.0.00.00.00	Demais Transferências do Estado		29.000,00
1.7.2.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados		29.000,00
1.7.2.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados		
	- Principal	001	29.000,00
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras		
	Instituições Públicas		8.300.000,00
1.7.5.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras		
	Instituições Públicas -		8.300.000,00
1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de		
	Man.Desenv. da Educação Básica -		8.300.000,00
1.7.5.8.01.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do		
	FUNDEB		6.400.000,00
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do		
	FUNDEB - Principal	013	3.840.000,00
		014	2.560.000,00

Thiago Paes de Andrade Rodrigues  
PREFEITO MUNICIPAL

- continua -

- continuação -					
1.7.5.8.01.2.0.00.00.00	Transferência de Rec Complementação da União ao FUNDEB			1.900.000,00	
1.7.5.8.01.2.1.00.00.00	Transferência de Rec Complementação da União ao FUNDEB	013	1.140.000,00		
		014	760.000,00		
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes				18.280,00
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		2.280,00		
1.9.1.0.07.0.0.00.00.00	Multas Aplicadas Pelos Tribunais de Contas		2.280,00		
1.9.1.0.07.1.0.00.00.00	Multas Aplicadas Pelos Tribunais de Contas		2.280,00		
1.9.1.0.07.1.1.00.00.00	Multas Aplicadas Pelos Tribunais de Contas - Principal	001	2.280,00		
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		8.000,00		
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições		8.000,00		
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições		8.000,00		
1.9.2.2.99.1.0.00.00.00	Outras Restituições		8.000,00		
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	001	8.000,00		
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes		8.000,00		
1.9.9.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas		8.000,00		
1.9.9.0.99.1.0.00.00.00	Outras Receitas - Primárias		1.000,00		
1.9.9.0.99.1.1.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	001	1.000,00		
1.9.9.0.99.2.0.00.00.00	Outras Receitas - Financeiras		7.000,00		
1.9.9.0.99.2.1.00.00.00	Outras Receitas - Financeiras - Principal	001	7.000,00		
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital				60.000,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital				60.000,00
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		50.000,00		
2.4.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União		50.000,00		
2.4.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades		50.000,00		
2.4.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União		50.000,00		
2.4.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União - Principal	018	50.000,00		
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados e do Distrito Federal e de suas		10.000,00		
2.4.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades		10.000,00		
2.4.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências Convênio Estados, Distr. Feder. Suas		10.000,00		
2.4.2.8.10.1.0.00.00.00	Transferências Convênio Estados para SUS		10.000,00		
2.4.2.8.10.1.1.00.00.00	Transferências Convênio Estados para SUS - Principal	020	10.000,00		

- continua -

  
 Thiago Paes de Andrade Rodrigues  
 PREFEITO MUNICIPAL



- continuação -

900.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções de Receita					
950.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções do FUNDEB					
951.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes					
951.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes				-4.297.280,00	
951.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades				-4.297.280,00	
951.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União -				-3.602.280,00	
	Específica E/M					
951.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União				-3.602.280,00	
951.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal				-3.600.000,00	
951.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	013			-2.160.000,00	
		014			-1.440.000,00	
951.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural				-280,00	
951.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	013			-168,00	
		014			-112,00	
951.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Fin ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96				-2.000,00	
951.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96				-2.000,00	
951.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 -	013			-1.200,00	
		014			-800,00	
951.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados				-695.000,00	
951.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União -				-695.000,00	
	Específica E/M					
951.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados				-695.000,00	
951.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS				-600.000,00	
951.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	013			-360.000,00	
		014			-240.000,00	
951.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA				-93.000,00	
951.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	013			-55.800,00	
		014			-37.200,00	
951.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios				-2.000,00	
951.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	013			-1.200,00	
		014			-800,00	

TOTAL DA RECEITA | 37.778.000,00

  
Thiago Paes de Andrade Rodrigues  
PREFEITO MUNICIPAL

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal de Catarina  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0100 Câmara Municipal de Catarina

NATUREZA  
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.636.100,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.281.900,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.281.900,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	001	1.068.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	001	213.900,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			354.200,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		2.500,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	001	2.500,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		351.700,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	001	12.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	001	30.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	001	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	001	35.600,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	001	252.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	001	2.100,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				84.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			84.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		84.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	001	39.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	001	10.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	001	35.000,00		
TOTAL DA DESPESA					1.720.100,00

Thiago Paes de Andrade Rodrigues  
PREFEITO MUNICIPAL



Governo Municipal de Catarina  
 Prefeitura Municipal de Catarina

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Fiscal - Adendo II:  
 Em R\$ 1,00  
 ATAC

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 02 Secretaria de Governo  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 Secretaria de Governo

NATUREZA  
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				370.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			283.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		283.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	001	2.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	001	281.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			87.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		20.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	001	20.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		67.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	001	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	001	4.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	001	28.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	001	33.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	001	2.000,00		
TOTAL DA DESPESA					372.000,00

  
 Thiago Paes de Andrade Rodrigues  
 PREFEITO MUNICIPAL

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 03 Secretaria de Administração  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0300 Secretaria de Administração

NATUREZA  
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.197.400,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			472.300,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		472.300,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	001	7.200,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	001	402.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	001	62.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	001	1.100,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			725.100,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		725.100,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	001	6.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	001	100.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	001	130.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	001	488.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	001	1.100,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				13.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			13.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		13.500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	001	13.500,00		
TOTAL DA DESPESA					1.210.900,00

  
 Thiago Paes de Andrade Rodrigues  
 PREFEITO MUNICIPAL



NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 04 Secretaria de Finanças  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0401 Secretaria de Finanças

NATUREZA  
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.358.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			734.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		734.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	001	4.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	001	350.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	001	380.000,00		
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			5.000,00	
3.2.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato	001	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			619.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		619.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	001	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	001	38.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	001	38.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terç. pessoa jurídica	001	250.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	001	288.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				610.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			15.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		15.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	001	15.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			595.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		595.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	001	595.000,00		
TOTAL DA DESPESA					1.968.000,00

  
 Thiago Paes de Andrade Rodrigues  
 PREFEITO MUNICIPAL

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 05 Sec. de Desen. Agrario e Meio Ambiente  
 UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 0501 Secretaria do Desenvolvimento Agrario

NATUREZA  
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FORTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				552.200,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			306.375,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		306.375,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	001	4.375,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	001	302.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			245.825,00	
3.3.30.00.00	Transf. a estados e ao distrito federal		80.000,00		
3.3.30.41.00	Contribuições	001	80.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		165.825,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	001	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	001	17.175,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	001	10.300,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	001	119.675,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	001	15.675,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.846.162,18
4.4.00.00.00	Investimentos			1.846.162,18	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.846.162,18		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	001	1.824.662,18		
		018	12.500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	001	4.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	001	5.000,00		
TOTAL DA DESPESA					2.398.362,18

  
 Thiago Paes de Andrade Rodrigues  
 PREFEITO MUNICIPAL




NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 06 Sec.Desenvolv.Social e Empreendedorismo  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0601 Fundo Municipal de Assistência Social

NATUREZA  
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTES	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				687.400,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			167.600,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		167.600,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	024	131.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	001	30.100,00		
		018	1.500,00		
		024	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			519.800,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		519.800,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	001	28.500,00		
		018	1.500,00		
		024	61.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	001	7.000,00		
		018	500,00		
		024	3.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	001	41.800,00		
		018	2.800,00		
		024	87.200,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	001	500,00		
		024	500,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	001	3.500,00		
		024	2.500,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	001	6.000,00		
		024	1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	001	3.000,00		
		024	500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	001	33.200,00		
		018	2.800,00		
		024	50.200,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	001	36.300,00		
		018	1.700,00		
		019	2.000,00		
		024	15.800,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	001	126.500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				58.200,00
4.4.00.00.00	Investimentos			58.200,00	
4.4.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		5.200,00		
4.4.50.42.00	Auxílios	001	2.100,00		
		024	3.100,00		

- continua -

  
Thiago Paes de Andrade Rodrigues  
PREFEITO MUNICIPAL





Governo Municipal de Catarina  
Fundo M. dos Direitos da Criança e Adolescente

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Seguridade social - Adendo III  
Em R\$ 1,00  
ATAÇ

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 06 Sec.Desenvolv.Social e Empreendedorismo  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0602 Fundo M.dos Direitos da C.e Adolescente

NATUREZA  
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				38.400,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			5.400,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		5.400,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	001	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	001	3.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	001	1.400,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			33.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		12.700,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	001	4.000,00		
		024	2.500,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	001	2.400,00		
		024	3.800,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		20.300,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	001	1.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	001	1.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	001	4.600,00		
		024	700,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	001	4.300,00		
		024	1.600,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	001	4.900,00		
		024	1.700,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				22.180,00
4.4.00.00.00	Investimentos			22.180,00	
4.4.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		8.500,00		
4.4.50.42.00	Auxílios	001	4.500,00		
		024	4.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		13.680,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	001	1.280,00		
		019	2.000,00		
		030	2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	001	5.100,00		
		024	1.300,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	001	2.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 60.580,00

  
Thiago Paes de Andrade Rodrigues  
PREFEITO MUNICIPAL

Governo Municipal de Catarina

Fundo Mun.de Habitação de Interesse Social

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018

Orçamento seguridade social - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00  
ATAC

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 06 Sec.Desenvolv.Social e Empreendedorismo  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0603 Fundo Mun.de Habitação de Int. Social

NATUREZA  
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				7.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			3.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	001	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	001	1.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	001	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			4.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		4.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	001	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	001	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	001	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	001	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.227.577,82
4.4.00.00.00	Investimentos			1.227.577,82	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.227.577,82		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	001	766.605,64		
		018	202.072,18		
		030	250.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	001	1.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	001	3.350,00		
		018	2.150,00		
		030	2.400,00		

TOTAL DA DESPESA | 1.234.577,82

  
Thiago Paes de Andrade Rodrigues  
PREFEITO MUNICIPAL



NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 06 Sec.Desenvolv.Social e Empreendedorismo  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0604 Secretaria de Des.Social e Empreendodori

NATUREZA  
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				552.800,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			396.680,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		396.680,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	001	246.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	001	130.680,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	001	20.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			156.120,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		156.120,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	001	9.800,00		
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes	001	2.600,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	001	60.850,00		
		024	500,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	001	1.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	001	7.500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	001	9.300,00		
		024	500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	001	62.570,00		
		024	500,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	001	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				8.100,00
4.4.00.00.00	Investimentos			8.100,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		8.100,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	001	6.100,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	001	2.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	560.900,00

  
 Thiago Paes de Andrade Rodrigues  
 PREFEITO MUNICIPAL

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria de Educação  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0701 Fundo Municipal de Educação

NATUREZA  
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				11.050.945,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			8.303.660,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		8.303.660,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	001	2.000,00		
		002	20.000,00		
		013	151.600,00		
		014	56.000,00		
3.1.90.11.00	vencimentos e vant. fixas pessoal civil	001	380.000,00		
		002	30.000,00		
		013	4.150.000,00		
		014	2.167.200,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	002	84.000,00		
		013	814.000,00		
		014	448.660,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	002	200,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.747.285,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		2.747.285,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	002	7.800,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	001	37.500,00		
		002	296.800,00		
		010	377.000,00		
		013	2.000,00		
		014	113.000,00		
		018	4.000,00		
		019	1.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	002	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	002	164.597,18		
		010	2.000,00		
		013	5.000,00		
		014	13.188,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	001	271.000,00		
		002	352.247,82		
		010	483.000,00		
		013	5.000,00		
		014	544.352,00		
		018	10.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	001	500,00		
		014	55.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	001	300,00		

- continua -

  
Thiago Paes de Andrade Rodrigues  
PREFEITO MUNICIPAL




NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria de Educação  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0701 Fundo Municipal de Educação

NATUREZA  
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				11.050.945,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			8.303.660,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		8.303.660,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	001	2.000,00		
		002	20.000,00		
		013	151.600,00		
		014	56.000,00		
3.1.90.11.00	vencimentos e vant. fixas pessoal civil	001	380.000,00		
		002	30.000,00		
		013	4.150.000,00		
		014	2.167.200,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	002	84.000,00		
		013	814.000,00		
		014	448.660,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	002	200,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.747.285,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		2.747.285,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	002	7.800,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	001	37.500,00		
		002	296.800,00		
		010	377.000,00		
		013	2.000,00		
		014	113.000,00		
		018	4.000,00		
		019	1.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	002	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	002	164.597,18		
		010	2.000,00		
		013	5.000,00		
		014	13.188,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	001	271.000,00		
		002	352.247,82		
		010	483.000,00		
		013	5.000,00		
		014	544.352,00		
		018	10.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	001	500,00		
		014	55.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	001	300,00		

- continua -

  
Thiago Paes de Andrade Rodrigues  
PREFEITO MUNICIPAL

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos				608.427,82
4.4.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo			5.000,00	
4.4.50.42.00	Auxílios	002		5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			603.427,82	
4.4.90.51.00	Obras e instalações	002		423.250,00	
		014		5.000,00	
		018		25.000,00	
		019		5.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	001		2.000,00	
		002		74.000,00	
		010		1.000,00	
		014		11.000,00	
		018		50.177,82	
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	001		2.000,00	
		014		5.000,00	

TOTAL DA DESPESA | 11.659.372,82

  
 Thiago Paes de Andrade Rodrigues  
 PREFEITO MUNICIPAL



NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 08 Secretaria de Cultura  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0801 Secretaria da Cultura

NATUREZA  
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				185.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			106.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		106.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	001	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	001	105.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			79.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		79.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	001	500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	001	4.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	001	4.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	001	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	001	15.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	001	36.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	001	17.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				3.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			3.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		3.500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	001	3.500,00		
TOTAL DA DESPESA					189.000,00

  
 Thiago Paes de Andrade Rodrigues  
 PREFEITO MUNICIPAL

Governo Municipal de Catarina  
Fundo Municipal de Cultura

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Fiscal - Adendo III  
Em R\$ 1,00  
ATA

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 08 Secretaria de Cultura  
UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 0802 Fundo Municipal de Cultura - FMC

NATUREZA  
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				5.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			5.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	001	1.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	001	1.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv, p/ dist. gratuita	001	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	001	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	001	1.000,00		
TOTAL DA DESPESA					5.000,00

  
Thiago Paes de Andrade Rodrigues  
PREFEITO MUNICIPAL



NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 09 Secretaria da Juventude e do Esporte  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0901 Secretaria da Juventude e Esporte

NATUREZA  
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				160.700,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			129.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		129.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	001	500,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	001	129.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			31.200,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		31.200,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	001	500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	001	4.300,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	001	2.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	001	2.300,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	001	10.300,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	001	11.800,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				290.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			290.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		290.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	001	288.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	001	1.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	001	1.000,00		
TOTAL DA DESPESA					450.700,00

  
 Thiago Paes de Andrade Rodrigues  
 PREFEITO MUNICIPAL

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 10 Secretaria de Saúde  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1001 Fundo Municipal de Saúde

NATUREZA  
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				9.044.955,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			5.514.405,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		5.514.405,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	003	658.855,00		
		009	781.300,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	003	1.525.250,00		
		009	1.890.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	003	252.000,00		
		009	407.000,00		
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			44.000,00	
3.2.90.00.00	Aplicações diretas		44.000,00		
3.2.90.91.00	Sentenças judiciais	003	44.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			3.486.550,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		3.486.550,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	003	800.000,00		
		009	300.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	003	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	003	116.000,00		
		009	821.500,00		
		016	271.000,00		
		020	3.500,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	009	20.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	003	7.000,00		
		009	61.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	003	74.500,00		
		009	84.800,00		
		020	500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	001	3.250,00		
		003	107.000,00		
		009	792.000,00		
		020	500,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	003	15.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	003	5.000,00		
		009	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.093.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.093.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.093.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	009	611.000,00		
		020	9.000,00		

- continua -

  
Thiago Paes de Andrade Rodrigues  
PREFEITO MUNICIPAL





NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 11 Sec.de Infra-Estrutura e Urbanismo  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1101 Sec. de Infra-Estrutura e Urbanismo

NATUREZA  
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.942.252,18
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			598.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		598.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	001	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	001	597.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.344.252,18	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		2.344.252,18		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	001	1.800,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	001	366.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	001	103.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	001	1.868.452,18		
		018	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.728.700,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.728.700,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.728.700,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	001	530.600,00		
		011	165.000,00		
		012	610.000,00		
		018	388.100,00		
		030	10.500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	001	6.000,00		
		018	2.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	001	14.000,00		
		018	2.500,00		
TOTAL DA DESPESA					4.670.952,18

Thiago Paes de Andrade Rodrigues  
 PREFEITO MUNICIPAL



NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 12 Secretaria de Planejamento  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1201 Secretaria de Planejamento

NATUREZA  
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				69.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			65.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		65.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	001	65.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			4.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		4.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	001	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	001	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	001	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	001	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	001	1.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 70.000,00

  
 Thiago Paes de Andrade Rodrigues  
 PREFEITO MUNICIPAL

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 13 Secretaria da Controladoria Interna  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1301 Secretaria da Controladoria Interna

NATUREZA  
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				240.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			236.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		236.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	001	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	001	235.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			4.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		4.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	001	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	001	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	001	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	001	1.000,00		
TOTAL DA DESPESA					240.000,00

  
 Thiago Paes de Andrade Rodrigues  
 PREFEITO MUNICIPAL



NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 14 Secretaria de Ordem Econômica e Social  
 UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 1401 Secretaria de Ordem Econômica e Social

NATUREZA  
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				4.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			2.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	001	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	001	500,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	001	500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		2.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	001	500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	001	500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	001	500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	001	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	001	500,00		
TOTAL DA DESPESA					5.000,00

  
 Thiago Paes de Andrade Rodrigues  
 PREFEITO MUNICIPAL

Governo Municipal de Catarina  
Prefeitura Municipal de Catarina

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)


Orçamento Fiscal - Adendo II:  
Em R\$ 1,00  
ATAC

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 99 Reserva de Contingencia  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 9900 Reserva de Contingencia

NATUREZA  
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
9.0.00.00.00	Reserva de contingência				79.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de contingência			79.000,00	
9.9.99.00.00	Reserva de contingência		79.000,00		
9.9.99.99.00	Reserva de contingência	001	79.000,00		
TCTAL DA DESPESA					79.000,00

  
Thiago Paes de Andrade Rodrigues  
PREFEITO MUNICIPAL



Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS  
CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				19.771.597,18
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			12.517.735,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		12.517.735,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	001	24.075,00		
		002	20.000,00		
		013	151.600,00		
		014	56.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	001	3.914.500,00		
		002	30.000,00		
		013	4.150.000,00		
		014	2.167.200,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	001	656.400,00		
		002	84.000,00		
		013	814.000,00		
		014	448.660,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	001	1.100,00		
		002	200,00		
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			5.000,00	
3.2.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato	001	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			7.248.862,18	
3.3.30.00.00	Transf. a estados e ao distrito federal		80.000,00		
3.3.30.41.00	Contribuições	001	80.000,00		
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		22.500,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	001	22.500,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		7.146.362,18		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	001	33.300,00		
		002	7.800,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	001	604.475,00		
		002	296.800,00		
		010	377.000,00		
		013	2.000,00		
		014	113.000,00		
		018	4.000,00		
		019	1.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	001	7.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	001	16.600,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	002	2.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	001	20.000,00		

- continua -

  
Thiago Paes de Andrade Rodrigues  
PREFEITO MUNICIPAL

- continuação -

3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	001	483.075,00		
		002	164.597,18		
		010	2.000,00		
		013	5.000,00		
		014	13.188,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	001	3.229.927,18		
		002	352.247,82		
		010	483.000,00		
		013	5.000,00		
		014	544.352,00		
		018	15.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	001	290.600,00		
		014	55.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	001	17.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	001	1.400,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			4.592.790,00	
4.4.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		5.000,00		
4.4.50.42.00	Auxílios	002	5.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		4.587.790,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	001	2.682.262,18		
		002	423.250,00		
		011	165.000,00		
		012	610.000,00		
		014	5.000,00		
		018	425.600,00		
		019	5.000,00		
		030	10.500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	001	58.500,00		
		002	74.000,00		
		010	1.000,00		
		014	11.000,00		
		018	52.177,82		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	001	57.000,00		
		014	5.000,00		
		018	2.500,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			595.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		595.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	001	595.000,00		
9.0.00.00.00	Reserva de contingência				
9.9.00.00.00	Reserva de contingência			79.000,00	
9.9.99.00.00	Reserva de contingência		79.000,00		
9.9.99.99.00	Reserva de contingência	001	79.000,00		

5.187.790,00


4.592.790,00

595.000,00

79.000,00

79.000,00

TOTAL DA DESPESA | 25.038.387,18

  
Thiago Paes de Andrade Rodrigues  
PREFEITO MUNICIPAL



NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS  
CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				10.330.555,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			6.087.085,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		6.087.085,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	001	248.000,00		
		003	658.855,00		
		009	781.300,00		
		024	131.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	001	134.680,00		
		003	1.525.250,00		
		009	1.890.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	001	52.500,00		
		003	252.000,00		
		009	407.000,00		
		018	1.500,00		
		024	5.000,00		
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			44.000,00	
3.2.90.00.00	Aplicações diretas		44.000,00		
3.2.90.91.00	Sentenças judiciais	003	44.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			4.199.470,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		12.700,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	001	4.000,00		
		024	2.500,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	001	2.400,00		
		024	3.800,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		4.186.770,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	001	29.500,00		
		003	800.000,00		
		009	300.000,00		
		018	1.500,00		
		024	61.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	001	19.300,00		
		003	3.000,00		
		018	500,00		
		024	3.500,00		
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes	001	2.600,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	001	108.250,00		
		003	116.000,00		
		009	821.500,00		
		016	271.000,00		
		018	2.800,00		
		020	3.500,00		
		024	88.400,00		

- continua -

  
Thiago Paes de Andrade Rodrigues  
PREFEITO MUNICIPAL

- continuação -

3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	001	1.500,00		
		009	20.000,00		
		024	500,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	001	11.000,00		
		003	7.000,00		
		009	61.000,00		
		024	2.500,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	001	6.000,00		
		024	1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	001	3.000,00		
		024	500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	001	47.800,00		
		003	74.500,00		
		009	84.800,00		
		018	2.800,00		
		020	500,00		
		024	52.300,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	001	108.020,00		
		003	107.000,00		
		009	792.000,00		
		018	1.700,00		
		019	2.000,00		
		020	500,00		
		024	18.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	001	1.000,00		
		003	15.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	001	126.500,00		
		003	5.000,00		
		009	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			2.409.057,82	2.409.057,82
4.4.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		13.700,00		
4.4.50.42.00	Auxílios	001	6.600,00		
		024	7.100,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.395.357,82		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	001	770.685,64		
		009	611.000,00		
		018	204.572,18		
		019	2.000,00		
		020	9.000,00		
		024	500,00		
		030	254.100,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	001	32.200,00		
		003	196.000,00		
		009	239.000,00		
		018	1.200,00		
		020	36.500,00		
		024	25.200,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	001	7.350,00		
		003	1.500,00		
		018	2.150,00		
		030	2.400,00		

TOTAL DA DESPESA | 12.739.612,82

  
Thiago Paes de Andrade Rodrigues  
PREFEITO MUNICIPAL



NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS  
CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				30.102.152,18
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			18.604.820,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		18.604.820,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	001	272.075,00		
		002	20.000,00		
		003	658.855,00		
		009	781.300,00		
		013	151.600,00		
		014	56.000,00		
		024	131.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	001	4.049.180,00		
		002	30.000,00		
		003	1.525.250,00		
		009	1.890.000,00		
		013	4.150.000,00		
		014	2.167.200,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	001	708.900,00		
		002	84.000,00		
		003	252.000,00		
		009	407.000,00		
		013	814.000,00		
		014	448.660,00		
		018	1.500,00		
		024	5.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	001	1.100,00		
		002	200,00		
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			49.000,00	
3.2.90.00.00	Aplicações diretas		49.000,00		
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato	001	5.000,00		
3.2.90.91.00	Sentenças judiciais	003	44.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			11.448.332,18	
3.3.30.00.00	Transf. a estados e ao distrito federal		80.000,00		
3.3.30.41.00	Contribuições	001	80.000,00		
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		35.200,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	001	26.500,00		
		024	2.500,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	001	2.400,00		
		024	3.800,00		

- continua -

  
Thiago Paes de Andrade Rodrigues  
PREFEITO MUNICIPAL

- continuação -

3.3.90.00.00	Aplicações diretas		11.333.132,18
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	001	29.500,00
		003	800.000,00
		009	300.000,00
		018	1.500,00
		024	61.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil	001	52.600,00
		002	7.800,00
		003	3.000,00
		018	500,00
		024	3.500,00
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes	001	2.600,00
3.3.90.30.00	Material de consumo	001	712.725,00
		002	296.800,00
		003	116.000,00
		009	821.500,00
		010	377.000,00
		013	2.000,00
		014	113.000,00
		016	271.000,00
		018	6.800,00
		019	1.000,00
		020	3.500,00
		024	88.400,00
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	001	8.500,00
		009	20.000,00
		024	500,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	001	27.600,00
		003	7.000,00
		009	61.000,00
		024	2.500,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	001	6.000,00
		002	2.000,00
		024	1.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	001	23.000,00
		024	500,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	001	530.875,00
		002	164.597,18
		003	74.500,00
		009	84.800,00
		010	2.000,00
		013	5.000,00
		014	13.188,00
		018	2.800,00
		020	500,00
		024	52.300,00

- continua -

  
 Thiago Paes de Andrade Rodrigues  
 PREFEITO MUNICIPAL



- continuação -

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	001	3.337.947,18		
		002	352.247,82		
		003	107.000,00		
		009	792.000,00		
		010	483.000,00		
		013	5.000,00		
		014	544.352,00		
		018	16.700,00		
		019	2.000,00		
		020	500,00		
		024	18.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	001	291.600,00		
		003	15.000,00		
		014	55.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	001	143.500,00		
		003	5.000,00		
		009	1.000,00		
		001	1.400,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			7.001.847,82	7.596.847,82
4.4.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		18.700,00		
4.4.50.42.00	Auxílios	001	6.600,00		
		002	5.000,00		
		024	7.100,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		6.983.147,82		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	001	3.452.947,82		
		002	423.250,00		
		009	611.000,00		
		011	165.000,00		
		012	610.000,00		
		014	5.000,00		
		018	630.172,18		
		019	7.000,00		
		020	9.000,00		
		024	500,00		
		030	264.600,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	001	90.700,00		
		002	74.000,00		
		003	196.000,00		
		009	239.000,00		
		010	1.000,00		
		014	11.000,00		
		018	53.377,82		
		020	36.500,00		
		024	25.200,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	001	64.350,00		
		003	1.500,00		
		014	5.000,00		
		018	4.650,00		
		030	2.400,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			595.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		595.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	001	595.000,00		

- continua -

  
Thiago Paes de Andrade Rodrigues  
PREFEITO MUNICIPAL

- continuação -

9.0.00.00.00	Reserva de contingência				79.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de contingência				
9.9.99.00.00	Reserva de contingência			79.000,00	
9.9.99.99.00	Reserva de contingência	001	79.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 37.778.000,00

  
Thiago Paes de Andrade Rodrigues  
PREFEITO MUNICIPAL



Governo Municipal de Catarina  
 Câmara Municipal de Catarina  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ATAC

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal de Catarina  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0100 Câmara Municipal de Catarina

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO -	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	39.000,00	1.681.100,00	1.720.100,00
01 031	Ação Legislativa	39.000,00	1.596.200,00	1.635.200,00
01 031 0001	Ação Legislativa	39.000,00	1.596.200,00	1.635.200,00
01 031 0001 1.001	Construção da Sede do Legislativo Municipal	39.000,00		39.000,00
	Construir a Sede do Legislativo Municipal			
01 031 0001 2.001	Manutenção do Legislativo Municipal		1.596.200,00	1.596.200,00
	Manter as atividades do Legislativo Municipal.			
01 124	Controle Interno	0,00	84.900,00	84.900,00
01 124 0001	Ação Legislativa	0,00	84.900,00	84.900,00
01 124 0001 2.002	Manutenção das Atividades do Controle Interno da Câmara Municipal de Catarina		84.900,00	84.900,00
	Manter as atividades de controladoria e normatização das ações inerentes do legislativo municipal.			
TOTAL		39.000,00	1.681.100,00	1.720.100,00

  
 Thiago Paes de Andrade Rodrigues  
 PREFEITO MUNICIPAL

Governo Municipal de Catarina,  
 Prefeitura Municipal de Catarina  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ATAC

ÓRGÃO.....: 02 Secretaria de Governo  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 Secretaria de Governo

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	365.000,00	365.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	365.000,00	365.000,00
04 122 8001	Administração Geral	0,00	365.000,00	365.000,00
04 122 8001 2.120	Firmar Convênios de Cooperação Técnica com Entidade Públicas e Privadas. Destinar Recursos para firmar convênios de cooperação entre as esferas estadual, federal e outras entidades públicas, também com entidades privadas.		22.000,00	22.000,00
04 122 8001 2.121	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Governo Manter as atividades administrativas da gestão da Secretaria de Governo do Município de Catarina.		343.000,00	343.000,00
26	Transporte	0,00	7.000,00	7.000,00
26 122	Administração Geral	0,00	7.000,00	7.000,00
26 122 8001	Administração Geral	0,00	7.000,00	7.000,00
26 122 8001 2.122	Manutenção das Atividades do Posto Avançado do Detran. Manter as Atividades da Gestão Administrativa do posto Avançado do Detran no Município de Catarina.		7.000,00	7.000,00
TOTAL		0,00	372.000,00	372.000,00

  
 Thiago Paes de Andrade Rodrigues  
 PREFEITO MUNICIPAL



Governo Municipal de Catarina,  
 Prefeitura Municipal de Catarina  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ATAC

ÓRGÃO.....: 03 Secretaria de Administração  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0300 Secretaria de Administração

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	1.210.900,00	1.210.900,00
04 122	Administração Geral	0,00	1.160.900,00	1.160.900,00
04 122 8001	Administração Geral	0,00	1.160.900,00	1.160.900,00
04 122 8001 2.003	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Adminis		1.160.900,00	1.160.900,00
	Manter a Gestão Administrativas das atividades da Secretaria de Administração do Município de Catarina.			
04 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	50.000,00	50.000,00
04 128 8001	Administração Geral	0,00	50.000,00	50.000,00
04 128 8001 2.004	Realização de Concurso Público.		50.000,00	50.000,00
	Realizar através de Concurso publico a contratação de pessoal para ingressar nos quadros da estrutura da Prefeitura Municipal de Catarina.			
TOTAL		0,00	1.210.900,00	1.210.900,00

  
 Thiago Paes de Andrade Rodrigues  
 PREFEITO MUNICIPAL

Governo Municipal de Catarina  
 Prefeitura Municipal de Catarina  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ATAC

ÓRGÃO.....: 04 Secretaria de Finanças  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0401 Secretaria de Finanças

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	700.000,00	700.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	700.000,00	700.000,00
04 122 8001	Administração Geral	0,00	700.000,00	700.000,00
04 122 8001 2.005	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Finanças		700.000,00	700.000,00
	Manter as atividades da gestão das atividades da Secretaria Municipal de Finanças do Município de Catarina.			
28	Encargos Especiais	0,00	0,00	1.268.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	600.000,00
28 843 8001	Administração Geral	0,00	0,00	600.000,00
28 843 8001 0.001	Gerenciamento da Dívida do Município. Gerir as atividades sobre a dívida do Município.			600.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	668.000,00
28 846 8001	Administração Geral	0,00	0,00	668.000,00
28 846 8001 0.002	Obrigações Patronais, Tributárias e Contributivas. Destinar para o dispêndios de obrigações Patronais, tributárias e contribuições sociais decorrentes do exercício das ações do serviços público.			668.000,00
TOTAL		0,00	700.000,00	1.968.000,00

  
 Thiago Paes de Andrade Rodrigues  
 PREFEITO MUNICIPAL



Governo Municipal de Catarina  
 Prefeitura Municipal de Catarina  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ATAC

ÓRGÃO.....: 05 Sec. de Desen. Agrario e Meio Ambiente  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0501 Secretaria do Desenvolvimento Agrario

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
20	Agricultura	1.944.362,18	454.000,00	2.398.362,18
20 122	Administração Geral	0,00	431.000,00	431.000,00
20 122 8001	Administração Geral	0,00	431.000,00	431.000,00
20 122 8001 2.006	Manutenção das Atividades Admin. da Secretaria de Desenvolvimento Agrário. Manter a gestão das atividades da administrativas da Secretaria de Desenvolvimento Agrário do Município de Catarina.		431.000,00	431.000,00
20 606	Extensão Rural	80.000,00	18.000,00	98.000,00
20 606 6001	Promoção a Municipalização da Agricultura.	0,00	4.500,00	4.500,00
20 606 6001 2.007	Apoio a Municipalização da Agricultura. Apoiar a política agrícola focada nas metas e os métodos de produção da agricultura.		4.500,00	4.500,00
20 606 6002	Apoio à Agricultura Familiar.	80.000,00	8.000,00	88.000,00
20 606 6002 1.002	Concessão de Garantia do Seguro Safra. É uma ação do Pronaf para agricultores familiares que se encontram em municípios sujeitos a perdas de safra devido à seca ou excesso de chuva.	80.000,00		80.000,00
20 606 6002 2.008	Apoio a Agricultura Familiar. Tem como objetivo promover o desenvolvimento sustentável da agricultura familiar, através de projetos destinados para o custeio da safra, atividade agroindustrial, seja para investimento em máquinas, equipamentos ou infraestrutura.		5.000,00	5.000,00
20 606 6002 2.009	Incentivo a Produção de Mudas e Sementes. Produzir a quantidade necessária de mudas e sementes com qualidade adequada ao plantio na data planejada e a custos compatíveis.		3.000,00	3.000,00
20 606 6003	Programa Agente Rural.	0,00	5.500,00	5.500,00
20 606 6003 2.010	Manutenção do Programa Agente Rural. O programa tem como objetivo de buscar a expansão e qualificação dos serviços de ATER e garantir que as ações dos serviços públicos sejam efetivas na promoção do desenvolvimento rural sustentável do município.		5.500,00	5.500,00

- continua -

  
 Thiago Paes de Andrade Rodrigues  
 PREFEITO MUNICIPAL

- continuação -

20 607	Irrigação	1.850.162,18	5.000,00	1.855.162,18
20 607 6001	Promoção a Municipalização da Agricultura.	1.847.162,18	5.000,00	1.852.162,18
20 607 6001 1.004	Fortalecimento da Infraestrutura Hidrica. Ação visa o trabalho para construção de obras de abastecimento hidrico, como açudes, barragens, adutoras e canais que servem de condução das águas para irrigação.	1.823.000,00		1.823.000,00
20 607 6001 1.009	Manutenção e reforma de Açudes Manter açudes nas zonas rurais do município para atender as necessidades da produção vegetal e animal.	24.162,18		24.162,18
20 607 6001 2.011	Programa de Apoio as Famílias Vítimas de Estiagem. As principais causas da seca do nordeste são naturais, logo permanece durante muito tempo, no sertão nordestino, uma massa de ar quente e seca, não gerando precipitações pluviométricas. Este programa visa atenuar as consequências geradas por fatores naturais as vítimas de estiagens prolongadas.		5.000,00	5.000,00
20 607 6002	Apoio a Agricultura Familiar.	3.000,00	0,00	3.000,00
20 607 6002 1.003	Apoio ao Programa de Fruticultura Irrigada. Por meio da irrigação é possível viabilizar a produção agrícola em regiões áridas, semi-áridas ou com distribuição irregular de chuva, possibilitando a obtenção de frutas de melhor qualidade até mesmo na época da entressafra.	3.000,00		3.000,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	14.200,00	0,00	14.200,00
20 608 6001	Promoção a Municipalização da Agricultura.	12.000,00	0,00	12.000,00
20 608 6001 1.005	Fortalecimento da Pecuária. Ação destinada a atividade econômica voltada para criação de gado e suínos em áreas rurais, com finalidade de produzir alimentos para o consumo humano e outras matérias primas.	3.000,00		3.000,00
20 608 6001 1.006	Fortalecimento da Apicultura. Ação destinada ao fortalecimento da ciência da criação de abelhas, com políticas públicas para criação racional de abelhas para lazer ou fins comerciais, tendo como objetivo a produção do mel, própolis, geleia real, pólen, cera de abelha, veneno e a utilização das abelhas para polenização.	5.000,00		5.000,00
20 608 6001 1.007	Fortalecimento da Psicultura O Fortalecimento da cadeia da psicultura no município visa desenvolver atividades de treinamento e auxílio de técnicos extensionistas municipais na elaboração e implantação de projetos em psicultura na região	2.000,00		2.000,00
20 608 6001 1.008	Fortalecimento da Avicultura	2.000,00		2.000,00


- continua -

  
Thiago Paes de Andrade Rodrigues  
PREFEITO MUNICIPAL



- continuação -

	Implantar unidades produtivas de criação de aves, visando à ocupação e o aumento da renda de residentes na zona rural em situação de vulnerabilidade ocasionada pela estiagem, minimizando a fome			
20 608 6002	Apoio à Agricultura Familiar.	2.200,00	0,00	2.200,00
20 608 6002 1.010	Apoio ao Pequeno Produtor Rural. Promover o desenvolvimento da agropecuária, com o fortalecimento, ampliação, modernização da infraestrutura produtiva dos estabelecimentos agropecuários; diversificação das atividades e melhoramento genético dos rebanhos e culturas agrícolas em áreas selecionadas.	2.200,00		2.200,00
TOTAL		1.944.362,18	454.000,00	2.398.362,18

  
Thiago Paes de Andrade Rodrigues  
PREFEITO MUNICIPAL

Governo Municipal de Catarina  
 Fundo Municipal de Ação Social  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018  
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

ATAC

ÓRGÃO.....: 06 Sec.Desenvolv.Social e Empreendedorismo  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0601 Fundo Municipal de Assistência Social

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	151.600,00	594.000,00	745.600,00
08 241	Assistência ao Idoso	7.100,00	36.500,00	43.600,00
08 241 3005	Atenção a Pessoa Idosa.	7.100,00	36.500,00	43.600,00
08 241 3005 1.021	Construção da Unidade de Abrigo para Pessoa Idosa. Construir a unidade de abrigo a pessoa idosa vítima de violência doméstica, abandono, negligências e violação de seus direitos.	7.100,00		7.100,00
08 241 3005 2.012	Atendimento às Pessoas Idosas em Regime Integral. Atender às pessoas idosas em regime integral, tendo como público-alvo idosos vítimas de violência doméstica, abandono e negligências.		6.000,00	6.000,00
08 241 3005 2.013	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos com a Pessoa Idosa. Promover ações e atividades pautadas nas características, interesses e demandas desta faixa etária, considerando a vivência em grupo, as experiências artísticas, culturais, esportivas e de lazer e a valorização das experiências vividas, sempre levando em consideração a centralidade da família e a referência ao CRAS.		20.000,00	20.000,00
08 241 3005 2.124	Atendimento a entid que Desen.Programas de Insti. de Longa Permanência a Idosos. Atender as entidades que desenvolvam programas de institucionalização de Longa Pemanência a Idosos com Público Alvo idosos vítimas de violência doméstica, abandono e negligências.		4.500,00	4.500,00
08 241 3005 2.125	Atendimento às Pessoas idosas Vítimas de Violência e direitos Violados. atender pessoas idosas com seus direitos violados e vítimas de violência doméstica, abandono e negligências- CIAPREVI.		4.000,00	4.000,00
08 241 3005 2.126	Manutenção da Unidade de Abrigo para Pessoa Idosa. Manter a unidade de abrigo para pessoa idosa vítimas de violência domésticas, abandono e negligências.		2.000,00	2.000,00
08 242	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	20.600,00	20.600,00
08 242 3008	Atenção a Pessoa com Deficiência.	0,00	20.600,00	20.600,00
08 242 3008 2.014	Qualificação de Pessoas com Deficiência e seus Familiares.		5.000,00	5.000,00

- continua -

Thiago Paes de Andrade Rodrigues  
 PREFEITO MUNICIPAL



- continuação -

08 242 3008 2.127	Ação destinada a dar uma qualificação da pessoas com deficiência e seus familiares, garantindo a acessibilidade. Implementação de Políticas Públicas para Inserção Social e Acessibilidade. Implementar políticas para inserção social a pessoas como idosos, pessoas com deficiência e garantir acessibilidade.		5.000,00	5.000,00
08 242 3008 2.128	Atendimento Social a Crianças, adolescentes e Adultos com Defi Ação destinada para atender as crianças, adultos e adolescentes com deficiências e com direitos ameaçados ou violados.		4.000,00	4.000,00
08 242 3008 2.129	Apoio Financeiro e Técnico às ações voltadas a pessoas com Deficiência. Ação destinado ao apoio financeiro e técnico a equipe municipal com capacitação através de parcerias com órgão estadual e federal para atender pessoas com deficiência, residentes nos município de Catarina e atendidos nos Centros de Referência da Assistência Social-CRAS, Técnicos da Assistência Social municipal que trabalham com a pessoa com deficiência e seus Familiares.		6.600,00	6.600,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	205.200,00	205.200,00
08 243 3003	Programa de Erradicação do Trabalho e Renda.	0,00	12.000,00	12.000,00
08 243 3003 2.015	Manutenção do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil. Apoiar e orientar as famílias beneficiadas por meio de atividades de capacitação e geração de renda, formenta e incentiva a ampliação do universo de conhecimentos da criança e adolescentes, por intermédio de atividades culturais, desportivas e de lazer, no periodo complementar ao do ensino regular, estimula a mudança de hábitos e atitudes, buscando a melhoria da qualidade de vida das famílias, numa estreita relação com a escola a comunidade.		12.000,00	12.000,00
08 243 3007	Assistência Social.			
08 243 3007 2.017	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 0 a 17 anos. Complementar as ações da família, e comunidade na proteção e desenvolvimento de criança e adolescentes e no fortalecimento de vínculos familiares e sociais; assegurar espaços de referências para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de	0,00	193.200,00	193.200,00
			168.200,00	168.200,00

- continua -

  
Thiago Paes de Andrade Rodrigues  
PREFEITO MUNICIPAL

- continuação -

08 244 3007 1.015	familiares nos eixos de cognição pessoal, produtivos e promocionais para mulheres, mães e chefes de famílias, visando uma melhor qualidade na condução da unidade familiar. Programa de Aquisição de Alimentos, através do PAA-IGD. O Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), criado pelo art. 19 da Lei nº 10.696, de 02 de julho de 2003, possui duas finalidades básicas: promover o acesso à alimentação e incentivar a agricultura familiar. A execução do programa pode ser feita por meio de seis modalidades: Compra com Doação Simultânea, Compra Direta, Apoio à Formação de Estoques, Incentivo à Produção e ao Consumo de Leite, Compra Institucional e Aquisição de Sementes.	3.000,00	3.000,00
08 244 3007 2.018	Gestão do Serviço de Proteção Social Especial Alta Complexidade PAC I. A Proteção Social Especial de Alta Complexidade visa garantir proteção integral a indivíduos e famílias em situação de risco pessoal e social, com vínculos familiares rompidos ou extremamente fragilizados, por meio de serviços que garantam o acolhimento com privacidade, o fortalecimento dos vínculos familiares e/ou comunitário e o desenvolvimento da autonomia das pessoas atendidas	3.000,00	3.000,00
08 244 3007 2.020	Gestão de Benefícios Eventuais. Os benefícios eventuais estão previstos no art. 22 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 (Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS). Eles são benefícios da Política de Assistência Social de caráter complementar e provisório, prestaodos aos cidadãos e às famílias em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública.	2.000,00	2.000,00
08 244 3007 2.021	Manutenção do Cadastro Único de Programas Sociais-IGD-M O Cadastro Único para Programas Sociais (Cadastro Único) é um instrumento que identifica e caracteriza as famílias de baixa renda, permitindo que o governo conheça melhor a realidade socioeconômica dessa população. Nele são registradas informações como: características da residência, identificação O Índice de Gestão Descentralizada do Município (IGD-M) mede a qualidade	73.400,00	73.400,00

- continua -

  
Thiago Paes de Andrade Rodrigues  
PREFEITO MUNICIPAL



- continuação -

	afetividade, solidariedade e respeito mútuo; possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural dos jovens bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã, propiciar vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social; Estimular participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo; Possibilitar o reconhecimento do trabalho e da educação como direito e de cidadania e desenvolver conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas básicas; contribuir para inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional.			
08 243 3007 2.019	Manutenção do Programa Primeira Infância no SUAS/Criança Feliz. Manter as ações do Programa Primeira Infância no SUAS /criança feliz.		21.000,00	21.000,00
08 243 3007 2.100	Benefício de Prestação Continuada/BPC na Escola. Manter as Atividades das ações do BPC na escola.		4.000,00	4.000,00
08 244	Assistência Comunitária	144.500,00	331.700,00	476.200,00
08 244 3007	Assistência Social.	144.500,00	331.700,00	476.200,00
08 244 3007 1.012	Implantar o Bolsa Gestante Municipal. Instituir o Bolsa Gestante Municipal nos Moldes que constitui a Lei Vigente para atender as gestantes a partir do 3 mês ao 6 mês de gestação. É um benefício destinado as mulheres que estão grávidas ou no periodo de amamentação. Trata-se de um dinheiro extra, que ajuda a arcar com as despesas do novo membro da família.	6.500,00		6.500,00
08 244 3007 1.013	Implantação do Programa Bolsa Família Municipal. Implantar no município de catarina o Bolsa Família Municipal a titulo de contrapartida aos programas sociais do governo federal, visando minimização das desigualdades regionais do município.	120.000,00		120.000,00
08 244 3007 1.014	Projeto Estação Família. Manter as atividades do Projeto Estação Família. O Projeto Estação Família é financiado pelo Governo do Estado do Ceará e executado pelo Governo Municipal de Catarina através do CRAS, tendo como objetivo possibilitar às famílias em situação de vulnerabilidade a vivência de um trabalho socioassistencial e educativo, com foco na ampliação das competências	15.000,00		15.000,00

- continua -

  
Thiago Paes de Andrade Rodrigues  
PREFEITO MUNICIPAL

- continuação -

08 244 3007 2.022	das ações realizadas pelo município nas ações de cadastramento, de atualização Com base no valor do IGD-M alcançado, o MDS calcula, a cada mês, quanto cada município vai receber. cadastral e de acompanhamento das condicionalidades de educação e saúde. Também verifica se o município aderiu ao Sistema Único de Assistência Social (Suas) e se as gestões e os Conselhos municipais registraram, no Sistema Suasweb, as informações relativas à prestação de contas de cada pessoa, escolaridade, situação de trabalho e renda, entre outras.	86.100,00	86.100,00
08 244 3007 2.023	<p>Atenção Integral as Famílias-PAIF. O Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF é o principal serviço de Proteção Social Básica (Decreto nº5.085, de 19 de maio de 2004), consiste no trabalho social com famílias, de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura dos seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida. Prevê o desenvolvimento de potencialidades e aquisições das famílias e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, por meio de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo.</p> <p>Manutenção do CREAS/PAEF O Centro de Referência Especializado de Assistência Social (Creas) é uma unidade pública da política de Assistência Social onde são atendidas famílias e pessoas que estão em situação de risco social ou tiveram seus direitos violados. A unidade deve, obrigatoriamente, ofertar o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI), podendo ofertar outros serviços, como Abordagem Social e Serviço para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas famílias. É unidade de oferta ainda do serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto. Além de orientar e encaminhar os cidadãos para os serviços da assistência social ou demais serviços públicos existentes no município, no Creas também se oferece informações, orientação jurídica, apoio à família, apoio no acesso à</p>	15.000,00	15.000,00

- continua -

  
Thiago Paes de Andrade Rodrigues  
PREFEITO MUNICIPAL



- continuação -

08 244 3007 2.024	documentação pessoal e estimula a mobilização comunitária. Realizar Campanhas e Emissão de Informativos. Ação destinada da promoção de campanhas voltadas a informação das políticas públicas de Assistência Social através de informes impressos ou em outras mídias que alcance a população do Município de Catarina.	3.500,00	3.500,00
08 244 3007 2.025	Acessuas. O Programa de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho (Acessuas Trabalho) busca a autonomia das famílias usuárias da Política de Assistência Social, por meio da integração ao mundo do trabalho. Promoção de estratégias, ações e medidas para enfrentar a pobreza, por meio de identificação e sensibilização de usuários; Desenvolvimento de habilidades e orientação para os usuários; acesso a oportunidades por meio do encaminhamento de usuários; Monitoramento do percurso dos usuários no acesso ao mundo do trabalho; Articulação com outros programas e serviços da assistência social e de demais áreas, como saúde, educação e trabalho; acompanhar usuários que ingressem no mundo do trabalho, dentre outras ações.	75.100,00	75.100,00
08 244 3007 2.026	Gestão do Bolsa Família-IGD/PBF. O Bolsa Família é um programa que contribui para o combate à pobreza e à desigualdade no Brasil. Ele foi criado em outubro de 2003 e possui três eixos principais: Complemento da renda, Acesso a direitos e articulação com outras ações. Os municípios são responsáveis pela gestão local do Bolsa Família. O(a) gestor(a) municipal do programa e sua equipe têm as seguintes atribuições: articulação com as áreas de educação, saúde - no acompanhamento das condicionalidades - e com a assistência social, no acompanhamento de famílias beneficiárias; gestão de benefícios; execução dos recursos financeiros (IGD-M); acompanhamento e fiscalização das ações; fortalecimento do controle e da participação social.	27.600,00	27.600,00
08 244 3007 2.027	Realização de Conferências do Município. Ação destinada para planejar, divulgar, analisar as Conferências a serem	6.000,00	6.000,00

  
Thiago Paes de Andrade Rodrigues  
PREFEITO MUNICIPAL

- continua -

- continuação -

08 244 3007 2.028	realizadas no município. Manutenção do CRAS/PBF. O Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) é uma unidade pública estatal descentralizada da política de assistência social, responsável pela organização e oferta de serviços da proteção social básica do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) nas áreas de vulnerabilidade e risco social dos município de Catarina. Dada sua capilaridade no território, se caracteriza como a principal porta de entrada do SUAS, ou seja, é uma unidade que propicia o acesso de um grande número de famílias à rede de proteção social de assistência social.	6.000,00	6.000,00
08 244 3007 2.029	Aprimoramento da Gestão IGD/SUAS. Aprimorar a gestão do Índice de Gestão de Desenvolvimento IGD/SUAS no município de Catarina.	20.000,00	20.000,00
08 244 3007 2.102	Implantação do Programa Aluguel Social. Ação destinada para implantar o programa de aluguel social a família de baixa renda no município de catarina.	1.000,00	1.000,00
08 244 3007 2.131	Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 18 a 59 an Complementar as ações da família, e comunidade na proteção e desenvolvimento de criança e adolescentes e no fortalecimento de vínculos familiares e sociais; assegurar espaços de referências para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo; possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural dos jovens bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã, propiciar vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social; Estimular participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo; Possibilitar o reconhecimento do trabalho e da educação como direito e de cidadania e desenvolver conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas básicas; contribuir para inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional.	13.000,00	13.000,00

- continua -

  
Thiago Paes de Andrade Rodrigues  
PREFEITO MUNICIPAL



Thiago Paes de Andrade Rodrigues  
PREFEITO MUNICIPAL



TOTAL	151.600,00	594.000,00	745.600,00
-------	------------	------------	------------

- continuação -

Governo Municipal de Catarina  
 Fundo M. dos Direitos da Criança e Adolescente  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018  
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

ATAC

ÓRGÃO.....: 06 Sec.Desenvolv.Social e Empreendedorismo  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0602 Fundo M.dos Direitos da C.e Adolescente

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	16.780,00	43.800,00	60.580,00
08 122	Administração Geral	0,00	10.000,00	10.000,00
08 122 8001	Administração Geral	0,00	10.000,00	10.000,00
08 122 8001 2.033	Manutenção da Atividades do Fundo Munc. da Criança e Adolescente. Gerir as atividades administrativas do fundo.		10.000,00	10.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	16.780,00	33.800,00	50.580,00
08 243 3004	Brinquedoteca.	5.280,00	6.000,00	11.280,00
08 243 3004 1.011	Reforma Adequação de Prédios para Instalação da Brinquedoteca. Reformar prédios para instalar a brinquedoteca para o desenvolvimento dos objetivos da brinquedoteca como estimular a criança a brincar livremente, com acesso a uma grande variedade de brinquedos em um ambiente especialmente lúdico, no qual a criança tem a oportunidade de se relacionar com o grupo de forma agradável e prazerosa, livre do formalismo das escolas ou instituições. É um espaço onde tudo convida a explorar, sentir e experimentar. Na brinquedoteca, brincadeira é coisa séria.	5.280,00		5.280,00
08 243 3004 2.016	Manutenção da Brinquedoteca. Manter as atividades desenvolvida pelas brinquedotecas que está entre as ações; Abastecer a escola de brinquedos, materiais e jogos necessários às atividades pedagógicas. Educar os pais na escolha de brinquedos. Estimular o diálogo entre pais e filhos por meio de jogos. Dar valor ao brinquedo e as atividades lúdicas e criativas. possibilitar o acesso da criança a uma variedade de brinquedos. Ensinar a utilização dos brinquedos e socialização do seu uso. Estimular o desenvolvimento integral das crianças, desfazendo preconceitos. Desenvolver hábitos e responsabilidade. Colaborar para que as crianças brinquem espontaneamente.		6.000,00	6.000,00

- continua -

  
 Thiago Paes de Andrade Rodrigues  
 PREFEITO MUNICIPAL



- continuação -

08 243 3006	Assistência à Criança e ao Adolescente.	11.500,00	27.800,00	39.300,00
08 243 3006 1.018	Proteção Social Básica à Criança e Adolescentes. A Proteção Social Especial (PSE) à Criança e Adolescentes destina-se a crianças e adolescentes em situação de risco pessoal ou social, cujos direitos tenham sido violados ou ameaçados. Para integrar as ações da Proteção Especial, é necessário que a criança e adolescentes esteja enfrentando situações de violações de direitos por ocorrência de violência física ou psicológica, abuso ou exploração sexual; abandono, rompimento ou fragilização de vínculos ou afastamento do convívio familiar.	11.500,00		11.500,00
08 243 3006 2.030	Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes. Manter a gestão do Fundo com recursos destinados ao atendimento das políticas, programas e ações voltados para o atendimento dos direitos de crianças e adolescentes, distribuídos mediante deliberação dos Conselhos de Direitos.		8.400,00	8.400,00
08 243 3006 2.031	Fortalecimento das Atividades do Orçamento da Criança e Adolescente-OCA. A relação do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente com o orçamento público é direta, ou seja, o primeiro faz parte do segundo. A execução das ações de responsabilidade do FMDCA devem passar necessariamente pelo planejamento, ou seja, incluídas no Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA). O OCA constitui o levantamento do conjunto de ações do orçamento público destinado a promoção da qualidade de vida, à proteção e ao desenvolvimento da criança e do adolescente		9.700,00	9.700,00
08 243 3006 2.032	Proteção Social Especial à Criança e Adolescentes. A Proteção Social Especial (PSE) à Criança e Adolescentes destina-se a crianças e adolescentes em situação de risco pessoal ou social, cujos direitos tenham sido violados ou ameaçados. Para integrar as ações da Proteção Especial, é necessário que a criança e adolescentes esteja enfrentando situações de violações de direitos por ocorrência de violência física ou psicológica, abuso ou exploração sexual; abandono, rompimento ou		9.700,00	9.700,00

- continua -

  
Thiago Paes de Andrade Rodrigues  
PREFEITO MUNICIPAL

- continuação -

fragilização de vínculos ou afastamento do convívio familiar.

TOTAL	16.780,00	43.800,00	60.580,00
-------	-----------	-----------	-----------

  
Thiago Paes de Andrade Rodrigues  
PREFEITO MUNICIPAL



Governo Municipal de Catarina  
 Fundo Mun.de Habitação de Interesse Social  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018  
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

ATAC

ÓRGÃO.....: 06 Sec.Desenvolv.Social e Empreendedorismo  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0603 Fundo Mun.de Habitação de Int. Social

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	1.224.577,82	10.000,00	1.234.577,82
08 122	Administração Geral	0,00	10.000,00	10.000,00
08 122 8001	Administração Geral	0,00	10.000,00	10.000,00
08 122 8001 2.123	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Soci Gerir as atividades administrativas do fundo.		10.000,00	10.000,00
08 482	Habitação Urbana	1.224.577,82	0,00	1.224.577,82
08 482 3007	Assistência Social.	1.224.577,82	0,00	1.224.577,82
08 482 3007 1.019	Construção de Casas Populares Construir Casas populares para atender a população de baixa renda .	1.213.355,64		1.213.355,64
08 482 3007 1.020	Melhorias Habitacionais. Ação destinada a melhorias nas habitações da população de baixa renda para aprimoramento da melhoria da qualidade de vida.	11.222,18		11.222,18
TOTAL		1.224.577,82	10.000,00	1.234.577,82

  
 Thiago Paes de Andrade Rodrigues  
 PREFEITO MUNICIPAL

Governo Municipal de Catarina  
 Secretaria de Desenvolvimento Social  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018  
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

ATAC

ÓRGÃO.....: 06 Sec.Desenvolv.Social e Empreendedorismo  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0604 Secretaria de Des.Social e Empreendotori

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	11.000,00	549.900,00	560.900,00
08 122	Administração Geral	0,00	510.720,00	510.720,00
08 122 8001	Administração Geral	0,00	510.720,00	510.720,00
08 122 8001 2.034	Manutenção das Atividades da Sec. de Desenvolvimento Social e Empreendedorism		510.720,00	510.720,00
	Manter as atividades da administração da Sec. de Desenvolvimento Social e Empreendedorismo, responsável pelo planejamento, análise, coordenação das ações destinadas a Assistência Social.			
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	36.680,00	36.680,00
08 243 3001	Conselhos Municipais e Entidades Comunitárias.	0,00	36.680,00	36.680,00
08 243 3001 2.036	Manutenção dos Conselhos Vinculados Inclusive o Conselho Tutelar.		36.680,00	36.680,00
	O Conselho Tutelar é um órgão municipal responsável por zelar pelo direitos da criança e do adolescente. Este foi criado conjuntamente ao ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente, instituído pela Lei 8.069 no dia 13 de julho de 1990. É um órgão permanente, ou seja, uma vez criado não pode ser extinto, e possui autonomia funcional, não sendo subordinado a qualquer outro órgão estatal. Cabe ao Conselho Tutelar aplicar medidas que zelem pela proteção dos direitos da criança e do adolescente. No entanto, o Conselho Tutelar não tem competência para aplicar medidas judiciais e não pode julgar nenhum caso e não age como órgão correccional. Desta forma, quando um adolescente, por exemplo, pratica algum crime, este será direcionado à Polícia Militar. O Conselho Tutelar poderá atuar somente com aconselhamento. Também não é função do conselho tutelar fazer busca e apreensão de crianças e/ou adolescentes, expedir autorização para viagens ou desfiles, determinar a guarda legal da criança. O Conselho Tutelar é apenas um órgão zelador.			

- continua -

  
 Thiago Paes de Andrade Rodrigues  
 PREFEITO MUNICIPAL



- continuação -

08 244	Assistência Comunitária	0,00	2.500,00	2.500,00
08 244 3001	Conselhos Municipais e Entidades Comunitárias.	0,00	2.500,00	2.500,00
08 244 3001 2.035	Fortalecimento da Instâncias Colegiadas da Assistência Social. As instâncias colegiadas são organizações compostas por representantes da comunidade e local. Elas têm por finalidade fazer funcionar a gestão democrática na assistência social, ou seja, fazer com que seja pensado e decidido coletivamente as propostas de caráter assistencial.		2.500,00	2.500,00
08 333	Empregabilidade	8.000,00	0,00	8.000,00
08 333 3002	Trabalho, Emprego e Renda.	8.000,00	0,00	8.000,00
08 333 3002 1.017	Apoio e Incentivo a Geração de Emprego e Renda. Ação destinada em investir em programas de capacitação dos micro, pequenos e médios empresários em todas as áreas e apoiar o setor empresarial para viabilização de projetos junto a instituições financeiras e de fomento; Oferecer incentivos para empresas/indústrias que estão na cidade e para as que venham a se instalar no município; Regularizar o trabalho informal;	8.000,00		8.000,00
08 334	Fomento ao Trabalho	3.000,00	0,00	3.000,00
08 334 3002	Trabalho, Emprego e Renda.	3.000,00	0,00	3.000,00
08 334 3002 1.016	Incentivo ao Pequeno Empreendedor; O objetivo do programa é ampliar a participação do pequeno empreendedor do Município de Catarina no comércio local, por meio da redução de custos, da simplificação de procedimentos e documentação e do maior acesso aos instrumentos de financiamento e garantias.	3.000,00		3.000,00
TOTAL		11.000,00	549.900,00	560.900,00

  
 Thiago Paes de Andrade Rodrigues  
 PREFEITO MUNICIPAL

Governo Municipal de Catarina  
 Fundo Municipal de Educação  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ATAC

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria de Educação  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0701 Fundo Municipal de Educação

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	608.927,82	10.995.445,00	11.659.372,82
12 306	Alimentação e Nutrição	0,00	1.285.897,18	1.285.897,18
12 306 1001	Educação Infantil,	0,00	976.897,18	976.897,18
12 306 1001 2.046	Manutenção das Atividades Administrativas da Sec. de Educação		874.897,18	874.897,18
	Manter as Atividades Administrativas da Secretaria de Educação.			
12 306 1001 2.048	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar p/Creche-PNAE.		46.000,00	46.000,00
	Manter o programa de Alimentação Escolar nas creches da Rede Municipal do Município de Catarina são atendidos pelo Programa os alunos de toda a rede municipal, o Programa contribui para o crescimento, o desenvolvimento, a aprendizagem, o rendimento escolar dos estudantes e a formação de hábitos alimentares saudáveis, por meio da oferta da alimentação escolar e de ações de educação alimentar e nutricional.			
12 306 1001 2.049	Manutenção do Programa de Alimentação Pré-Escolar/PNAE.		56.000,00	56.000,00
	Manter o programa de Alimentação Escolar na pré-escola da rede de ensino municipal de Catarina, são atendidos pelo Programa os alunos de toda a rede municipal, o Programa contribui para o crescimento, o desenvolvimento, a aprendizagem, o rendimento escolar dos estudantes e a formação de hábitos alimentares saudáveis, por meio da oferta da alimentação escolar e de ações de educação alimentar e nutricional.			
12 306 1002	Ensino Fundamental.	0,00	309.000,00	309.000,00
12 306 1002 2.047	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar-PNAE		309.000,00	309.000,00
	Manter o programa de Alimentação Escolar no ensino fundamental, são atendidos pelo Programa os alunos de toda a rede municipal, o Programa contribui para o crescimento, o desenvolvimento, a aprendizagem, o rendimento escolar dos estudantes e a formação de hábitos alimentares			

- continua -

  
 Thiago Paes de Andrade Rodrigues  
 PREFEITO MUNICIPAL



- continuação -

	saudáveis, por meio da oferta da alimentação escolar e de ações de educação alimentar e nutricional.			
12 361	Ensino Fundamental	95.177,82	7.664.840,00	7.760.017,82
12 361 1002	Ensino Fundamental.	95.177,82	7.622.840,00	7.718.017,82
12 361 1002 1.027	Implantação de Programa de Integração Família e Escola do Ensino Fundamental. Ação destinada para implantação do programa de integração da família na escola, através capacitações, metodologias pedagógicas com materiais impressos, divulgação em mídias de grande alcance.	7.500,00		7.500,00
12 361 1002 1.028	Construir, Ampliar, Reformar e/ou Recuperação de Unidades Escolares. Ação destinada a construir novas salas para expansão de vagas na educação básica da rede pública de ensino ofertada pelo município de Catarina. Dentro desta ação é possível reformar escolas para melhorar a oferta de vagas ou ampliar, chegando até recuperar áreas para garantir a oferta de vagas ao ensino público.	35.000,00		35.000,00
12 361 1002 1.029	Aquisição de Equipamentos e Instrumentos para as Escolas do Ensino F Ação destinada para adquirir equipamentos, materiais pedagógicos além de instrumentos tecnológicos para as escolas da rede de ensino municipal de ensino no município de catarina.	42.677,82		42.677,82
12 361 1002 1.031	Implantar Ações Pedagógicas nas Unidades Escolares do Ensino Fundamental Implantar ações pedagógicas nas Unidades escolares de Ensino Fundamental atendidas pela rede municipal de Ensino Fundamental. Desenvolver tecnologias que combinem, de maneira articulada, a organização do tempo e das atividades entre a escola e o ambiente comunitário, considerado as especificidades da educação especial, das escolas do campo. Disciplinar, no âmbito dos sistemas de ensino, a organização flexível do trabalho pedagógico, incluindo adequação do calendário escolar de acordo com a realidade local, identidade cultural e com as condições climáticas da região.	10.000,00		10.000,00
12 361 1002 2.051	Realizar Cursos de Aperfeiçoamento Continuada para os Professores Ens Funda Destinada ao aperfeiçoamento de técnicas pedagógicas, métodos e práticas através de cursos aos professores da rede ensino municipal de Catarina no		3.000,00	3.000,00

Thiago Paes de Andrade Rodrigues  
PREFEITO MUNICIPAL

- continua -

- continuação -

12 361 1002 2.059	<p>ensino fundamental.                      Manutenção do Programa Escola Ativa Ensino Fundamental.                      Manter a gestão do Programa Escola Viva que opera por meio de uma estratégia fundamental que se caracteriza pela ampliação do tempo de permanência de toda a comunidade escolar, equipes de gestão, professores, corpo técnico-administrativo e os estudantes. Mesmo sendo uma estratégia essencial, a modificação do tempo de permanência de todos na escola é um mecanismo para viabilizar o Programa.</p>	9.500,00	9.500,00
12 361 1002 2.060	<p>Implantar Bibliotecas nas Escolas Ensino Fundamental.                      Ação destinada para implantar bibliotecas nas escolas atendidas pela rede pública de ensino no município de Catarina.</p>	9.000,00	9.000,00
12 361 1002 2.062	<p>Manter as Atividades do Transporte Escolar do Ensino Fundamental.                      Ação destinada para custear o transporte escolar para garantir o acesso dos alunos da Zona Rural aos estabelecimentos de ensino da rede municipal de ensino. Esta ação custea despesas com reforma, seguros, licenciamento, impostos e taxas, pneus, câmaras, serviços de mecânica em freio, suspensão, câmbio, motor, elétrica e funilaria, recuperação de assentos, combustível e lubrificantes do veículo ou, no que couber, da embarcação utilizada para o transporte de alunos da educação básica pública residentes em área rural. Serve, também, para o pagamento de serviços contratados junto a terceiros para o transporte escolar.</p>	439.352,00	439.352,00
12 361 1002 2.064	<p>Manter as Atividades Administrativas da Rede Escolar da Educação Fundamental 40%.                      Ação destinada para manter as atividades da administração das escolas da rede de ensino municipal da educação fundamental do município de Catarina.</p>	2.500.188,00	2.500.188,00
12 361 1002 2.065	<p>Manutenção do Pessoal do Magistério da Educação Fundamental-Fundeb 60%.                      Ação destinada para o custeio do Magistério do Ensino Fundamental na rede de ensino Municipal de Catarina.</p>	4.621.800,00	4.621.800,00
12 361 1002 2.079	<p>Monitoramento do Acesso e Permanência Ensino Fundamental.                      Elaborar propostas de acompanhamento e monitoramento do acesso, permanência, direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento para os</p>	15.000,00	15.000,00

- continua -

  
 Thiago Paes de Andrade Rodrigues  
 PREFEITO MUNICIPAL



- continuação -

	(as) alunos (as) do ensino fundamental em colaboração com a família, os órgãos públicos de Assistência Social, Saúde e Proteção a Infância, Adolescentes e Juventude. Realizar anualmente a busca ativa em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e de proteção à infância, adolescente e juventude, o mapeamento da população escolarizável que se encontra fora da escola. Criar mecanismos para que odote políticas de acompanhamento individualizado dos alunos do Ensino Fundamental. Incentivar a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos por meio do estreitamento das realções entre as escolas e as famílias. Estimular a oferta do ensino fundamental, em especial dos anos iniciais, para as populações do campo, nas próprias comunidades. desenvolver formas alternativas de oferta do ensino fundamental para atender aos filhos de profissionais que se dedicam a atividades de caráter itinerante.			
12 361 1002 2.080	Estímulo a habilidades esportivas, atividades culturais e extracurriculares Incentivar atividades de desenvolvimento e estímulo a habilidades esportivas nas escolas, interligadas a um plano de disseminação do desporto educacional e de desenvolvimento esportivo nacional didático específico, a formação continuada de professores e a articulação com instituições, esportivas e culturais. Promover a relação das escolas com instituições e movimentos culturais, a fim de garantir a oferta regular de atividades culturais para livre fuição dos alunos dentro e fora dos espaços escolares, assegurando ainda que as escolas se tornem pólos de criação e difusão cultural. Oferecer atividades extracurriculares de incentivo aos estudantes e de estímulo a habilidades e competências individuais.		25.000,00	25.000,00
12 361 1008	Formação de Professores.	0,00	20.000,00	20.000,00
12 361 1008 2.081	Acervo de obras Ensino Fundamental. Realizar adesão de programas de composição de acervo de obras didáticas, paradidáticas e de literatura e de dicionários e programa específico de		10.000,00	10.000,00

- continua -

  
Thiago Paes de Andrade Rodrigues  
PREFEITO MUNICIPAL

- continuação -

	acesso a bens culturais, sem prejuízo de outros, a serem disponibilizados para os professores do ensino Fundamental, favorecendo a construção do conhecimento e a valorização da cultura da investigação.			
12 361 1008 2.082	Bolsas de Estudo para Professores do Ensino Fundamental. Apoiar programa de concessão de bolsas de estudos para que os professores de idiomas das escolas públicas do ensino fundamental realizem estudos de imersão e aperfeiçoamento nos países que tenham como idioma nativo as línguas que lecionem. E aderir a programas que ofereçam bolsas de estudo para PÓS-GRADUAÇÃO dos professores e demais profissionais do Ensino Fundamental.		10.000,00	10.000,00
12 361 1009	Valorização do Magistério.	0,00	15.000,00	15.000,00
12 361 1009 2.050	Revisão do Plano de Cargos e Carreiras do Magistério Ensino Fundamental. Adequar no âmbito do Município, plano de carreira para os profissionais do magistério da rede pública de Ensino Fundamental, observando os critérios estabelecidos na Lei Nº11.738/2008, com implantação gradual do cumprimento da jornada de trabalho em um único estabelecimento escolar.		5.000,00	5.000,00
12 361 1009 2.083	Piso Salarial Nacional Ensino Fundamental. Constituir, por iniciativa do Município, com as diversas representações da sociedade, do Estado, e dos trabalhadores da educação, para acompanhamento da atualização progressiva do valor do salário dos profissionais do magistério público do Ensino Fundamental.		10.000,00	10.000,00
12 361 1010	Financiamento da Educação.	0,00	7.000,00	7.000,00
12 361 1010 2.067	Manutenção do Programa Dinheiro na Escola - PDDE. Manter a gestão dos recursos do PDDE. Os Recursos devem ser utilizados para adquirir bens e contratar serviços que contribuam para o funcionamento e melhoria da Infraestrutura física, bem como para o desenvolvimento de atividades didático-pedagógicas das escolas. Para tanto, podem ser empregados, entre outras finalidades, na compra de material de consumo (limpeza, papelaria, Suplementos de informática etc.), material permanente - quando receberem recursos de capital - e para pagar despesas cartorárias decorrentes de alterações de estatutos ou recomposição de membros de UEx.		7.000,00	7.000,00

- continua -

  
Thiago Paes de Andrade Rodrigues  
PREFEITO MUNICIPAL



- continuação -

	Os recursos do PDDE também NÃO PODEM ser usados em gastos com pessoal (salário, férias, 13º, diárias e passagens, etc.), pagamento de agente público da ativa, tarifas bancárias e tributos (exceto os incidentes sobre os bens adquiridos e/ou serviços contratados).			
12 362	Ensino Médio	100.000,00	217.047,82	317.047,82
12 362 1003	Ensino Médio.	100.000,00	217.047,82	317.047,82
12 362 1003 1.032	Recursos Materiais e Pedag. para o Ensino Médio Regular ou Polivalente. Aquisição de materiais técnicos pedagógicos para o aprimoramento do ensino na rede municipal do Município de Catarina.	9.000,00		9.000,00
12 362 1003 1.033	Expandir a Oferta do Ensino Médio. Apoiar o redimensionamento da oferta de ensino médio nos turnos diurno e noturno, bem como a distribuição territorial das escolas de ensino médio, de forma a atender a toda a demanda, de acordo com as necessidades específicas dos alunos. Colaborar com as formas alternativas de oferta do ensino médio, garantida a qualidade para atender aos filhos e filhas de profissionais que se dedicam a atividades de caráter INTINERANTE. Contribuir na busca ativa da população de 15 (quinze) anos a 17 (dezessete) anos fora da escola, em articulação com os serviços de assistência social, saúde e de proteção à adolescência e à juventude.	60.000,00		60.000,00
12 362 1003 1.034	Ensino Médio Integrado ao Profissional. Articular junto aos órgãos para a construção de uma escola profissionalizante para que o município disponha da oferta de matrículas gratuitas de ensino médio integrado à Educação Profissional, observando-se as peculiaridades das populações do campo e das pessoas com deficiência.	31.000,00		31.000,00
12 362 1003 2.052	Apoio ao Ensino Médio. Manter e ampliar ações de correção de fluxo do ensino fundamental, por meio do acompanhamento individualizado do aluno com rendimento escolar defasado e pela adoção de práticas como aulas de reforço no turno complementar, estudos de recuperação e progressão parcial, de forma a reposicioná-lo no ciclo escolar de maneira compatível com sua idade. Contribuir para a universalização do Exame Nacional do Ensino Médio-ENEM, no que se refere a		202.047,82	202.047,82

- continua -

  
Thiago Paes de Andrade Rodrigues  
PREFEITO MUNICIPAL

- continuação -

	divulgação e ao deslocamento dos discentes para a realização das provas. O município oferecerá parcerias com o ESTADO, UNIÃO no sentido de garantir a fruição de bens e espaços culturais, de forma regular, bem como a ampliação da prática desportiva, integrada ao currículo escolar. Estimular a participação dos adolescentes nos cursos da áreas tecnológicos e científicas. Estimular programas de educação e da Cultura para a população urbana e do campo de jovens, na faixa etária de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos, e de adultos, com qualificação social e profissional para aqueles que estejam fora da escola e com defasagem no fluxo escolar.			
12 362 1003 2.084	Monitoramento do acesso e permanência. O Município contribuirá na estrutura, fortalecimento, acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência dos jovens beneficiários de programas de transferências de renda, no ensino médio, quanto à frequência, ao aproveitamento escolar e à interação com o coletivo, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências, práticas irregulares de exploração do trabalho, consumo de drogas, gravidez precoce, em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à adolescência e juventude.		15.000,00	15.000,00
12 363	Ensino Profissional	113.000,00		152.000,00
12 363 1006	Ensino Profissional.	113.000,00	39.000,00 29.000,00	142.000,00
12 363 1006 1.035	Atendimento a pessoas com deficiência, TDAH e superdotação.	93.000,00		93.000,00
	Aderir aos programas do Estado e da União a fim de Expandir ou ofertar Educação profissional técnica de nível médio para as pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.			
12 363 1006 1.036	Assistência estudantil da Educação Profissional. Aderir aos programas do Estado e da União no investimento de programas de assistência estudantil e mecanismos de mobilidade acadêmica, visando a garantir as condições necessárias à permanência dos estudantes e à conclusão dos cursos técnicos de nível médio.	20.000,00		20.000,00
12 363 1006 2.069	Educação a Distância. Buscar parcerias com Estado e União, visando a oferta de Educação		9.000,00	9.000,00

- continua -

  
Thiago Paes de Andrade Rodrigues  
PREFEITO MUNICIPAL



- continuação -

12 363 1006 2.070	<p>profissional técnica de nível médio na modalidade de Educação a distância, com a finalidade de ampliar a oferta e democratizar o acesso à Educação profissional pública e gratuita, assegurando padrão de qualidade.</p> <p>Estágio na Educação profissional. Buscar parcerias com Estado e União para implantar o estágio na Educação profissional técnica de nível médio e do ensino médio regular, preservando-se seu caráter pedagógico integrado ao itinerário formativo do aluno, visando à formação de qualificações próprias da atividade profissional, à contextualização curricular e ao desenvolvimento da juventude.</p>		10.000,00	10.000,00
12 363 1006 2.085	<p>Atendimento a populações do Campo. Buscar parcerias com Estado e União para ofertar o atendimento do ensino médio gratuito integrado à formação profissional para as populações do campo de acordo com os seus interesses e necessidades.</p>		10.000,00	10.000,00
12 363 1008	Formação de Professores.	0,00	10.000,00	10.000,00
12 363 1008 2.071	<p>Formação docente para Educação Profissional. Apoiar programas que desenvolvam modelos de formação docente para a educação profissional que valorizam a experiência prática, por meio da oferta, nas redes federal e estadual de educação profissional, de cursos voltados a complementação e certificação didático-pedagógica de profissionais experientes.</p>		10.000,00	10.000,00
12 364	Ensino Superior	0,00	93.000,00	93.000,00
12 364 1007	Educação Superior.	0,00	35.000,00	35.000,00
12 364 1007 2.072	<p>Apoiar Estudos e Pesquisas. Apoiar universitários em estudos e pesquisas que venham a ser desenvolvidas no MUNICIPIO.</p>		10.000,00	10.000,00
12 364 1007 2.073	<p>Estágio no Ensino Superior. Viabilizar com as universidades a oferta de vagas para estagiários no município, como parte da formação na educação superior.</p>		10.000,00	10.000,00
12 364 1007 2.086	<p>Oferta de vagas nas Universidades. Buscar parcerias com Estado, União e outras entidades públicas ou privadas para garantir deslocamento e estadia dos universitários nas cidades polos de modo a ampliar e interiorizar o acesso à graduação. Pleitear com os municípios vizinhos a criação de polos que ofertem o nível superior, de</p>		10.000,00	10.000,00

- continua -

  
 Thiago Paes de Andrade Rodrigues  
 PREFEITO MUNICIPAL

- continuação -

	forma a ampliar e interiorizar o acesso à graduação. Mapear a demanda e instigar a população a ingressar nos cursos de graduações presenciais nas Universidades Públicas presenciais e à distância.			
12 364 1007 2.101	Implantação do Bolsa Universitária Ação destinada a implantar o programa de conceder bolsa de estudos a estudantes de ensino superior residentes no município de catarina.		5.000,00	5.000,00
12 364 1008	Formação de Professores.	0,00	58.000,00	58.000,00
12 364 1008 2.074	Fomento a Mestrado e Doutorado. Buscar parcerias com Estado, União e Universidades Estaduais, Federais e Particulares para ampliar a proporção de Mestres e Doutores do corpo docente efetivo municipal.		20.000,00	20.000,00
12 364 1008 2.075	Formação Superior. Promover a formação inicial e continuada dos profissionais técnicos-administrativos da Educação Superior no próprio Município.		10.000,00	10.000,00
12 364 1008 2.076	Fomento à Pós-Graduação. Aderir a programas advindos do Governo Estadual e Federal que financiem PÓS-GRADUAÇÃO stricto sensu por meio das agências oficiais de fomento. Estimular a participação dos educadores e educadoras nos cursos de PÓS-GRADUAÇÃO stricto sensu.		10.000,00	10.000,00
12 364 1008 2.077	Formação docente para Educação do campo. Estimular os professores das escolas do campo a ingressarem em licenciaturas da Educação do campo, apoiando assim, as escolas na lei de operacionalização nas escolas do campo.		10.000,00	10.000,00
12 364 1008 2.087	Fomentar Consórcios. Fomentar a formação de consórcios entre instituições públicas de Educação superior, com vistas a potencializar a atuação regional, inclusive por meio de plano de desenvolvimento institucional integrado, assegurando maior visibilidade nacional e internacional às atividades de ensino, pesquisa e extensão. Buscar parceria através de consórcio com municípios vizinhos para criação do POLO para sediar cursos de Mestrado e Doutorado.		8.000,00	8.000,00
12 365	Educação Infantil	280.750,00	1.489.660,00	1.770.410,00
12 365 1001	Educação Infantil.	280.750,00	1.454.660,00	1.735.410,00
12 365 1001 1.023	Ampliar, Reformar e Conservar os Centros de Desenvolvimento Infantil-CDI. Destinação específica para ações de ampliar, reforma e ações de	62.000,00		62.000,00


- continua -

  
Thiago Paes de Andrade Rodrigues  
PREFEITO MUNICIPAL



- continuação -

12 365 1001 1.024	conservação. Implantar Ações Pedagógicas nos Centros de Desenvolvimento Infantil-CDI.	2.000,00	2.000,00
12 365 1001 1.025	Implantar ações pedagógicas nas Unidades escolares de Ensino Infantil atendidas pela rede municipal de Ensino do Município de Catarina. Construção, Reforma e Ampliação/Equipamentos do CEI. Destinado a construir novas Unidades do CEI, Reformar unidades para melhor adequação das ações pedagógicas desenvolvidas, ampliar espaços e adquirir equipamentos para utilização dos CEI.	163.750,00	163.750,00
12 365 1001 1.026	Implantação de Programa de Integração Família e Escola do Ensino Infantil. Ação destinada para implantação do programa de integração da família na escola, através capacitações, metodologias pedagógicas com materiais impressos, divulgação em mídias de grande alcance.	3.000,00	3.000,00
12 365 1001 1.030	Aquisição de Equipamentos e Instrumentos para as Escolas do Ensino I Ação destinada para adquirir equipamentos, materiais pedagógicos além de instrumentos tecnológicos para as escolas da rede de ensino municipal de ensino no município de catarina.	15.000,00	15.000,00
12 365 1001 1.037	Expandir a Oferta de Vagas na Educação Infantil. Estabelecer, normas, procedimentos e prazos para definição de mecanismos de consulta pública da demanda das famílias por creches, ofertar matrículas em creches na rede municipal. Fomentar o atendimento das populações do campo na educação infantil nas respectivas comunidades, por meio do redimensionamento da distribuição territorial da oferta limitando a nucleação de escolas e o deslocamento de crianças, de forma a atender às especificidades dessas comunidades, garantido consulta prévia e informada. Levantamento da demanda a cada ano como forma de planejar e verificar o atendimento ao acesso a educação infantil.	25.000,00	25.000,00
12 365 1001 1.038	Tempo Integral na Educação Infantil. Implantar e estimular o acesso à Educação Infantil em tempo Integral, para todas as crianças de 0 a 5 anos, conforme estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Infantil.	10.000,00	10.000,00

  
Thiago Paes de Andrade Rodrigues  
PREFEITO MUNICIPAL

- continua -

- continuação -

12 365 1001 2.053	Realização de Cursos de Formação Continuada para os Professores do Ens In Destinada ao aperfeiçoamento de técnicas pedagógicas, métodos e práticas através de cursos aos professores da rede ensino municipal de Catarina no ensino infantil.	8.000,00	8.000,00
12 365 1001 2.054	Manter as Atividades Administrativas da Rede de Educação Infantil 40%. Ação destinada para manter as atividades da administração das escolas da rede de Ensino Municipal da Educação Infantil de Catarina.	344.860,00	344.860,00
12 365 1001 2.058	Manutenção do Programa Escola Ativa Ensino Infantil. Manter a gestão do Programa Escola Viva que opera por meio de uma estratégia fundamental que se caracteriza pela ampliação do tempo de permanência de toda a comunidade escolar, equipes de gestão, professores, corpo técnico-administrativo e os estudantes. Mesmo sendo uma estratégia essencial, a modificação do tempo de permanência de todos na escola é um mecanismo para viabilizar o Programa.	10.000,00	10.000,00
12 365 1001 2.061	Implantar Bibliotecas nas Escolas Ensino Infantil. Ação destinada para implantar bibliotecas nas escolas atendidas pela rede pública de ensino no município de catarina.	9.000,00	9.000,00
12 365 1001 2.063	Manter as Atividades do Transporte Escolar do Ensino Infantil. Ação destinada para custear o transporte escolar para garantir o acesso dos alunos da Zona Rural ao estabelecimentos de ensino da rede municipal de .Esta ação custea despesas com reforma, seguros, licenciamento, impostos e taxas, pneus, câmaras, serviços de mecânica em freio, suspensão, câmbio, motor, elétrica e funilaria, recuperação de assentos, combustível e lubrificantes do veículo ou, no que couber, da embarcação utilizada para o transporte de alunos da educação básica pública residentes em área rural. Serve, também, para o pagamento de serviços contratados junto a terceiros para o transporte escolar.	490.000,00	490.000,00
12 365 1001 2.066	Manutenção do Pessoal do Magistério do Ensino Infantil - Fundeb 60% Ação destinada para o custeio do Magistério do Ensino Inafntil na rede de ensino Municipal de Catarina.	470.800,00	470.800,00
12 365 1001 2.088	Monitoramento do Acesso e da permanência Educação Infantil.	15.000,00	15.000,00

  
 Thiago Paes de Andrade Rodrigues  
 PREFEITO MUNICIPAL

- continua -



- continuação -

12 365 1001 2.089	<p>Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência das crianças na Educação Infantil, em Especial dos beneficiários de programas de transferências de renda, em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à família. Apoiar às famílias através de orientação às famílias, através das áreas da Educação, saúde e assistência social, com foco no desenvolvimento Integral das crianças de até 3 anos de idade. Havendo estruturação físicas de creches, promover a busca ativa de crianças em idade correspondente à Educação Infantil, em parceria com órgãos públicos de Assistência social, saúde e proteção à infância, preservando o direito de opção da família em relação às crianças de até 3 anos.</p> <p>Atendimento Educacional especializado. Priorizar o acesso à educação infantil e a oferta do atendimento educacional especializado aos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, assegurando a educação bilíngue para crianças surdas e a transversalidade da educação especial nessa etapa da educação básica.</p>	95.000,00	95.000,00
12 365 1001 2.090	<p>Alfabetização Infantil.</p> <p>Alfabetizar todas as crianças, através de aplicação de instrumentos de avaliação nacional específico para aferir a alfabetização das crianças, aplicados a cada ano, bem como estimular os sistemas de ensino e as escolas a criar os respectivos instrumentos de avaliação e monitoramento, implementando medidas pedagógicas para alfabetizar todos os alunos até o final do terceiro ano do ensino fundamental. Buscar junto aos governos Nacional e Estadual tecnologias educacionais para alfabetização de crianças, asseguradas a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, bem como acompanhamento dos resultados nos sistemas de ensino em que forem aplicadas, devendo ser disponibilizados, preferencialmente, como recursos educacionais abertos. Apoiar a alfabetização de crianças do campo e de populações itinerantes, com a produção de materiais didáticos específicos.</p>	12.000,00	12.000,00

- continua -

Thiago Paes de Andrade Rodrigues  
PREFEITO MUNICIPAL

- continuação -

	e desenvolver instrumentos, acompanhamento que considerem o uso da língua materna pelas comunidades e a identidade cultural, Estimular a formação continuada de professores para a alfabetização de crianças, com o conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras. Apoiar a alfabetização das pessoas com deficiência, considerando as suas especificidades, inclusive a alfabetização bilingue de pessoas surdas, sem estabelecimento de terminalidade temporal através de profissionais da área.			
12 365 1008	Formação de Professores.	0,00	20.000,00	20.000,00
12 365 1008 2.078	Bolsas de Estudo para Professores da Educação Infantil.		10.000,00	10.000,00
	Apoiar programa de concessão de bolsas de estudos para que os professores de idiomas das escolas públicas do ensino fundamental realizem estudos de imersão e aperfeiçoamento nos países que tenham como idioma nativo as línguas que lecionem. E aderir a programas que ofereçam bolsas de estudo para PÓS-GRADUAÇÃO dos professores e demais profissionais da educação infantil.			
12 365 1008 2.091	Acervo de Obras Educação Infantil.		10.000,00	10.000,00
	Realizar adesão de programas de composição de acervo de obras didáticas, paradidáticas e de literatura e de dicionários e programa específico de acesso a bens culturais, sem prejuízo de outros, a serem disponibilizados para os professores da educação infantil, favorecendo a construção do conhecimento e a valorização da cultura da investigação.			
12 365 1009	Valorização do Magistério.	0,00	15.000,00	15.000,00
12 365 1009 2.068	Revisão do Plano de Cargos e Carreiras do Magistério Ensino Infantil.		5.000,00	5.000,00
	Adequar no âmbito do Município, plano de carreira para os profissionais do magistério da rede pública de Educação Infantil, observando os critérios estabelecidos na Lei Nº11.738/2008, com implantação gradual do cumprimento da jornada de trabalho em um único estabelecimento escolar.			
12 365 1009 2.092	Piso Salarial nacional Educação Infantil.		10.000,00	10.000,00
	Constituir, por iniciativa do Município, com as diversas representações da sociedade, do Estado, e dos trabalhadores da educação, para acompanhamento			

- continua -

  
Thiago Paes de Andrade Rodrigues  
PREFEITO MUNICIPAL



- continuação -

12 366	da atualização progressiva do valor do salário dos profissionais do magistério público da Educação infantil.			
12 366 1005	Educação de Jovens e Adultos	20.000,00	154.000,00	174.000,00
12 366 1005 1.039	Educação de Jovens e Adultos.	20.000,00	154.000,00	174.000,00
	Expandir a oferta da Educação de Jovens e Adultos.	20.000,00		20.000,00
	Realizar diagnósticos dos jovens e adultos com Ensino Fundamental incompletos, a fim de identificar a demanda ativa por vagas na Educação de Jovens e Adultos. Assegurar a oferta gratuita da Educação de Jovens e Adultos a todos os que não tiveram acesso à Educação Fundamental e apoiar os que não concluíram o Ensino Médio na idade própria. Realizar chamadas públicas regulares para Educação de Jovens e Adultos, promovendo-se busca ativa em regime de colaboração entre entes, federados e em parceria com organizações da sociedade civil. E ofertar a Educação de Jovens e adultos, nas etapas de Ensino Fundamental e apoio ao Ensino Médio às pessoas privadas de liberdade em todos estabelecimentos penais caso haja.			
12 366 1005 2.055	Manter as Atividades do Programa de Educação de Jovens e Adultos-EJA 40%. Ação destinada para manter as atividades da administrativas das escolas da rede de Ensino Municipal da onde está inserido o programa de Educação de Jovens e Adultos -EJA do Município de Catarina.		79.000,00	79.000,00
12 366 1005 2.056	Manter as Atividades do Programa de Alfabetização e Cidadania. Ação destinada para manter as atividades da administração das escolas onde há a inserção do programa de Alfabetização e Cidadania da rede de Ensino Municipal de Catarina.		10.000,00	10.000,00
12 366 1005 2.093	Ações de atendimento complementar ao EJA. Complementar as ações de atendimento ao estudante da Educação de Jovens e Adultos por meio de programas suplementares de transporte, alimentação e saúde, inclusive atendimento oftalmológico e fornecimento gratuito de óculos, em articulação com a área da saúde.		10.000,00	10.000,00
12 366 1005 2.094	Ações de inclusão de idosos ao EJA. Políticas públicas de jovens e adultos, as necessidades dos idosos, com vistas à promoção de políticas de erradicação do analfabetismo, ao acesso a tecnologias educacionais e atividades recreativas, culturais e esportivas,		10.000,00	10.000,00

Thiago Paes de Andrade Rodrigues  
PREFEITO MUNICIPAL

- continua -

- continuação -

12 366 1005 2.095	<p>à implementação de programas de valorização e compartilhamento dos conhecimentos e experinecia dos idosos e à inclusão dos temas do envelhecimento e da velhice nas escolas.  EJA integrada à Educação Profissional. Oferecer as matrículas na educação de jovens e adultos de modo a articular à formação inicial e continuada de trabalhadores com a educação profissional, objetivando a elevação do nível de escolaridade do trabalhador e da trabalhadora. Atender a população itinerantes e do campo com cursos planejados, de acordo com as características do público da Educação de jovens e adultos. Buscar parcerias no sentido de ofertar oportunidades profissionais dos jovens e adultos com deficiência e baixo nível de escolaridade, por meio do acesso à Educação de Jovens e Adultos articulada à Educação profissional. Estabelecer mecanismos e incentivos que integrem os segmentos empregadores públicos e privados, e os sistemas de ensino, para promover a compatibilização da jornada de trabalho dos empregados com a oferta das ações de alfabetização e de Educação de Jovens e Adultos. Além da diversificação curricular, com a produção de material didático para o desenvolvimento de currículos e metodologias específicas, os instrumentos de avaliação, o acesso a equipamentos e laboratórios e a formação continuada de docentes das redes públicas.</p>	10.000,00	10.000,00
12 366 1005 2.096	<p>Manutenção do Pessoal do Magistério do EJA-Fundeb 60%  Ação destinada para o custeio do Magistério do Ensino Infantil na rede de ensino Municipal de Catarina.</p>	35.000,00	35.000,00
12 367	Educação Especial	0,00	52.000,00
12 367 1004	Educação Especial/Inclusiva	0,00	52.000,00
12 367 1004 2.057	<p>Execução do Programa de Educação Inclusiva.  Ação destinada para capacitar professores, técnicos e coordenadores para trabalhar com crianças e adolescentes que necessitam de uma Educação Inclusiva. A educação inclusiva aponta para a transformação de uma sociedade inclusiva e é um processo em que se amplia a participação de</p>	12.000,00	12.000,00

- continua -

  
Thiago Paes de Andrade Rodrigues  
PREFEITO MUNICIPAL



- continuação -

12 367 1004 2.097	<p>Ampliação das equipes de Profissionais Contribuir com a ampliação das equipes de profissionais da educação para atender à demanda do processo de escolarização dos (das) estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, garantindo a oferta de professores (às) do atendimento educacional especializado, profissionais de apoio ou auxiliares, tradutores(as) e intérpretes de LIBRAS, guias-intérpretes para surdo-cegos, professores de LIBRAS, prioritariamente surdos, e professores bilingües.</p>	20.000,00	20.000,00
12 367 1004 2.098	<p>Monitoramento do acesso e Permanência Educação Especial/Inclusiva. Garantir a oferta de educação inclusiva, vedada a exclusão do ensino regular sob alegação de deficiência promovida a articulação pedagógica entre regular eo atendimento educacional especializado.Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola e ao atendimento educacional especializado, bem como da permanência e do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação beneficiários (as) de programas de transferência de renda, juntamente com o combate às situações de discriminação, preconceito e violência, com vistas ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso educacional, em parceria com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, à adolescência e à juventude.Colaborar com a articulação intersetorial entre órgãos e políticas de saúde, assistência social e direitos humanos, em parceria com as famílias, com o fim de desenvolver modelos de atendimento voltados à continuidade do atendimento escolar, na educação de jovens e</p>	20.000,00	20.000,00

  
Thiago Paes de Andrade Rodrigues  
PREFEITO MUNICIPAL

- continua -

- continuação -

	adultos, das pessoas com deficiência e transtornos globais do desenvolvimento com idade superior à faixa etária de escolarização obrigatória, de forma a assegurar a atenção integral ao longo da vida.			
12 846	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	55.000,00
12 846 1002	Ensino Fundamental.	0,00	0,00	55.000,00
12 846 1002 0.003	Contribuição para o PASEP 40%			55.000,00
	Contribuição para o PASEP 40%			
TOTAL		608.927,82	10.995.445,00	11.659.372,82

  
Thiago Paes de Andrade Rodrigues  
PREFEITO MUNICIPAL



Governo Municipal de Catarina  
 Prefeitura Municipal de Catarina  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ATAC

ÓRGÃO.....: 08 Secretaria de Cultura  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0801 Secretaria da Cultura

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
13	Cultura	5.000,00	184.000,00	189.000,00
13 122	Administração Geral	0,00	138.000,00	138.000,00
13 122 8001	Administração Geral	0,00	138.000,00	138.000,00
13 122 8001 2.037	Manutenção das Atividades da Secretaria da Cultura. Ação destinada para manter a gestão administrativas da Sec. da Cultura.		138.000,00	138.000,00
13 392	Difusão Cultural	5.000,00	46.000,00	51.000,00
13 392 4001	Espaços Culturais.	5.000,00	5.000,00	10.000,00
13 392 4001 1.022	Biblioteca Pública. Ação destinada para ampliar a oferta dos serviços prestados da Biblioteca Pública Municipal, além da modernização dos sistemas de informática da Biblioteca. Além de ampliar espaços, reformar o imóvel para melhor adequação, adquirir livros, revistas e periódicos.	5.000,00		5.000,00
13 392 4001 2.039	Manter as atividades dos Espaços Culturais. Ação destinada para manter as atividades do funcionamento dos espaços culturais geridos pela Sec. de Cultura do Município de Catarina.		5.000,00	5.000,00
13 392 4002	Promoção a Festejos e Tradições Culturais.	0,00	41.000,00	41.000,00
13 392 4002 2.038	Carnaval Popular de Rua de Catarina Ação destinada ao fortalecimento da festividade carnavalesca com melhoramento da infraestrutura e apoio aos foliões que prestigiam o festejo carnavalesco no município, desde a fase de planejamento, organização e execução do Festejo.		7.000,00	7.000,00
13 392 4002 2.040	Festa da Padroeira-Figueiredo. Ação destinada ao fortalecimento cultural a tradição histórica e religiosa do município na festa da padroeira-Figueiredo, desde a fase de planejamento, organização e execução do Festejo.		3.000,00	3.000,00
13 392 4002 2.041	Festa do Padroeiro. Ação destinada ao fortalecimento cultural a tradição histórica e religiosa do município na festa do padroeiro, desde a fase de planejamento,		5.000,00	5.000,00

- continua -

  
 Thiago Paes de Andrade Rodrigues  
 PREFEITO MUNICIPAL

- continuação -

13 392 4002 2.042	organização e execução do Festejo. Festas dos Caretas de Judas. Ação destinada ao fortalecimento cultural a tradição histórica e religiosa do município na festa dos caretas de judas, desde a fase de planejamento, organização e execução do Festejo.	4.000,00	4.000,00
13 392 4002 2.043	Festa do Município. Ação destinada ao fortalecimento cultural a tradição histórica do município nos festejos comemorativos da festa do município, desde a fase de planejamento, organização e execução do Festejo.	9.000,00	9.000,00
13 392 4002 2.044	Festas Juninas. Ação destinada ao fortalecimento cultural a tradição histórica nas festividades Juninas, desde a fase de planejamento, organização e execução das Festividades.	13.000,00	13.000,00
TOTAL		5.000,00	184.000,00
			189.000,00

  
 Thiago Paes de Andrade Rodrigues  
 PREFEITO MUNICIPAL



Governo Municipal de Catarina  
 Fundo Municipal de Cultura  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ATAC

ÓRGÃO.....: 08 Secretaria de Cultura  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0802 Fundo Municipal de Cultura - FMC

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
13	Cultura	0,00	5.000,00	5.000,00
13 392	Difusão Cultural	0,00	5.000,00	5.000,00
13 392 8001	Administração Geral	0,00	5.000,00	5.000,00
13 392 8001 2.045	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal da Cultura. Manter as atividades do FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA,		5.000,00	5.000,00
TOTAL		0,00	5.000,00	5.000,00

  
 Thiago Paes de Andrade Rodrigues  
 PREFEITO MUNICIPAL

Governo Municipal de Catarina  
 Prefeitura Municipal de Catarina  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ATAC

ÓRGÃO.....: 09 Secretaria da Juventude e do Esporte  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0901 Secretaria da Juventude e Esporte

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
27	Desporto e Lazer	304.200,00	146.500,00	450.700,00
27 122	Administração Geral	0,00	146.500,00	146.500,00
27 122 8001	Administração Geral	0,00	146.500,00	146.500,00
27 122 8001 2.099	Manutenção das Atividades da Secretaria da Juventude e Esporte.		146.500,00	146.500,00
	Manter as atividades da Sec. da Juventude e Esporte, responsável pelo planejamento, análise, coordenação das ações destinadas a políticas da Juventude e promoção ao Esporte.			
27 812	Desporto Comunitário	304.200,00	0,00	304.200,00
27 812 5001	Equipamentos de Prática Esportiva.	288.000,00	0,00	288.000,00
27 812 5001 1.040	Campo de Futebol	8.000,00		8.000,00
	Ação destinada ao planejamento, a análise da viabilidade e a execução da Construção de Campos de Futebol no Município de Catarina nos bairros e distritos do Município. Além de Reformar Campos existentes para a prática do esporte.			
27 812 5001 1.066	Quadras Poliesportivas.	280.000,00		280.000,00
	Ação destinada ao planejamento, a análise da viabilidade e a execução da Construção de Quadras Poliesportivas no Município de Catarina nos bairros e distritos do Município. Além de Reformar Quadras existentes para a prática do esporte. E ampliar as existentes.			
27 812 5002	Apoiar, Incentivar e Promover o Esporte eo Lazer do M	11.200,00	0,00	11.200,00
27 812 5002 1.068	Incentivo ao Esporte para Portadores de Necessidades Especiais.	4.000,00		4.000,00
	Ação destinada a promoção do Esporte aos Portadores de Necessidades Especiais, com incentivo a prática de atividades esportivas. Além de apoio com planejamento, organização e execução de eventos para práticas esportivas aos portadores de necessidades especiais.			
27 812 5002 1.069	Escolhinhas de Futebol.	3.200,00		3.200,00
	Ação destinada com objetivo de retirar da ruas as crianças desamparadas, valorizando e incentivando o seu desenvolvimento social. Além de iniciar as			

- continua -

Thiago Paes de Andrade Rodrigues  
 PREFEITO MUNICIPAL



- continuação -

27 812 5002 1.070	crianças a prática esportiva. Incentivo à prática do Esporte. Ação destinada a promoção do Esporte aos habitantes do Município de Catarina, com incentivo a prática de atividades esportivas. Além de apoio com planejamento, organização e execução de eventos para práticas esportivas no Município de Catarina.	4.000,00		4.000,00
27 812 5003	Projeto Segundo Tempo.	5.000,00	0,00	5.000,00
27 812 5003 1.067	Cursos de Capacitação para Profissionais do Esporte Ação destinada para planejar, organizar e executar a realização de cursos de capacitação aos Profissionais na prática do esporte.	5.000,00		5.000,00
TOTAL		304.200,00	146.500,00	450.700,00

  
 Thiago Paes de Andrade Rodrigues  
 PREFEITO MUNICIPAL

Governo Municipal de Catarina  
 Fundo Municipal de Saúde  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018  
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

ATA

ÓRGÃO.....: 10 Secretaria de Saúde  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1001 Fundo Municipal de Saúde

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10	Saúde	766.000,00	9.371.955,00	10.137.955,00
10 122	Administração Geral	0,00	1.510.000,00	1.510.000,00
10 122 8001	Administração Geral	0,00	1.510.000,00	1.510.000,00
10 122 8001 2.106	Manutenção as Atividades da Secretaria de Saúde. Manter as atividades da Sec. da Saúde, responsável pelo planejamento, análise, coordenação das ações destinadas a saúde do município de catarina.		1.510.000,00	1.510.000,00
10 301	Atenção Básica	190.000,00	3.610.250,00	3.800.250,00
10 301 2001	Atenção Básica.	190.000,00	3.444.500,00	3.634.500,00
10 301 2001 1.041	Construção, reforma, ampliação e aparelhamento de Unidades Mistas de Saúd Ação destinada no planejamento, análise de viabilidade, e execução na construção das unidades mista de saúde. As Unidades Mistas de saúde são unidades destinada à prestação de atendimento em atenção básica e integral à saúde, de forma programada ou não, nas especialidades básicas, podendo oferecer assistência odontológica e de outros profissionais, com unidade de internação, sob administração única. Além de reforma as unidades existentes para melhor adequabilidade na prestação de serviços na saúde;	190.000,00		190.000,00
10 301 2001 2.107	Manutenção da Rede Municipal da Atenção Básica de Saúde. Manter as atividades na rede municipal de saúde da Atenção Básica do Município de Catarina. Contribuindo para aumentar a cobertura da saúde;		3.382.500,00	3.382.500,00
10 301 2001 2.108	Manutenção do Núcleo de Apoio a Saúde da Família. Ação destinada para, planejamento e execução do NASF no Município de Catarina, O NASF-Núcleo de Apoio a Saúde da Família é uma equipe de profissionais de diferentes áreas		62.000,00	62.000,00

- continua -

Thiago Paes de Andrade Rodrigues  
 PREFEITO MUNICIPAL



- continuação -

	conhecimento (como psicologia, nutrição, fisioterapia, acupuntura, educação física, etc.), que atuam em conjunto com os profissionais das Equipes de Saúde			
10 301 2005	Políticas Públicas de Saúde.	0,00	5.000,00	5.000,00
10 301 2005 2.109	Fortalecimento e Implantação de Políticas Públicas.		5.000,00	5.000,00
	Fortalecer ações necessárias à políticas públicas na saúde, constituir uma agenda bastante vasta de temas, que expressam não apenas o leque e a abrangência dos problemas que exigem solução política, mas principalmente os anseios da sociedade e o contexto e os resultados da disputa entre os diferentes atores sociais			
10 301 2006	Saúde Mental.	0,00	160.750,00	160.750,00
10 301 2006 2.105	Manutenção do CAPS-Centro de Atenção Psicossocial. Ação destinado para o planejamento e execução das atividades do CAPS no município de Catarina. O CAPS é um serviço voltado para o tratamento das pessoas que sofrem transtornos mentais (psicoses, neuroses graves e demais quadros), cuja severidade ou persistência justifiquem sua permanência em um estabelecimento de cuidado intensivo. Criado para substituir as internações em hospitais psiquiátricos, os CAPS realizam o acompanhamento clínico e a reinserção social do usuário, pelo acesso ao trabalho, lazer, exercício dos direitos civis e fortalecimento dos laços familiares e comunitários.		160.750,00	160.750,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	571.000,00	3.997.655,00	4.568.655,00
10 302 2004	Atenção de Média e Alta Complexidade.	571.000,00	3.997.655,00	4.568.655,00
10 302 2004 1.042	Reforma, Ampliação e Aparelhamento do Hospital Municipal.	571.000,00		571.000,00
	Ação destinada a ampliar, reformar o Hospital Municipal de Catarina assim como aparelhar o Hospital Municipal de Catarina com os melhores equipamentos de uso Hospitalar para seu pleno funcionamento.			
10 302 2004 2.110	Manutenção da Atividades do Hospital Municipal. Ação destinada para Manter o funcionamento e a organização dos serviços de atenção ao Nível Secundário de saúde. A organização da atenção secundária se dá por meio de cada uma das microrregiões do estado, onde há hospitais de nível secundário que prestam assistência nas especialidades básicas (pediatria, clínica médica e obstetria) além dos serviços de urgência e		3.997.655,00	3.997.655,00

Thiago Paes de Andrade Rodrigues  
PREFEITO MUNICIPAL

- continua -

- continuação -

	emergência, ambulatório eletivo para referências e assistências a pacientes internados, treinamento, avaliação, e acompanhamento da equipe de saúde da família (ESF).			
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	5.000,00	0,00	5.000,00
10 303 2003	Assistência Farmacêutica.	5.000,00	0,00	5.000,00
10 303 2003 1.043	Implantação da Farmácia Viva.	5.000,00		5.000,00
	Implantar a Fitoterapia como nova opção terapêutica no Sistema Único de Saúde de Catarina. Devido ao alto custo dos medicamentos alopáticos e a ocorrência de inúmeros efeitos colaterais por eles provocados, bem como a eficácia comprovada das plantas medicinais, o crescente interesse da comunidade pelo uso desta terapia e a necessidade da orientação dos usuários em relação ao uso correto das plantas medicinais, surgiu a proposta de elaborar um Projeto para a implantação da Fitoterapia na Rede Municipal de Saúde de CATARINA, com o apoio da administração pública, de profissionais da saúde e da comunidade local.			
10 304	Vigilância Sanitária	0,00	23.250,00	23.250,00
10 304 2002	Vigilância em Saúde.	0,00	23.250,00	23.250,00
10 304 2002 2.111	Manter as Ações de Vigilância Sanitária. Manter as atividades as ações da vigilância sanitária no Município de Catarina. vigilância sanitária que entende-se, por um conjunto de ações capaz de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde. Abrangendo o controle de bens de consumo que direta ou indiretamente se relacionem com a saúde, compreendidas todas as etapas e processos, da produção ao consumo; e o controle da prestação de serviços que se relacionam direta ou indiretamente com a saúde.		23.250,00	23.250,00
10 305	Vigilância Epidemiológica	0,00	230.800,00	230.800,00
10 305 2002	Vigilância em Saúde.	0,00	230.800,00	230.800,00
10 305 2002 2.112	Manutenção das Ações de Vigilância Epidemiológicas. Manter as atividades as ações da vigilância Epidemiológicas no Município de Catarina, considerando que este programa é um conjunto de ações que proporcionam o conhecimento, a detecção ou prevenção de qualquer mudança		230.800,00	230.800,00

- continua -

  
 Thiago Paes de Andrade Rodrigues  
 PREFEITO MUNICIPAL



- continuação -

nos fatores determinantes e condicionantes de saúde individual ou coletiva, com a finalidade de recomendar e adotar as medidas de prevenção e controle das doenças ou agravos. São consideradas funções da vigilância epidemiológica: coleta de dados; processamento de dados coletados; análise e interpretação de dados; recomendações de medidas; avaliação da eficácia e efetividade das medidas adotadas, dentre outras.

TOTAL	766.000,00	9.371.955,00	10.137.955,00
-------	------------	--------------	---------------

  
Thiago Paes de Andrade Rodrigues  
PREFEITO MUNICIPAL

Governo Municipal de Catarina  
 Prefeitura Municipal de Catarina  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ATAC

ÓRGÃO.....: 11 Sec.de Infra-Estrutura e Urbanismo  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1101 Sec. de Infra-Estrutura e Urbanismo

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
15	Urbanismo	1.742.200,00	2.928.752,18	4.670.952,18
15 122	Administração Geral	165.100,00	2.261.752,18	2.426.852,18
15 122 8001	Administração Geral	165.100,00	2.261.752,18	2.426.852,18
15 122 8001 1.045	Reformar, Ampliar do Centro Administrativo. Ação destinada a reformar do Centro administrativo do Município de Catarina. Além ação de ampliar seu espaço físico para melhor adequação na prestação de serviços públicos para a população de catarina.	165.100,00		165.100,00
15 122 8001 2.113	Manutenção das Atividades Administrativas da Sec. de Infraestrutur Manter a gestão das atividades da administrativas da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo no Município de Catarina.		2.261.752,18	2.261.752,18
15 451	Infra Estrutura Urbana	505.600,00	46.000,00	551.600,00
15 451 7002	Infraestrutura Urbana.	450.600,00	46.000,00	496.600,00
15 451 7002 1.044	Desapropriação de Áreas de Interesse da Administração Municipal. Ação destinada a desapropriar áreas que possam ser de interesse da Administração Municipal para o melhor o desenvolvimento da Infraestrutura Urbana no município de Catarina.	10.500,00		10.500,00
15 451 7002 1.046	Construção, Reforma e Ampliação de Praças. Ação destinada a urbanização de áreas reservadas para praças, a construção de praças sempre foi um fator decisivo na melhoria de qualidade de vida dos municípios. Nesse sentido a construção da praça, vai de encontro com a necessidade da população em contar com uma área arborizada, ampla e esteticamente agradável, que possibilite uma maior frequência e integração entre as pessoas, dotada preferencialmente de infra-estrutura para esporte e recreação.	45.000,00		45.000,00
15 451 7002 1.047	Abertura e Pavimentação de Ruas e Avenidas em Paralelepípedo. Ação destinada para melhora vias do Município de Catarina. No município de	150.100,00		150.100,00

- continua -

Thiago Paes de Andrade Rodrigues  
 PREFEITO MUNICIPAL



- continuação -

15 451 7002 1.048	<p>Catarina (CE) existem inúmeras vias sem pavimentação que servem de acesso aos moradores para suas próprias residências e dentro da localidade. A dificuldade de locomoção dos moradores ocasionada pela má qualidade do piso natural que dependendo do período do ano se torna intransitável como acúmulo de água, lixo e o crescimento de vegetação rasteira, justificam assim a urbanização dessas áreas degradadas. Estas melhorias ajudarão, também a diminuir o índice de doenças transmissíveis através de meios hídricos durante o período chuvoso ou pelo acúmulo de poeira verificada durante o período seco.</p>	35.000,00	35.000,00
15 451 7002 1.049	<p>Construção, Reforma e Ampliação de Mercado Público. Ação destinada ao planejamento, da análise da viabilidade e execução para construção do Mercado Público de Catarina, além de reforma nos espaços existentes para melhor adequação do mercado e criar mais conforto a população. O Mercado Público é um espaço construído que atua como abrigo de múltiplos comércios em sua maioria do setor alimentício de caráter caseiro, artesanal e que estabelece relações de venda de modo livre e democrático. Os produtos comercializados e as atividades decorrentes do local geralmente refletem a identidade, a tradição e os costumes da região. Lá é o lugar do diferente do autêntico, do único, do fresco. Também é o espaço do lazer da passagem da permanência da sociabilidade do turismo dos vínculos das trocas e dos aromas. Em síntese, o mercado público é um espaço que apresenta a cidade, o usuário desse espaço nem sempre busca apenas o consumo, mas também os eventos gerados espontaneamente nesse ambiente. O mercado público consiste em um centro de compras que reúne especiarias finas e artigos populares, razão pela qual é freqüentado por todas as camadas da população.</p> <p>Reforma e Ampliação do Matadouro Público. Ação destinada para reforma e adequação do Matadouro Público de Catarina assim este estabelecimento deve possuir uma estrutura adequada que permita o abate, manipulação, preparo e conservação da carne. O que se observa</p>	10.000,00	10.000,00

- continua -

  
Thiago Paes de Andrade Rodrigues  
PREFEITO MUNICIPAL

- continuação -

	<p>costumeiramente no Brasil é que grande parte dos matadouros enfrentam problemas estruturais, financeiros e de gestão, descambando em situações extremamente críticas para o setor e contrastantes do ponto de vista da legalidade. Nesse sentido, os matadouros em seu processo produtivo geram diversos resíduos que precisam ser corretamente geridos de forma a amenizar o impacto ambiental. Dentre os resíduos gerados por matadouros têm-se os efluentes líquidos (águas residuais contaminadas com sangue e esterco e etc.) e os resíduos sólidos (sebo, ossos, esterco, couro, vísceras e outros. Esses estabelecimentos, de forma geral, podem causar uma série de danos ambientais quando não atendem as normas postas na legislação ambiental. Assim esta ação é para fazer adequação e o melhor manejo da proteína animal.</p>		
15 451 7002 1.050	Reforma e Ampliação do Cemitério Municipal. Ação destinada para a reforma do Cemitério Municipal para melhor atender a população de Catarina, além de fazer estudos de viabilidade para possíveis ampliações do espaço do cemitério.	13.000,00	13.000,00
15 451 7002 1.051	Construção de Pontes. Ação destinada ao planejamento, análise da viabilidade e execução de pontes no Município de Catarina.	22.000,00	22.000,00
15 451 7002 1.052	Abertura e Pavimentação de Ruas e Avenidas em Asfalto. Ação destinada para melhorar vias do Município de Catarina. No Município de Catarina (CE) existem inúmeras vias sem pavimentação que servem de acesso aos moradores para suas próprias residências e dentro da localidade. A dificuldade de locomoção dos moradores ocasionada pela má qualidade do piso natural que dependendo do período do ano se torna intransitável como acúmulo de água, lixo e o crescimento de vegetação rasteira, justificam assim a urbanização dessas áreas degradadas. Estas melhorias ajudarão, também a diminuir o índice de doenças transmissíveis através de meios hídricos durante o período chuvoso ou pelo acúmulo de poeira verificada durante o período seco.	45.000,00	45.000,00
15 451 7002 1.053	Ampliação, Reforma do Balneário.	10.000,00	10.000,00

- continua -

  
Thiago Paes de Andrade Rodrigues  
PREFEITO MUNICIPAL



- continuação -

15 451 7002 1.060	Ação destinada para reformas e ampliações do balneário do Município de Catarina, adequando ao uso da população. Construção e Reforma de Passagem Molhada.	40.000,00		40.000,00
15 451 7002 1.061	Ação destinada no planejamento, análise da viabilidade e execução da construção de passagens molhadas no município de Catarina. As passagens molhadas serão construídas sobre córregos intermitentes que, durante o período chuvoso, impedem o transporte de pessoas e da produção agrícola, limitando o desenvolvimento social e econômico dos povoados.	70.000,00		70.000,00
15 451 7002 2.116	Abertura, ampliação de Estradas Vicinais. Ação destinada para abertura de Estradas vicinais no Município de Catarina.		46.000,00	46.000,00
15 451 7003	Manutenção e Conservação de Estradas Vicinais. Manter e conservar as estradas vicinais do município de Catarina para entregar a população o melhor acesso as áreas centrais do município.			
15 451 7003 1.062	Programa de Habitação Popular. Construção de Kits Sanitários.	55.000,00	0,00	55.000,00
	Ação destinada a melhorias Sanitárias Domiciliares são intervenções promovidas nos domicílios, com o objetivo de atender às necessidades básicas de saneamento das famílias, por meio de instalações hidrossanitárias mínimas, relacionadas ao uso da água, à higiene e ao destino adequado dos esgotos domiciliares.	55.000,00		55.000,00
15 452	Serviços Urbanos	106.500,00	621.000,00	727.500,00
15 452 7002	Infraestrutura Urbana.	105.000,00	363.000,00	468.000,00
15 452 7002 1.055	Construção, Reforma e Ampliação do Aterro Sanitário.	105.000,00		105.000,00
	Um aterro sanitário é um espaço destinado à deposição final de resíduos sólidos gerados pela atividade humana, são provenientes de residências, indústrias, hospitais, construções e consiste em camadas alternadas de lixo e terra que evita mau cheiro e a proliferação de animais. Os aterros sanitários são construídos, na maioria das vezes, em locais distantes das cidades. Isto ocorre em função do mau cheiro e da possibilidade de contaminação do solo e de águas subterrâneas. Porém, existem, atualmente, normas rígidas que regulam a implantação de aterros sanitários. Estes devem possuir um controle da quantidade e tipo de lixo, sistemas de proteção ao			

- continua -

  
Thiago Paes de Andrade Rodrigues  
PREFEITO MUNICIPAL

- continuação -

	meio ambiente e monitoramento ambiental. Esta ação visa adequar o Aterro Sanitário do Município de Catarina a legislação vigente ao manejo dos resíduos sólidos.			
15 452 7002 2.114	Manutenção dos Serviços de Utilidade Pública. Manter as atividades dos serviços de utilidade pública no município de Catarina para a população do município que possa usufruir.		363.000,00	363.000,00
15 452 7004	Gereciamento de Resíduos Sólidos Urbanos	1.500,00	258.000,00	259.500,00
15 452 7004 1.054	Implantação do Plano de Gereciamento Integrado de Resíduos Sólidos Urbanos. Os Planos de Gereciamento de Resíduos Sólidos ou PGRS, como são conhecidos, são instrumentos de implementação da política nacional que contribuem para um maior controle da destinação dos resíduos pelo poder público. A elaboração desses planos pelo poder público contribuirá para aperfeiçoar as ações da coleta seletiva solidária já implementada por muitas instituições. A gestão integrada dos resíduos sólidos inclui todas as ações voltadas à implementação de soluções, procedimentos e regras. O maior desafio desse processo é a articulação entre os entes federativos e os demais atores sociais envolvidos no manejo dos resíduos sólidos. Os municípios precisam elaborar os planos de gestão integrada, promover a erradicação dos os lixões, operacionalizar ou ampliar a coleta seletiva, realizar a compostagem e a efetiva integração dos catadores de materiais recicláveis.	1.500,00		1.500,00
15 452 7004 2.115	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública. Manter as ações da limpeza pública é o mais complexo serviço de coleta de resíduos. Diariamente, toneladas dos mais diversos materiais são removidos para garantir qualidade de vida para a população. Mesmo depois de coletados, estes resíduos necessitam de cuidados especiais com seu transporte e destinação final. A limpeza pública é realizada por intermédio das seguintes atividades; Varrição (manual ou mecânica, usando-se varredoiras); Raspagem das sarjetas; Capinação; Lavagem de vias e logradouros, áreas de feiras livres etc. Limpeza de canais e		258.000,00	258.000,00

- continua -

  
 Thiago Paes de Andrade Rodrigues  
 PREFEITO MUNICIPAL



- continuação -

15 511	galerias; Remoção de restos de podações; Remoção de entulhos; Remoção de animais mortos de grande porte			
15 511 7004	Saneamento Básico Rural	12.000,00	0,00	12.000,00
15 511 7004 1.063	Gereciamento de Resíduos Sólidos Urbanos	12.000,00	0,00	12.000,00
	Obras de Saneamento Básico da Zona Rural.	12.000,00		12.000,00
	O saneamento básico consiste na atividade de coleta e tratamento de esgoto, limpeza urbana, manejo de resíduos sólidos e controle de pragas, assim como qualquer tipo de agente patogênico, visando à saúde das comunidades. O abastecimento de água potável e o manejo de água pluvial também fazem parte das atividades nas quais se enquadram o saneamento básico. Esta ação visa levar a zona rural às práticas de saneamento assim melhorar a qualidade de vida.			
15 512	Saneamento Básico Urbano	10.500,00	0,00	10.500,00
15 512 7004	Gereciamento de Resíduos Sólidos Urbanos	10.500,00	0,00	10.500,00
15 512 7004 1.064	Obras de Saneamento Básico Zona Urbana.	10.500,00		10.500,00
	O saneamento básico consiste na atividade de coleta e tratamento de esgoto, limpeza urbana, manejo de resíduos sólidos e controle de pragas, assim como qualquer tipo de agente patogênico, visando à saúde das comunidades. O abastecimento de água potável e o manejo de água pluvial também fazem parte das atividades nas quais se enquadram o saneamento básico.			
15 544	Recursos Hídricos	280.000,00	0,00	280.000,00
15 544 7001	Infraestrutura Hídrica.	280.000,00	0,00	280.000,00
15 544 7001 1.056	Implantações de Estudos e Projetos de Infraestrutura Hídrica.	15.000,00		15.000,00
	Ação destinada a estudos para implantação de projetos na infraestrutura hídrica no município de Catarina, consiste em aumentar a disponibilidade de água para o consumo humano, dessedentação animal e produção, com vistas a propiciar melhores condições sociais e econômicas para a população residente nos espaços geográficos onde a oferta desse recurso é reduzida. Para tanto, são projetados e construídos barragens, adutoras, canais, poços, açudes e sistemas simplificados de abastecimento.			
15 544 7001 1.057	Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água.	250.000,00		250.000,00
	Ação destinada a aumentar a oferta de água de boa qualidade para consumo humano, dessedentação animal e para a produção, por meio da execução de			

- continua -

  
Thiago Paes de Andrade Rodrigues  
PREFEITO MUNICIPAL

- continuação -

15 544 7001 1.058	obras estruturantes. Construção de Cisternas. A ação está voltado à estruturação das famílias para promover a convivência com a escassez de chuva, característica do clima na região, utilizando principalmente a tecnologia de cisternas de placas, reservatórios que armazenam água de chuva para utilização nos oito meses de período mais crítico de estiagem na região. A cisterna ou reservatório de armazenamento é o principal elemento de um projeto de aproveitamento de águas pluviais. Esta pode variar em volume e material de que é feita, podendo ser construída em alvenaria ou adquirida no mercado em material pré-fabricado como plástico, fibra de vidro, etc.	15.000,00		15.000,00
15 752	Energia Elétrica	612.500,00	0,00	612.500,00
15 752 7002	Infraestrutura Urbana.	612.500,00	0,00	612.500,00
15 752 7002 1.059	Ampliação de Rede de Distribuição de Energia Elétrica. O sistema de distribuição de energia é aquele que se confunde com a própria topografia das cidades, ramificado ao longo de ruas e avenidas para conectar fisicamente o sistema de transmissão, ou mesmo unidades geradoras de médio e pequeno porte, aos consumidores finais da energia elétrica. Esta ação visa atender ampliar a rede de distribuição de energia elétrica no município de Catarina.	612.500,00		612.500,00
15 813	Lazer	50.000,00	0,00	50.000,00
15 813 7002	Infraestrutura Urbana.	50.000,00	0,00	50.000,00
15 813 7002 1.065	Adequação de espaços Urbanos para o lazer. Urbanizar espaços públicos para melhor utilização ao lazer da população do Município de Catarina.	50.000,00		50.000,00
TOTAL		1.742.200,00	2.928.752,18	4.670.952,18

  
 Thiago Paes de Andrade Rodrigues  
 PREFEITO MUNICIPAL



Governo Municipal de Catarina  
 Prefeitura Municipal de Catarina  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ATAC

ÓRGÃO.....: 12 Secretaria de Planejamento  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1201 Secretaria de Planejamento

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	70.000,00	70.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	70.000,00	70.000,00
04 122 8001	Administração Geral	0,00	70.000,00	70.000,00
04 122 8001 2.117	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Planeja. Manter as Atividades para o funcionamento da gestão da Secretaria de Planejamento.		70.000,00	70.000,00
TOTAL		0,00	70.000,00	70.000,00

  
 Thiago Paes de Andrade Rodrigues  
 PREFEITO MUNICIPAL

Governo Municipal de Catarina  
 Prefeitura Municipal de Catarina  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ATAC

ÓRGÃO.....: 13 Secretaria da Controladoria Interna  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1301 Secretaria da Controladoria Interna

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	240.000,00	240.000,00
04 124	Controle Interno	0,00	240.000,00	240.000,00
04 124 8001	Administração Geral	0,00	240.000,00	240.000,00
04 124 8001 2.118	Manutenção das Atividades Administrativas da Sec. da Controladoria		240.000,00	240.000,00
	Manter a Gestão Administrativas das atividades da Secretaria de controladoria interna do Município de Catarina.			
TOTAL		0,00	240.000,00	240.000,00

  
 Thiago Paes de Andrade Rodrigues  
 PREFEITO MUNICIPAL



Governo Municipal de Catarina  
 Prefeitura Municipal de Catarina  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018  
 Orçamento Fiscal - Anexo V

ATAC

ÓRGÃO.....: 14 Secretaria de Ordem Econômica e Social  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1401 Secretaria de Ordem Econômica e Social

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
06	Segurança Pública	0,00	5.000,00	5.000,00
06 122	Administração Geral	0,00	5.000,00	5.000,00
06 122 8001	Administração Geral	0,00	5.000,00	5.000,00
06 122 8001 2.119	Manutenção das Atividades Administrativas da Sec. de Ordem Pública Manter a Gestão Administrativas das atividades da Secretaria de Ordem Pública e Cidadania do Município de Catarina.		5.000,00	5.000,00
TOTAL		0,00	5.000,00	5.000,00

  
 Thiago Paes de Andrade Rodrigues  
 PREFEITO MUNICIPAL

Governo Municipal de Catarina  
 Prefeitura Municipal de Catarina  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ATAC

ÓRGÃO.....: 99 Reserva de Contingencia  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 9900 Reserva de Contingencia

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	79.000,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	79.000,00
99 999 9001	Reserva de contingência	0,00	0,00	79.000,00
99 999 9001 9.001	Reserva de Contingência, Reserva de Contingência			79.000,00
TOTAL		0,00	0,00	79.000,00

  
 Thiago Paes de Andrade Rodrigues  
 PREFEITO MUNICIPAL



Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

ATAC

PROGRAMA DE TRABALHO  
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS  
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	39.000,00	1.681.100,00	1.720.100,00
01 031	Ação Legislativa	39.000,00	1.596.200,00	1.635.200,00
01 031 0001	Acao Legislativa	39.000,00	1.596.200,00	1.635.200,00
01 124	Controle Interno	0,00	84.900,00	84.900,00
01 124 0001	Acao Legislativa	0,00	84.900,00	84.900,00
04	Administração	0,00	2.585.900,00	2.585.900,00
04 122	Administração Geral	0,00	2.295.900,00	2.295.900,00
04 122 8001	Administração Geral	0,00	2.295.900,00	2.295.900,00
04 124	Controle Interno	0,00	240.000,00	240.000,00
04 124 8001	Administração Geral	0,00	240.000,00	240.000,00
04 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	50.000,00	50.000,00
04 128 8001	Administração Geral	0,00	50.000,00	50.000,00
06	Segurança Pública	0,00	5.000,00	5.000,00
06 122	Administração Geral	0,00	5.000,00	5.000,00
06 122 8001	Administração Geral	0,00	5.000,00	5.000,00
12	Educação	608.927,82	10.995.445,00	11.659.372,82
12 306	Alimentação e Nutrição	0,00	1.285.897,18	1.285.897,18
12 306 1001	Educação Infantil.	0,00	976.897,18	976.897,18
12 306 1002	Ensino Fundamental.	0,00	309.000,00	309.000,00
12 361	Ensino Fundamental	95.177,82	7.664.840,00	7.760.017,82
12 361 1002	Ensino Fundamental.	95.177,82	7.622.840,00	7.718.017,82
12 361 1008	Formação de Professores.	0,00	20.000,00	20.000,00
12 361 1009	Valorização do Magistério.	0,00	15.000,00	15.000,00
12 361 1010	Financiamento da Educação.	0,00	7.000,00	7.000,00
12 362	Ensino Médio	100.000,00	217.047,82	317.047,82
12 362 1003	Ensino Médio.	100.000,00	217.047,82	317.047,82
12 363	Ensino Profissional	113.000,00	39.000,00	152.000,00
12 363 1006	Ensino Profissional.	113.000,00	29.000,00	142.000,00
12 363 1008	Formação de Professores.	0,00	10.000,00	10.000,00
12 364	Ensino Superior	0,00	93.000,00	93.000,00
12 364 1007	Educação Superior.	0,00	35.000,00	35.000,00
12 364 1008	Formação de Professores.	0,00	58.000,00	58.000,00
12 365	Educação Infantil	280.750,00	1.489.660,00	1.770.410,00
12 365 1001	Educação Infantil.	280.750,00	1.454.660,00	1.735.410,00
12 365 1008	Formação de Professores.	0,00	20.000,00	20.000,00
12 365 1009	Valorização do Magistério.	0,00	15.000,00	15.000,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	20.000,00	154.000,00	174.000,00
12 366 1005	Educação de Jovens e Adultos.	20.000,00	154.000,00	174.000,00
12 367	Educação Especial	0,00	52.000,00	52.000,00
12 367 1004	Educação Especial/Inclusiva	0,00	52.000,00	52.000,00
12 846	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	55.000,00
12 846 1002	Ensino Fundamental.	0,00	0,00	55.000,00

- continua -

  
Thiago Paes de Andrade Rodrigues  
PREFEITO MUNICIPAL



- continuação -

13	Cultura	5.000,00	189.000,00	194.000,00
13 122	Administração Geral	0,00	138.000,00	138.000,00
13 122 8001	Administração Geral	0,00	138.000,00	138.000,00
13 392	Difusão Cultural	5.000,00	51.000,00	56.000,00
13 392 4001	Espaços Culturais.	5.000,00	5.000,00	10.000,00
13 392 4002	Promoção a Festejos e Tradições Culturais.	0,00	41.000,00	41.000,00
13 392 8001	Administração Geral	0,00	5.000,00	5.000,00
15	Urbanismo	1.742.200,00	2.928.752,18	4.670.952,18
15 122	Administração Geral	165.100,00	2.261.752,18	2.426.852,18
15 122 8001	Administração Geral	165.100,00	2.261.752,18	2.426.852,18
15 451	Infra Estrutura Urbana	505.600,00	46.000,00	551.600,00
15 451 7002	Infraestrutura Urbana.	450.600,00	46.000,00	496.600,00
15 451 7003	Programa de Habitação Popular	55.000,00	0,00	55.000,00
15 452	Serviços Urbanos	106.500,00	621.000,00	727.500,00
15 452 7002	Infraestrutura Urbana.	105.000,00	363.000,00	468.000,00
15 452 7004	Gerenciamento de Resíduos Sólidos Urbanos	1.500,00	258.000,00	259.500,00
15 511	Saneamento Básico Rural	12.000,00	0,00	12.000,00
15 511 7004	Gerenciamento de Resíduos Sólidos Urbanos	12.000,00	0,00	12.000,00
15 512	Saneamento Básico Urbano	10.500,00	0,00	10.500,00
15 512 7004	Gerenciamento de Resíduos Sólidos Urbanos	10.500,00	0,00	10.500,00
15 544	Recursos Hídricos	280.000,00	0,00	280.000,00
15 544 7001	Infraestrutura Hídrica.	280.000,00	0,00	280.000,00
15 752	Energia Elétrica	612.500,00	0,00	612.500,00
15 752 7002	Infraestrutura Urbana.	612.500,00	0,00	612.500,00
15 813	Lazer	50.000,00	0,00	50.000,00
15 813 7002	Infraestrutura Urbana.	50.000,00	0,00	50.000,00
20	Agricultura	1.944.362,18	454.000,00	2.398.362,18
20 122	Administração Geral	0,00	431.000,00	431.000,00
20 122 8001	Administração Geral	0,00	431.000,00	431.000,00
20 606	Extensão Rural	80.000,00	18.000,00	98.000,00
20 606 6001	Promoção a Municipalização da Agricultura.	0,00	4.500,00	4.500,00
20 606 6002	Apoio a Agricultura Familiar.	80.000,00	8.000,00	88.000,00
20 606 6003	Programa Agente Rural.	0,00	5.500,00	5.500,00
20 607	Irrigação	1.850.162,18	5.000,00	1.855.162,18
20 607 6001	Promoção a Municipalização da Agricultura.	1.847.162,18	5.000,00	1.852.162,18
20 607 6002	Apoio a Agricultura Familiar.	3.000,00	0,00	3.000,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	14.200,00	0,00	14.200,00
20 608 6001	Promoção a Municipalização da Agricultura.	12.000,00	0,00	12.000,00
20 608 6002	Apoio a Agricultura Familiar.	2.200,00	0,00	2.200,00
26	Transporte	0,00	7.000,00	7.000,00
26 122	Administração Geral	0,00	7.000,00	7.000,00
26 122 8001	Administração Geral	0,00	7.000,00	7.000,00
27	Desporto e Lazer	304.200,00	146.500,00	450.700,00
27 122	Administração Geral	0,00	146.500,00	146.500,00
27 122 8001	Administração Geral	0,00	146.500,00	146.500,00
27 812	Desporto Comunitário	304.200,00	0,00	304.200,00
27 812 5001	Equipamentos de Prática Esportiva.	288.000,00	0,00	288.000,00
27 812 5002	Apoiar, Incentivar e Promover o Esporte e Lazer do Município	11.200,00	0,00	11.200,00
27 812 5003	Projeto Segundo Tempo.	5.000,00	0,00	5.000,00

- continua -

  
Thiago Paes de Andrade Rodrigues  
PREFEITO MUNICIPAL



- continuação -

28	Encargos Especiais	0,00	0,00	1.268.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	600.000,00
28 843 8001	Administração Geral	0,00	0,00	600.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	668.000,00
28 846 8001	Administração Geral	0,00	0,00	668.000,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	79.000,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	79.000,00
99 999 9001	Reserva de contingência	0,00	0,00	79.000,00

TOTAL

4.643.690,00

18.992.697,18

25.038.387,18

  
Thiago Paes de Andrade Rodrigues  
PREFEITO MUNICIPAL

PROGRAMA DE TRABALHO  
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS  
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	1.403.957,82	1.197.700,00	2.601.657,82
08 122	Administração Geral	0,00	530.720,00	530.720,00
08 122 8001	Administração Geral	0,00	530.720,00	530.720,00
08 241	Assistência ao Idoso	7.100,00	36.500,00	43.600,00
08 241 3005	Atenção a Pessoa Idosa.	7.100,00	36.500,00	43.600,00
08 242	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	20.600,00	20.600,00
08 242 3008	Atenção a Pessoa com Deficiência.	0,00	20.600,00	20.600,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	16.780,00	275.680,00	292.460,00
08 243 3001	Conselhos Municipais e Entidades Comunitárias.	0,00	36.680,00	36.680,00
08 243 3003	Programa de Erradicação do Trabalho e Renda.	0,00	12.000,00	12.000,00
08 243 3004	Briquedoteca.	5.280,00	6.000,00	11.280,00
08 243 3006	Assistência a Criança e ao Adolescente.	11.500,00	27.800,00	39.300,00
08 243 3007	Assistência Social.	0,00	193.200,00	193.200,00
08 244	Assistência Comunitária	144.500,00	334.200,00	478.700,00
08 244 3001	Conselhos Municipais e Entidades Comunitárias.	0,00	2.500,00	2.500,00
08 244 3007	Assistência Social.	144.500,00	331.700,00	476.200,00
08 333	Empregabilidade	8.000,00	0,00	8.000,00
08 333 3002	Trabalho, Emprego e Renda.	8.000,00	0,00	8.000,00
08 334	Fomento ao Trabalho	3.000,00	0,00	3.000,00
08 334 3002	Trabalho, Emprego e Renda.	3.000,00	0,00	3.000,00
08 482	Habituação Urbana	1.224.577,82	0,00	1.224.577,82
08 482 3007	Assistência Social.	1.224.577,82	0,00	1.224.577,82
10	Saúde	766.000,00	9.371.955,00	10.137.955,00
10 122	Administração Geral	0,00	1.510.000,00	1.510.000,00
10 122 8001	Administração Geral	0,00	1.510.000,00	1.510.000,00
10 301	Atenção Básica	190.000,00	3.610.250,00	3.800.250,00
10 301 2001	Atenção Básica.	190.000,00	3.444.500,00	3.634.500,00
10 301 2005	Políticas Públicas de Saúde.	0,00	5.000,00	5.000,00
10 301 2006	Saúde Mental.	0,00	160.750,00	160.750,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	571.000,00	3.997.655,00	4.568.655,00
10 302 2004	Atenção de Média e Alta Complexidade.	571.000,00	3.997.655,00	4.568.655,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	5.000,00	0,00	5.000,00
10 303 2003	Assistência Farmacêutica.	5.000,00	0,00	5.000,00
10 304	Vigilância Sanitária	0,00	23.250,00	23.250,00
10 304 2002	Vigilância em Saúde.	0,00	23.250,00	23.250,00
10 305	Vigilância Epidemiológica	0,00	230.800,00	230.800,00
10 305 2002	Vigilância em Saúde.	0,00	230.800,00	230.800,00
TOTAL		2.169.957,82	10.569.655,00	12.739.612,82

  
Thiago Paes de Andrade Rodrigues  
PREFEITO MUNICIPAL



Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

ATAC

PROGRAMA DE TRABALHO  
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS  
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
01	Legislativa	0,00	1.720.100,00	1.720.100,00
01 031	Ação Legislativa	0,00	1.635.200,00	1.635.200,00
01 031 0001	Acao Legislativa	0,00	1.635.200,00	1.635.200,00
01 124	Controle Interno	0,00	84.900,00	84.900,00
01 124 0001	Acao Legislativa	0,00	84.900,00	84.900,00
04	Administração	0,00	2.585.900,00	2.585.900,00
04 122	Administração Geral	0,00	2.295.900,00	2.295.900,00
04 122 8001	Administração Geral	0,00	2.295.900,00	2.295.900,00
04 124	Controle Interno	0,00	240.000,00	240.000,00
04 124 8001	Administração Geral	0,00	240.000,00	240.000,00
04 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	50.000,00	50.000,00
04 128 8001	Administração Geral	0,00	50.000,00	50.000,00
06	Segurança Pública	0,00	5.000,00	5.000,00
06 122	Administração Geral	0,00	5.000,00	5.000,00
06 122 8001	Administração Geral	0,00	5.000,00	5.000,00
12	Educação	10.964.072,82	695.300,00	11.659.372,82
12 306	Alimentação e Nutrição	595.097,18	690.800,00	1.285.897,18
12 306 1001	Educação Infantil.	321.097,18	655.800,00	976.897,18
12 306 1002	Ensino Fundamental.	274.000,00	35.000,00	309.000,00
12 361	Ensino Fundamental	7.760.017,82	0,00	7.760.017,82
12 361 1002	Ensino Fundamental.	7.718.017,82	0,00	7.718.017,82
12 361 1008	Formação de Professores.	20.000,00	0,00	20.000,00
12 361 1009	Valorização do Magistério.	15.000,00	0,00	15.000,00
12 361 1010	Financiamento da Educação.	7.000,00	0,00	7.000,00
12 362	Ensino Médio	315.047,82	2.000,00	317.047,82
12 362 1003	Ensino Médio.	315.047,82	2.000,00	317.047,82
12 363	Ensino Profissional	149.500,00	2.500,00	152.000,00
12 363 1006	Ensino Profissional.	139.500,00	2.500,00	142.000,00
12 363 1008	Formação de Professores.	10.000,00	0,00	10.000,00
12 364	Ensino Superior	93.000,00	0,00	93.000,00
12 364 1007	Educação Superior.	35.000,00	0,00	35.000,00
12 364 1008	Formação de Professores.	58.000,00	0,00	58.000,00
12 365	Educação Infantil	1.770.410,00	0,00	1.770.410,00
12 365 1001	Educação Infantil.	1.735.410,00	0,00	1.735.410,00
12 365 1008	Formação de Professores.	20.000,00	0,00	20.000,00
12 365 1009	Valorização do Magistério.	15.000,00	0,00	15.000,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	174.000,00	0,00	174.000,00
12 366 1005	Educação de Jovens e Adultos.	174.000,00	0,00	174.000,00
12 367	Educação Especial	52.000,00	0,00	52.000,00
12 367 1004	Educação Especial/Inclusiva	52.000,00	0,00	52.000,00
12 846	Outros Encargos Especiais	55.000,00	0,00	55.000,00
12 846 1002	Ensino Fundamental.	55.000,00	0,00	55.000,00

- continua -

  
Thiago Paes de Andrade Rodrigues  
PREFEITO MUNICIPAL



- continuação -

13	Cultura	0,00	194.000,00	194.000,00
13 122	Administração Geral	0,00	138.000,00	138.000,00
13 122 8001	Administração Geral	0,00	138.000,00	138.000,00
13 392	Difusão Cultural	0,00	56.000,00	56.000,00
13 392 4001	Espaços Culturais.	0,00	10.000,00	10.000,00
13 392 4002	Promoção a Festejos e Tradições Culturais.	0,00	41.000,00	41.000,00
13 392 8001	Administração Geral	0,00	5.000,00	5.000,00
15	Urbanismo	1.183.100,00	3.487.852,18	4.670.952,18
15 122	Administração Geral	165.000,00	2.261.852,18	2.426.852,18
15 122 8001	Administração Geral	165.000,00	2.261.852,18	2.426.852,18
15 451	Infra Estrutura Urbana	319.600,00	232.000,00	551.600,00
15 451 7002	Infraestrutura Urbana.	304.600,00	192.000,00	496.600,00
15 451 7003	Programa de Habitação Popular	15.000,00	40.000,00	55.000,00
15 452	Serviços Urbanos	3.000,00	724.500,00	727.500,00
15 452 7002	Infraestrutura Urbana.	3.000,00	465.000,00	468.000,00
15 452 7004	Gereciamento de Resíduos Sólidos Urbanos	0,00	259.500,00	259.500,00
15 511	Saneamento Básico Rural	8.000,00	4.000,00	12.000,00
15 511 7004	Gereciamento de Resíduos Sólidos Urbanos	8.000,00	4.000,00	12.000,00
15 512	Saneamento Básico Urbano	5.000,00	5.500,00	10.500,00
15 512 7004	Gereciamento de Resíduos Sólidos Urbanos	5.000,00	5.500,00	10.500,00
15 544	Recursos Hídricos	60.000,00	220.000,00	280.000,00
15 544 7001	Infraestrutura Hídrica.	60.000,00	220.000,00	280.000,00
15 752	Energia Elétrica	612.500,00	0,00	612.500,00
15 752 7002	Infraestrutura Urbana.	612.500,00	0,00	612.500,00
15 813	Lazer	10.000,00	40.000,00	50.000,00
15 813 7002	Infraestrutura Urbana.	10.000,00	40.000,00	50.000,00
20	Agricultura	12.500,00	2.385.862,18	2.398.362,18
20 122	Administração Geral	0,00	431.000,00	431.000,00
20 122 8001	Administração Geral	0,00	431.000,00	431.000,00
20 606	Extensão Rural	0,00	98.000,00	98.000,00
20 606 6001	Promoção a Municipalização da Agricultura.	0,00	4.500,00	4.500,00
20 606 6002	Apoio a Agricultura Familiar.	0,00	88.000,00	88.000,00
20 606 6003	Programa Agente Rural.	0,00	5.500,00	5.500,00
20 607	Irrigação	12.500,00	1.842.662,18	1.855.162,18
20 607 6001	Promoção a Municipalização da Agricultura.	12.500,00	1.839.662,18	1.852.162,18
20 607 6002	Apoio a Agricultura Familiar.	0,00	3.000,00	3.000,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	14.200,00	14.200,00
20 608 6001	Promoção a Municipalização da Agricultura.	0,00	12.000,00	12.000,00
20 608 6002	Apoio a Agricultura Familiar.	0,00	2.200,00	2.200,00
26	Transporte	0,00	7.000,00	7.000,00
26 122	Administração Geral	0,00	7.000,00	7.000,00
26 122 8001	Administração Geral	0,00	7.000,00	7.000,00
27	Desporto e Lazer	0,00	450.700,00	450.700,00
27 122	Administração Geral	0,00	146.500,00	146.500,00
27 122 8001	Administração Geral	0,00	146.500,00	146.500,00
27 812	Desporto Comunitário	0,00	304.200,00	304.200,00
27 812 5001	Equipamentos de Prática Esportiva.	0,00	288.000,00	288.000,00
27 812 5002	Apoiar, Incentivar e Promover o Esporte e o Lazer do Município	0,00	11.200,00	11.200,00
27 812 5003	Projeto Segundo Tempo.	0,00	5.000,00	5.000,00

- continua -

  
 Thiago Paes de Andrade Rodrigues  
 PREFEITO MUNICIPAL



- continuação -

28	Encargos Especiais	0,00	1.268.000,00	1.268.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	600.000,00	600.000,00
28 843 8001	Administração Geral	0,00	600.000,00	600.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	668.000,00	668.000,00
28 846 8001	Administração Geral	0,00	668.000,00	668.000,00
99	Reserva de Contingência	0,00	79.000,00	79.000,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	79.000,00	79.000,00
99 999 9001	Reserva de contingência	0,00	79.000,00	79.000,00

TOTAL

12.159.672,82

12.878.714,36

25.038.387,18



Thiago Paes de Andrade Rodrigues  
PREFEITO MUNICIPAL

PROGRAMA DE TRABALHO  
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS  
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
08	Assistência Social	882.022,18	1.719.635,64	2.601.657,82
08 122	Administração Geral	0,00	530.720,00	530.720,00
08 122 8001	Administração Geral	0,00	530.720,00	530.720,00
08 241	Assistência ao Idoso	26.100,00	17.500,00	43.600,00
08 241 3005	Atenção a Pessoa Idosa.	26.100,00	17.500,00	43.600,00
08 242	Assistência ao Portador de Deficiência	2.000,00	18.600,00	20.600,00
08 242 3008	Atenção a Pessoa com Deficiência.	2.000,00	18.600,00	20.600,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	180.500,00	111.960,00	292.460,00
08 243 3001	Conselhos Municipais e Entidades Comunitárias.	0,00	36.680,00	36.680,00
08 243 3003	Programa de Erradicação do Trabalho e Renda.	6.000,00	6.000,00	12.000,00
08 243 3004	Briquedoteca.	5.200,00	6.080,00	11.280,00
08 243 3006	Assistência a Criança e ao Adolescente.	14.400,00	24.900,00	39.300,00
08 243 3007	Assistência Social.	154.900,00	38.300,00	193.200,00
08 244	Assistência Comunitária	216.800,00	261.900,00	478.700,00
08 244 3001	Conselhos Municipais e Entidades Comunitárias.	1.500,00	1.000,00	2.500,00
08 244 3007	Assistência Social.	215.300,00	260.900,00	476.200,00
08 333	Empregabilidade	0,00	8.000,00	8.000,00
08 333 3002	Trabalho, Emprego e Renda.	0,00	8.000,00	8.000,00
08 334	Fomento ao Trabalho	0,00	3.000,00	3.000,00
08 334 3002	Trabalho, Emprego e Renda.	0,00	3.000,00	3.000,00
08 482	Habitação Urbana	456.622,18	767.955,64	1.224.577,82
08 482 3007	Assistência Social.	456.622,18	767.955,64	1.224.577,82
10	Saúde	10.134.705,00	3.250,00	10.137.955,00
10 122	Administração Geral	1.510.000,00	0,00	1.510.000,00
10 122 8001	Administração Geral	1.510.000,00	0,00	1.510.000,00
10 301	Atenção Básica	3.800.250,00	0,00	3.800.250,00
10 301 2001	Atenção Básica.	3.634.500,00	0,00	3.634.500,00
10 301 2005	Políticas Públicas de Saúde.	5.000,00	0,00	5.000,00
10 301 2006	Saúde Mental.	160.750,00	0,00	160.750,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	4.568.655,00	0,00	4.568.655,00
10 302 2004	Atenção de Média e Alta Complexidade.	4.568.655,00	0,00	4.568.655,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	5.000,00	0,00	5.000,00
10 303 2003	Assistência Farmacêutica.	5.000,00	0,00	5.000,00
10 304	Vigilância Sanitária	20.000,00	3.250,00	23.250,00
10 304 2002	Vigilância em Saúde.	20.000,00	3.250,00	23.250,00
10 305	Vigilância Epidemiológica	230.800,00	0,00	230.800,00
10 305 2002	Vigilância em Saúde.	230.800,00	0,00	230.800,00
TOTAL		11.016.727,18	1.722.885,64	12.739.612,82

  
Thiago Paes de Andrade Rodrigues  
PREFEITO MUNICIPAL



Governo Municipal de Catarina

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018

Adendo VIII

ATAC

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça
01	Camara Municipal de Catarina	1.720.100,00	0,00	0,00
02	Secretaria de Governo	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Administração	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Finanças	0,00	0,00	0,00
05	Sec. de Desen. Agrario e Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
06	Sec.Desenvolv.Social e Empreendedorismo	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Cultura	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria da Juventude e do Esporte	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Saude	0,00	0,00	0,00
11	Sec.de Infra-Estrutura e Urbanismo	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria de Planejamento	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria da Controladoria Interna	0,00	0,00	0,00
14	Secretaria de Ordem Econômica e Social	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00
TOTAL		1.720.100,00	0,00	0,00

Thiago Paes de Andrade Rodrigues  
PREFEITO MUNICIPAL

Governo Municipal de Catarina

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018

Adendo VIII

ATAC

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01	Camara Municipal de Catarina	0,00	0,00	0,00
02	Secretaria de Governo	365.000,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Administração	1.210.900,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Finanças	700.000,00	0,00	0,00
05	Sec. de Desen. Agrário e Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
06	Sec.Desenvolv.Social e Empreendedorismo	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Cultura	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria da Juventude e do Esporte	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Saude	0,00	0,00	0,00
11	Sec.de Infra-Estrutura e Urbanismo	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria de Planejamento	70.000,00	0,00	0,00
13	Secretaria da Controladoria Interna	240.000,00	0,00	0,00
14	Secretaria de Ordem Econômica e Social	0,00	0,00	5.000,00
99	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00
TOTAL		2.585.900,00	0,00	5.000,00

  
Thiago Paes de Andrade Rodrigues  
PREFEITO MUNICIPAL



Governo Municipal de Catarina

**Consolidado**

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018

**Adendo VIII**

ATAC

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES**

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social
01	Camara Municipal de Catarina	0,00	0,00	0,00
02	Secretaria de Governo	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Administração	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Finanças	0,00	0,00	0,00
05	Sec. de Desen. Agrário e Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
06	Sec. Desenvolv. Social e Empreendedorismo	0,00	2.601.657,82	0,00
07	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Cultura	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria da Juventude e do Esporte	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Saude	0,00	0,00	0,00
11	Sec. de Infra-Estrutura e Urbanismo	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria de Planejamento	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria da Controladoria Interna	0,00	0,00	0,00
14	Secretaria de Ordem Econômica e Social	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>2.601.657,82</b>	<b>0,00</b>

  
Thiago Paes de Andrade Rodrigues  
PREFEITO MUNICIPAL

Governo Municipal de Catarina

**Consolidado**

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018  
Adendo VIII

ATAC

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES**

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Saúde	Trabalho	Educação
01	Camara Municipal de Catarina	0,00	0,00	0,00
02	Secretaria de Governo	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Administração	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Finanças	0,00	0,00	0,00
05	Sec. de Desen. Agrario e Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
06	Sec.Desenvolv.Social e Empreendedorismo	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Educação	0,00	0,00	11.659.372,82
08	Secretaria de Cultura	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria da Juventude e do Esporte	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Saude	10.137.955,00	0,00	0,00
11	Sec.de Infra-Estrutura e Urbanismo	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria de Planejamento	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria da Controladoria Interna	0,00	0,00	0,00
14	Secretaria de Ordem Econômica e Social	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>10.137.955,00</b>	<b>0,00</b>	<b>11.659.372,82</b>

  
Thiago Paes de Andrade Rodrigues  
PREFEITO MUNICIPAL



Governo Municipal de Catarina  
Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018  
Adendo VIII

ATAC

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo
01	Camara Municipal de Catarina	0,00	0,00	0,00
02	Secretaria de Governo	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Administração	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Finanças	0,00	0,00	0,00
05	Sec. de Desen. Agrario e Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
06	Sec.Desenvolv.Social e Empreendedorismo	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Cultura	194.000,00	0,00	0,00
09	Secretaria da Juventude e do Esporte	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Saude	0,00	0,00	0,00
11	Sec.de Infra-Estrutura e Urbanismo	0,00	0,00	4.670.952,18
12	Secretaria de Planejamento	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria da Controladoria Interna	0,00	0,00	0,00
14	Secretaria de Ordem Econômica e Social	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00
TOTAL		194.000,00	0,00	4.670.952,18

  
Thiago Paes de Andrade Rodrigues  
PREFEITO MUNICIPAL

Governo Municipal de Catarina

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018  
Adendo VIII

ATAC

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01	Camara Municipal de Catarina	0,00	0,00	0,00
02	Secretaria de Governo	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Administração	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Finanças	0,00	0,00	0,00
05	Sec. de Desen. Agrario e Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
06	Sec.Desenvolv.Social e Empreendedorismo	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Cultura	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria da Juventude e do Esporte	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Saude	0,00	0,00	0,00
11	Sec.de Infra-Estrutura e Urbanismo	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria de Planejamento	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria da Controladoria Interna	0,00	0,00	0,00
14	Secretaria de Ordem Econômica e Social	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

  
Thiago Paes de Andrade Rodrigues  
PREFEITO MUNICIPAL



Governo Municipal de Catarina

**Consolidado**

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018  
**Adendo VIII**

ATAC

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES**

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária
01	Camara Municipal de Catarina	0,00	0,00	0,00
02	Secretaria de Governo	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Administração	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Finanças	0,00	0,00	0,00
05	Sec. de Desen. Agrario e Meio Ambiente	0,00	2.398.362,18	0,00
06	Sec.Desenvolv.Social e Empreendedorismo	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Cultura	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria da Juventude e do Esporte	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Saude	0,00	0,00	0,00
11	Sec.de Infra-Estrutura e Urbanismo	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria de Planejamento	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria da Controladoria Interna	0,00	0,00	0,00
14	Secretaria de Ordem Econômica e Social	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>2.398.362,18</b>	<b>0,00</b>

  
Thiago Paes de Andrade Rodrigues  
PREFEITO MUNICIPAL

Governo Municipal de Catarina

**Consolidado**

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018

Adendo VIII

ATAC

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES**

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01	Camara Municipal de Catarina	0,00	0,00	0,00
02	Secretaria de Governo	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Administração	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Finanças	0,00	0,00	0,00
05	Sec. de Desen. Agrario e Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
06	Sec.Desenvolv.Social e Empreendedorismo	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Cultura	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria da Juventude e do Esporte	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Saude	0,00	0,00	0,00
11	Sec.de Infra-Estrutura e Urbanismo	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria de Planejamento	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria da Controladoria Interna	0,00	0,00	0,00
14	Secretaria de Ordem Econômica e Social	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

  
Thiago Paes de Andrade Rodrigues  
PREFEITO MUNICIPAL



Governo Municipal de Catarina

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018  
Adendo VIII

ATAC

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Energia	Transporte	Desporto e Lazer
01	Camara Municipal de Catarina	0,00	0,00	0,00
02	Secretaria de Governo	0,00	7.000,00	0,00
03	Secretaria de Administração	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Finanças	0,00	0,00	0,00
05	Sec. de Desen. Agrario e Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
06	Sec.Desenvolv.Social e Empreendedorismo	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Cultura	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria da Juventude e do Esporte	0,00	0,00	450.700,00
10	Secretaria de Saude	0,00	0,00	0,00
11	Sec.de Infra-Estrutura e Urbanismo	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria de Planejamento	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria da Controladoria Interna	0,00	0,00	0,00
14	Secretaria de Ordem Econômica e Social	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	7.000,00	450.700,00

  
Thiago Paes de Andrade Rodrigues  
PREFEITO MUNICIPAL

Governo Municipal de Catarina

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018

Adendo VIII

ATAC

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
01	Camara Municipal de Catarina	0,00	0,00	1.720.100,00
02	Secretaria de Governo	0,00	0,00	372.000,00
03	Secretaria de Administração	0,00	0,00	1.210.900,00
04	Secretaria de Finanças	1.268.000,00	0,00	1.968.000,00
05	Sec. de Desen. Agrario e Meio Ambiente	0,00	0,00	2.398.362,18
06	Sec.Desenvolv.Social e Empreendedorismo	0,00	0,00	2.601.657,82
07	Secretaria de Educação	0,00	0,00	11.659.372,82
08	Secretaria de Cultura	0,00	0,00	194.000,00
09	Secretaria da Juventude e do Esporte	0,00	0,00	450.700,00
10	Secretaria de Saude	0,00	0,00	10.137.955,00
11	Sec.de Infra-Estrutura e Urbanismo	0,00	0,00	4.670.952,18
12	Secretaria de Planejamento	0,00	0,00	70.000,00
13	Secretaria da Controladoria Interna	0,00	0,00	240.000,00
14	Secretaria de Ordem Econômica e Social	0,00	0,00	5.000,00
99	Reserva de Contingencia	0,00	79.000,00	79.000,00
TOTAL		1.268.000,00	79.000,00	37.778.000,00

  
Thiago Paes de Andrade Rodrigues  
PREFEITO MUNICIPAL





## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CATARINA**

**Rua José Rodrigues Pereira Neto, 280 – Centro**

**Catarina – Ceará – CEP: 63.595-970**

**CNPJ: 07.540.925/0001-74 – CGF: 06.920.243-5**

**DECRETO Nº 032/2017**

**CATARINA-CE 27 DE OUTUBRO DE 2017**

**FIXA o Detalhamento da Despesa Orçamentária do Governo Municipal de Catarina, para o exercício financeiro de 2018.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CATARINA** no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas no art. 6º da **LEI nº 481/2017** de 27 de Outubro de 2017,

Decreta:

Art. 1º. O detalhamento, por atividade, projeto e operação especial da despesa orçamentária do Governo Municipal Catarina, para o exercício financeiro de 2018, prevista na **LEI Nº 481/2017** de 27 de outubro de 2017, será discriminado nos anexos que acompanham o presente Decreto.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 2018.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATARINA, ESTADO DO CEARÁ, DE 27 DE OUTUBRO DE 2017.**

**THIAGO PAES DE ANDRADE RODRIGUES**

*Prefeito Municipal*

Thiago Paes de Andrade Rodrigues  
PREFEITO MUNICIPAL

Governo Municipal de Catarina  
Câmara Municipal de Catarina

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018  
Em R\$ 1,00  
ATA

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal de Catarina  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0100 Câmara Municipal de Catarina

DETALHAMENTO  
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
01 031 0001 1.001	Construção da Sede do Legislativo Municipal				
4.4.90.51.00	Construir a Sede do Legislativo Municipal Obras e instalações		39.000,00		
		Fonte 001	39.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	39.000,00
01 031 0001 2.001	Manutenção do Legislativo Municipal				
3.1.90.11.00	Manter as atividades do Legislativo Municipal. Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		1.018.000,00		
		Fonte 001	1.018.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		203.600,00		
		Fonte 001	203.600,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		2.500,00		
		Fonte 001	2.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		12.000,00		
		Fonte 001	12.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		26.000,00		
		Fonte 001	26.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		20.000,00		
		Fonte 001	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		30.000,00		
		Fonte 001	30.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		242.000,00		
		Fonte 001	242.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		2.100,00		
		Fonte 001	2.100,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		35.000,00		
		Fonte 001	35.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.596.200,00
01 124 0001 2.002	Manutenção das Atividades Do Controle Interno da Câmara Municipal de Catarina				
	Manter as atividades de controladoria e normatização das ações inerentes do legislativo municipal.				
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		50.000,00		
		Fonte 001	50.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		10.300,00		
		Fonte 001	10.300,00		

- continua -

Thiago Paes de Andrade Rodrigues  
PREFEITO MUNICIPAL



- continuação -

3.3.90.30.00	Material de consumo		4.000,00		
		Fonte 001	4.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.600,00		
		Fonte 001	5.600,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	84.900,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 1.720.100,00

  
Thiago Paes de Andrade Rodrigues  
PREFEITO MUNICIPAL

Governo Municipal de Catarina  
 Prefeitura Municipal de Catarina

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018  
 Em R\$ 1,00  
 ATAC

ÓRGÃO.....: 02 Secretaria de Governo  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 Secretaria de Governo

DETALHAMENTO  
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 8001 2.120	Firmar Convênios de Cooperação Técnica com Entidade Públicas e Privadas. Destinar Recursos para firmar convênios de cooperação entre as esferas estadual, federal e outras entidades públicas, também com entidades privadas.				
3.3.50.41.00	Contribuições		20.000,00		
		Fonte 001	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	22.000,00
04 122 8001 2.121	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Governo Manter as atividades administrativas da gestão da Secretaria de Governo do Município de Catarina.				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		280.000,00		
		Fonte 001	280.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		3.000,00		
		Fonte 001	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		27.000,00		
		Fonte 001	27.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		30.000,00		
		Fonte 001	30.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	343.000,00
26 122 8001 2.122	Manutenção das Atividades do Posto Avançado do Detran. Manter as Atividades da Gestão Administrativa do posto Avançado do Detran no Município de Catarina.				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		

- continua -

  
 Thiago Paes de Andrade Rodrigues  
 PREFEITO MUNICIPAL



- continuação -

3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	7.000,00
				TOTAL DA UNIDADE: ORÇAMENTÁRIA	372.000,00

  
Thiago Paes de Andrade Rodrigues  
PREFEITO MUNICIPAL

Governo Municipal de Catarina  
 Prefeitura Municipal de Catarina

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018  
 Em R\$ 1,00  
 ATAC

ÓRGÃO.....: 03 Secretaria de Administração  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0300 Secretaria de Administração

DETALHAMENTO  
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 8001 2.003	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Adminis				
	Manter a Gestão Administrativas das atividades da Secretaria de Administração do Município de Catarina.				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		7.200,00		
		Fonte 001	7.200,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		402.000,00		
		Fonte 001	402.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		62.000,00		
		Fonte 001	62.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		1.100,00		
		Fonte 001	1.100,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		6.000,00		
		Fonte 001	6.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		100.000,00		
		Fonte 001	100.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		130.000,00		
		Fonte 001	130.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		438.000,00		
		Fonte 001	438.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		1.100,00		
		Fonte 001	1.100,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		13.500,00		
		Fonte 001	13.500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.160.900,00
04 128 8001 2.004	Realização de Concurso Público.				
	Realizar através de Concurso publico a contratação de pessoal para ingressar nos quadros da estrutura da Prefeitura Municipal de Catarina.				
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		50.000,00		
		Fonte 001	50.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	50.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					1.210.900,00

  
 Thiago Paes de Andrade Rodrigues  
 PREFEITO MUNICIPAL



Governo Municipal de Catarina  
 Prefeitura Municipal de Catarina

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018  
 Em R\$ 1,00  
 ATAC

ÓRGÃO.....: 04 Secretaria de Finanças  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0401 Secretaria de Finanças

DETALHAMENTO  
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 8001 2.005	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Finança				
	Manter as atividades da gestão das atividades da Secretaria Municipal de Finanças do Município de Catarina.				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		4.000,00		
		Fonte 001	4.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		350.000,00		
		Fonte 001	350.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		38.000,00		
		Fonte 001	38.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		38.000,00		
		Fonte 001	38.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		250.000,00		
		Fonte 001	250.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		15.000,00		
		Fonte 001	15.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	700.000,00
28 843 8001 0.001	Gerenciamento da Dívida do Município.				
	Gerir as atividades sobre a dívida do Município.				
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		595.000,00		
		Fonte 001	595.000,00		
	TOTAL DE OP. ESP.		-	-	600.000,00
28 846 8001 0.002	Obrigações Patronais, Tributárias e Contributivas.				
	Destinar para o dispêndios de obrigações Patronais, tributárias e contribuições sociais decorrentes do exercício das ações do serviços público.				
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		380.000,00		
		Fonte 001	380.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		288.000,00		
		Fonte 001	288.000,00		
	TOTAL DE OP. ESP.		-	-	668.000,00

- continua -

  
 Thiago Paes de Andrade Rodrigues  
 PREFEITO MUNICIPAL





Governo Municipal de Catarina  
 Prefeitura Municipal de Catarina

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018  
 Em R\$ 1,00  
 ATAC

ÓRGÃO.....: 05 Sec. de Desen. Agrario e Meio Ambiente  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0501 Secretaria do Desenvolvimento Agrario

DETALHAMENTO  
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
20 122 8001 2.006	Manutenção das Atividades Admin. da Secretaria de Desenvolvimento Agrário. Manter a gestão das atividades da administrativas da Secretaria de Desenvolvimento Agrário do Município de Catarina.				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		3.000,00		
		Fonte 001	3.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		302.000,00		
		Fonte 001	302.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		3.000,00		
		Fonte 001	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		6.000,00		
		Fonte 001	6.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		100.000,00		
		Fonte 001	100.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		8.000,00		
		Fonte 001	8.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		4.000,00		
		Fonte 001	4.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	431.000,00
20 606 6001 2.007	Apoio a Municipalização da Agricultura. Apoiar a política agrícola focada nas metas e os métodos de produção da agricultura.				
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.500,00		
		Fonte 001	1.500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.500,00		
		Fonte 001	1.500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.500,00		
		Fonte 001	1.500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	4.500,00
20 606 6002 1.002	Concessão de Garantia do Seguro Safra. É uma ação do Pronaf para agricultores familiares que se encontram em municípios sujeitos a perdas de safra devido à seca ou excesso de chuva.				

- continua -

  
 Thiago Paes de Andrade Rodrigues  
 PREFEITO MUNICIPAL

- continuação -

3.3.30.41.00	Contribuições		80.000,00		
		Fonte 001	80.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	80.000,00
20 606 6002 2.008	Apoio a Agricultura Familiar. Tem como objetivo promover o desenvolvimento sustentável da agricultura familiar, através de projetos destinados para o custeio da safra, atividade agroindustrial, seja para investimento em máquinas, equipamentos ou infraestrutura.				
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	5.000,00
20 606 6002 2.009	Incentivo a Produção de Mudanças e Sementes. Produzir a quantidade necessária de mudas e sementes, com qualidade adequada ao plantio na data planejada e a custos compatíveis.				
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.500,00		
		Fonte 001	1.500,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		1.500,00		
		Fonte 001	1.500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	3.000,00
20 606 6003 2.010	Manutenção do Programa Agente Rural. O programa tem como objetivo de buscar a expansão e qualificação dos serviços de ATER e garantir que as ações dos serviços públicos sejam efetivas na promoção do desenvolvimento rural sustentável do município.				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.375,00		
		Fonte 001	1.375,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.375,00		
		Fonte 001	1.375,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.375,00		
		Fonte 001	1.375,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.375,00		
		Fonte 001	1.375,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	5.500,00
20 607 6001 1.004	Fortalecimento da Infraestrutura Hidrica. Ação visa o trabalho para construção de obras de abastecimento hidrico, como açudes, barragens, adutoras e canais que servem de condução das águas para irrigação.				

- continua -

  
Thiago Paes de Andrade Rodrigues  
PREFEITO MUNICIPAL



- continuação -

4.4.90.51.00	Obras e instalações		1.823.000,00		
		Fonte 001	1.818.000,00		
		Fonte 018	5.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	1.823.000,00
20 607 6001 1.009	Manutenção e reforma de Açudes				
	Manter açudes nas zonas rurais do município para atender às necessidades da produção vegetal e animal.				
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		14.162,18		
		Fonte 001	6.662,18		
		Fonte 018	7.500,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	24.162,18
20 607 6001 2.011	Programa de Apoio as Famílias Vítimas de Estiagem.				
	As principais causas da seca do nordeste são naturais, logo permanece durante muito tempo, no sertão nordestino, uma massa de ar quente e seca, não gerando precipitações pluviométricas. Este programa visa atenuar as consequências geradas por fatores naturais as vítimas de estiagens prolongadas.				
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		4.000,00		
		Fonte 001	4.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		500,00		
		Fonte 001	500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		500,00		
		Fonte 001	500,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	5.000,00
20 607 6002 1.003	Apoio ao Programa de Fruticultura Irrigada.				
	Por meio da irrigação é possível viabilizar a produção agrícola em regiões áridas, semi-áridas ou com distribuição irregular de chuva, possibilitando a obtenção de frutas de melhor qualidade até mesmo na época da entressafra.				
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	3.000,00
20 608 6001 1.005	Fortalecimento da Pecuária.				
	Ação destianda a atividade econômica voltada para criação de gado e suínos em áreas rurais, com finalidade de produzir alimentos para o consumo humano e outras matérias primas.				

- continua -

  
 Thiago Paes de Andrade Rodrigues  
 PREFEITO MUNICIPAL

- continuação -

3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	3.000,00
20 608 6001 1.006	Fortalecimento da Apicultura. Ação destinada ao fortalecimento da ciência da criação de abelhas, com políticas públicas para criação racional de abelhas, para lazer ou fins comerciais, tendo como objetivo a produção do mel, própolis, geleia real, pólen, cera de abelha, veneno e a utilização das abelhas para polenização.				
3.3.90.30.00	Material de consumo		800,00		
		Fonte 001	800,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		800,00		
		Fonte 001	800,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.700,00		
		Fonte 001	1.700,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.700,00		
		Fonte 001	1.700,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	5.000,00
20 608 6001 1.007	Fortalecimento da Psicultura O Fortalecimento da cadeia da psicultura no município visa desenvolver atividades de treinamento e auxílio de técnicos extensionistas municipais na elaboração e implantação de projetos em psicultura na região				
3.3.90.30.00	Material de consumo		500,00		
		Fonte 001	500,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		500,00		
		Fonte 001	500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		500,00		
		Fonte 001	500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		500,00		
		Fonte 001	500,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	2.000,00
20 608 6001 1.008	Fortalecimento da Avicultura Implantar unidades produtivas de criação de aves, visando à ocupação e o aumento da renda de residentes na zona rural em situação de vulnerabilidade ocasionada pela estiagem, minimizando a fome.				
3.3.90.30.00	Material de consumo		500,00		
		Fonte 001	500,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		500,00		
		Fonte 001	500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		500,00		
		Fonte 001	500,00		


- continua -

  
 Thiago Paes de Andrade Rodrigues  
 PREFEITO MUNICIPAL



- continuação -

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 001	500,00		
			500,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	2.000,00
20 608 6002 1.010	Apoio ao Pequeno Produtor Rural. Promover o desenvolvimento da agropecuária, com o fortalecimento, ampliação, modernização da infraestrutura produtiva dos estabelecimentos agropecuários; diversificação das atividades e melhoramento genético dos rebanhos e culturas agrícolas em áreas selecionadas.				
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 001	1.600,00		
			1.600,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 001	600,00		
			600,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 001	600,00		
			600,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	2.200,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					2.398.362,18

  
 Thiago Paes de Andrade Rodrigues  
 PREFEITO MUNICIPAL

Governo Municipal de Catarina  
Fundo Municipal de Ação Social

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018  
Em R\$ 1,00  
ATA

ÓRGÃO.....: 06 Sec.Desenvolv.Social e Empreendedorismo  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0601 Fundo Municipal de Assistência Social

DETALHAMENTO  
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
08 241 3005 1.021	Construção da Unidade de Abrigo para Pessoa Idosa. Construir a unidade de abrigo a pessoa idosa vítima de violência doméstica, abandono, negligências e violação de seus direitos.				
4.4.90.51.00	Obras e instalações		7.100,00		
		Fonte 001	2.500,00		
		Fonte 018	2.500,00		
		Fonte 030	2.100,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	7.100,00
08 241 3005 2.012	Atendimento às Pessoas Idosas em Regime Integral. Atender às pessoas idosas em regime integral, tendo como público-alvo idosos vítimas de violência doméstica, abandono e negligências.				
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
		Fonte 024	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
		Fonte 024	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
		Fonte 024	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	6.000,00
08 241 3005 2.013	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos com a Pessoa Idosa. Promover ações e atividades pautadas nas características, interesses e demandas desta faixa etária, considerando a vivência em grupo, as experiências artísticas, culturais, esportivas e de lazer e a valorização das experiências vividas, sempre levando em consideração a centralidade da família e a referência ao CRAS.				
3.3.90.30.00	Material de consumo		17.000,00		
		Fonte 001	500,00		
		Fonte 018	500,00		
		Fonte 024	16.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.500,00		
		Fonte 001	500,00		
		Fonte 018	500,00		
		Fonte 024	500,00		

- continua -

  
Thiago Paes de Andrade Rodrigues  
PREFEITO MUNICIPAL



- continuação -

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.500,00		
		Fonte 001	500,00		
		Fonte 018	500,00		
		Fonte 024	500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	20.000,00
08 241 3005 2.124	Atendimento a entid que Desen. Programas de Insti. de Longa Permanência a Idosos. Atender as entidades que desenvolvam programas de institucionalização de Longa Permanência a Idosos com Público Alvo idosos vítimas de violência doméstica, abandono e negligências.				
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 001	1.500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 001	1.500,00		
		Fonte 001	1.500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	4.500,00
08 241 3005 2.125	Atendimento às Pessoas idosas Vítimas de Violência e direitos Violados. atender pessoas idosas com seus direitos violados e vítimas de violência doméstica, abandono e negligências- CIAPREVI.				
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 001	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 001	200,00		
		Fonte 001	200,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	4.000,00
08 241 3005 2.126	Manutenção da Unidade de Abrigo para Pessoa Idosa. Manter a unidade de abrigo para pessoa idosa vítimas de violência domésticas, abandono e negligências.				
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 001	500,00		
		Fonte 001	500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	2.000,00
08 242 3008 2.014	Qualificação de Pessoas com Deficiência e seus Familiares. Ação destinada a dar uma qualificação da pessoas com deficiência e seus familiares, garantindo a acessibilidade.				

- continua -

  
Thiago Paes de Andrade Rodrigues  
PREFEITO MUNICIPAL

- continuação -

3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
		Fonte 024	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.500,00		
		Fonte 001	1.000,00		
		Fonte 024	500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.500,00		
		Fonte 001	1.000,00		
		Fonte 024	500,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	5.000,00
08 242 3008 2.127	Implementação de Políticas Públicas para Inserção Social e Acessibilidade. Implementar políticas para inserção social a pessoas como idosos, pessoas com deficiência e garantir acessibilidade.				
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.500,00		
		Fonte 001	1.500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.500,00		
		Fonte 001	1.500,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	5.000,00
08 242 3008 2.128	Atendimento Social a Crianças, adolescentes e Adultos com Defi Ação destinada para atender as crianças, adultos e adolescentes com deficiências e com direitos ameaçados ou violados.				
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	4.000,00
08 242 3008 2.129	Apoio Financeiro e Técnico às ações voltadas a pessoas com Deficiência: Ação destinado ao apoio financeiro e técnico a equipe municipal com capacitação através de parcerias com órgão estadual e federal para atender pessoas com deficiência, residentes nos município de Catarina e atendidos nos Centros de Referência da Assistência Social-CRAS, Técnicos da Assistência Social municipal que trabalham com a pessoa com deficiência e seus Familiares.				
3.3.90.30.00	Material de consumo		3.000,00		
		Fonte 001	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.500,00		
		Fonte 001	1.500,00		

- continua -

  
Thiago Paes de Andrade Rodrigues  
PREFEITO MUNICIPAL





- continuação -

	educação como direito e de cidadania e desenvolver conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas básicas; contribuir para inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional.			
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		60.000,00	
		Fonte 024	60.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		13.300,00	
		Fonte 001	12.300,00	
		Fonte 024	1.000,00	
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado		42.000,00	
		Fonte 001	15.000,00	
		Fonte 024	27.000,00	
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.000,00	
		Fonte 001	1.000,00	
		Fonte 024	1.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		34.000,00	
		Fonte 001	1.000,00	
		Fonte 024	33.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		6.900,00	
		Fonte 001	1.000,00	
		Fonte 024	5.900,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		4.000,00	
		Fonte 001	3.000,00	
		Fonte 024	1.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		6.000,00	
		Fonte 001	5.000,00	
		Fonte 024	1.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	168.200,00
08 243 3007 2.019	Manutenção do Programa Primeira Infância no SUAS/Criança Feliz. Manter as ações do Programa Primeira Infância no SUAS /criança feliz .			
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		10.000,00	
		Fonte 024	10.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00	
		Fonte 024	10.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		500,00	
		Fonte 024	500,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		500,00	
		Fonte 024	500,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	21.000,00
08 243 3007 2.100	Benefício de Prestação Continuada/BPC na Escola. Manter as Atividades das ações do BPC na escola.			
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00	
		Fonte 024	1.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00	
		Fonte 024	1.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00	
		Fonte 024	2.000,00	

- continua -

  
 Thiago Paes de Andrade Rodrigues  
 PREFEITO MUNICIPAL



- continuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	4.000,00
08 244 3007 1.012	Implantar o Bolsa Gestante Municipal, Instituir o Bolsa Gestante Municipal nos Moldes que constitui a Lei Vigente para atender as gestantes a partir do 3 mês ao 6 mês de gestação. É um benefício destinado as mulheres que estão grávidas ou no período de amamentação. Trata-se de um dinheiro extra, que ajuda a arcar com as despesas do novo membro da família.				
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	Fonte 001	6.500,00	6.500,00	
		TOTAL DO PROJETO	-	-	6.500,00
08 244 3007 1.013	Implantação do Programa Bolsa Família Municipal. Implantar no município de catarina o Bolsa Família Municipal a titulo de contrapartida aos programas sociais do governo federal, visando minimização das desigualdades regionais do município.				
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	Fonte 001	120.000,00	120.000,00	
		TOTAL DO PROJETO	-	-	120.000,00
08 244 3007 1.014	Projeto Estação Família. Manter as atividades do Projeto Estação Família. O Projeto Estação Família é financiado pelo Governo do Estado do Ceará e executado pelo Governo Municipal de Catarina através do CRAS, tendo como objetivo possibilitar às famílias em situação de vulnerabilidade a vivência de um trabalho socioassistencial e educativo, com foco na ampliação das competências familiares nos eixos de cognição pessoal, produtivos e promocionais para mulheres, mães e chefes de famílias, visando uma melhor qualidade na condução da unidade familiar.				
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	Fonte 001	3.000,00	3.000,00	
		Fonte 018	1.000,00	1.000,00	
		Fonte 024	1.000,00	1.000,00	
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	Fonte 001	3.000,00	3.000,00	
		Fonte 018	1.000,00	1.000,00	
		Fonte 024	1.000,00	1.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 001	3.000,00	3.000,00	
		Fonte 018	1.000,00	1.000,00	
		Fonte 024	1.000,00	1.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 001	3.000,00	3.000,00	
		Fonte 018	1.000,00	1.000,00	
		Fonte 024	1.000,00	1.000,00	

- continua -

  
**Thiago Paes de Andrade Rodrigues**  
 PREFEITO MUNICIPAL

- continuação -

3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		8.000,00	
		Fonte 001	5.000,00	
		Fonte 024	3.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		7.000,00	
		Fonte 001	6.000,00	
		Fonte 024	1.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		13.000,00	
		Fonte 001	6.000,00	
		Fonte 024	7.000,00	
TOTAL DA ATIVIDADE			-	73.400,00
08 244 3007 2.022	Atenção Integral as Famílias-PAIF.			
	O Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF é o principal serviço de Proteção Social Básica (Decreto nº5.085, de 19 de maio de 2004), consiste no trabalho social com famílias, de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura dos seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida. Prevê o desenvolvimento de potencialidades e aquisições das famílias e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, por meio de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo.			
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		20.000,00	
		Fonte 024	20.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		6.800,00	
		Fonte 001	5.800,00	
		Fonte 018	500,00	
		Fonte 024	500,00	
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado		12.500,00	
		Fonte 001	1.000,00	
		Fonte 018	500,00	
		Fonte 024	11.000,00	
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.000,00	
		Fonte 001	1.000,00	
		Fonte 018	500,00	
		Fonte 024	500,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		20.800,00	
		Fonte 001	5.300,00	
		Fonte 018	500,00	
		Fonte 024	15.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		21.000,00	
		Fonte 001	500,00	
		Fonte 018	500,00	
		Fonte 024	20.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.500,00	
		Fonte 001	500,00	
		Fonte 018	500,00	
		Fonte 024	500,00	

- continua -


  
 Thiago Paes de Andrade Rodrigues  
 PREFEITO MUNICIPAL



- continuação -

4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 001	1.500,00		
		Fonte 018	500,00		
		Fonte 024	500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	86.100,00
08 244 3007 2.023	Manutenção do CREAS/PAEF				
	O Centro de Referência Especializado de Assistência Social (Creas) é uma unidade pública da política de Assistência Social onde são atendidas famílias e pessoas que estão em situação de risco social ou tiveram seus direitos violados. A unidade deve, obrigatoriamente, ofertar o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI), podendo ofertar outros serviços, como Abordagem Social e Serviço para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas famílias. É unidade de oferta ainda do serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto. Além de orientar e encaminhar os cidadãos para os serviços da assistência social ou demais serviços públicos existentes no município, no Creas também se oferece informações, orientação jurídica, apoio à família, apoio no acesso à documentação pessoal e estimula a mobilização comunitária.				
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 001	6.000,00		
		Fonte 018	5.000,00		
		Fonte 024	500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 001	1.500,00		
		Fonte 018	500,00		
		Fonte 024	500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 001	6.000,00		
		Fonte 018	5.000,00		
		Fonte 024	500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 001	1.500,00		
		Fonte 018	500,00		
		Fonte 024	500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	15.000,00
08 244 3007 2.024	Realizar Campanhas e Emissão de Informativos.				
	Ação destinada da promoção de campanhas voltadas a informação das políticas públicas de Assistência Social através de informes impressos ou em outras mídias que alcance a população do Município de Catarina.				


- continua -

  
Thiago Paes de Andrade Rodrigues  
PREFEITO MUNICIPAL

- continuação -

3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00	
		Fonte 001	1.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00	
		Fonte 001	1.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.500,00	
		Fonte 001	1.500,00	
TOTAL DA ATIVIDADE			-	3.500,00
08 244 3007 2.025	Acessuas.			
	O Programa de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho (Acessuas Trabalho) busca a autonomia das famílias usuárias da Política de Assistência Social, por meio da integração ao mundo do trabalho. Promoção de estratégias, ações e medidas para enfrentar a pobreza, por meio de identificação e sensibilização de usuários; Desenvolvimento de habilidades e orientação para os usuários; acesso a oportunidades por meio do encaminhamento de usuários; Monitoramento do percurso dos usuários no acesso ao mundo do trabalho; Articulação com outros programas e serviços da assistência social e de demais áreas, como saúde, educação e trabalho; acompanhar usuários que ingressem no mundo do trabalho, dentre outras ações.			
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		20.000,00	
		Fonte 024	20.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		6.100,00	
		Fonte 001	5.600,00	
		Fonte 024	500,00	
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado		20.500,00	
		Fonte 001	500,00	
		Fonte 024	20.000,00	
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.000,00	
		Fonte 001	1.000,00	
		Fonte 024	1.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		4.000,00	
		Fonte 001	3.000,00	
		Fonte 024	1.000,00	
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		6.000,00	
		Fonte 001	5.000,00	
		Fonte 024	1.000,00	
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		2.500,00	
		Fonte 001	2.000,00	
		Fonte 024	500,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		6.000,00	
		Fonte 001	3.000,00	
		Fonte 024	3.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		3.500,00	
		Fonte 001	3.000,00	
		Fonte 024	500,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		4.500,00	
		Fonte 001	4.000,00	
		Fonte 024	500,00	

- continua -

  
 Thiago Paes de Andrade Rodrigues  
 PREFEITO MUNICIPAL



- continuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	75.100,00
08 244 3007 2.026	Gestão do Bolsa Família-IGD/PBF. O Bolsa Família é um programa que contribui para o combate à pobreza e à desigualdade no Brasil. Ele foi criado em outubro de 2003 e possui três eixos principais: Complemento da renda, Acesso a direitos e articulação com outras ações. Os municípios são responsáveis pela gestão local do Bolsa Família. O(a) gestor(a) municipal do programa e sua equipe têm as seguintes atribuições: articulação com as áreas de educação, saúde - no acompanhamento das condicionalidades - e com a assistência social, no acompanhamento de famílias beneficiárias; gestão de benefícios; execução dos recursos financeiros (IGD-M); acompanhamento e fiscalização das ações; fortalecimento do controle e da participação social.				
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 001 Fonte 024	12.000,00 6.000,00 6.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 001 Fonte 024	600,00 300,00 300,00		
4.4.50.42.00	Auxílios	Fonte 001 Fonte 024	4.200,00 2.100,00 2.100,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	Fonte 001 Fonte 024	800,00 300,00 500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 001 Fonte 024	10.000,00 1.000,00 9.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	27.600,00
08 244 3007 2.027	Realização de Conferências do Município. Ação destinada para planejar, divulgar, analisar as Conferências a serem realizadas no município.				
3.3.90.14.00	Diárias - civil	Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 001	1.000,00		


- continua -

  
Thiago Paes de Andrade Rodrigues  
PREFEITO MUNICIPAL

- continuação -

TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	6.000,00
08 244 3007 2.028	Manutenção do CRAS/PBF, O Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) é uma unidade pública estatal descentralizada da política de assistência social, responsável pela organização e oferta de serviços de proteção social básica do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) nas áreas de vulnerabilidade e risco social dos municípios de Catarina. Dada sua capilaridade no território, se caracteriza como a principal porta de entrada do SUAS, ou seja, é uma unidade que propicia o acesso de um grande número de famílias à rede de proteção social de assistência social.			
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 001	500,00	
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	Fonte 001	500,00	
		Fonte 024	500,00	
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	Fonte 001	500,00	
		Fonte 024	500,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 001	500,00	
		Fonte 024	500,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 001	500,00	
		Fonte 024	500,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 001	500,00	
		Fonte 024	500,00	
TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	6.000,00
08 244 3007 2.029	Aprimoramento da Gestão IGD/SUAS, Aprimorar a gestão do Índice de Gestão de Desenvolvimento IGD/SUAS no município de Catarina.			
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 001	5.500,00	
		Fonte 024	500,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 001	500,00	
		Fonte 024	500,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 001	500,00	
		Fonte 024	500,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 001	500,00	
		Fonte 024	3.000,00	
TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	20.000,00
08 244 3007 2.102	Implantação do Programa Aluguel Social. Ação destinada para implantar o programa de aluguel			

- continua -

  
Thiago Paes de Andrade Rodrigues  
PREFEITO MUNICIPAL



- continuação -

4.4.50.42.00	social a família de baixa renda no município de catarina. Auxílios	Fonte 024	1.000,00 1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.000,00
08 244 3007 2.131	Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vinculos de 18 a 59 an Complementar as ações da família, e comunidade na proteção e desenvolvimento de criança e adolescentes e no fortalecimento de vinculos familiares e sociais; assegurar espaços de referências para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo; possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural dos jovens bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã, propiciar vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social; Estimular participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo; Possibilitar o reconhecimento do trabalho e da educação como direito e de cidadania e desenvolver conhecimentos sobre o mundo trabalho e competências específicas básicas; contribuir para inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional.				
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 001	5.000,00 5.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	Fonte 001	3.000,00 3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 001	3.000,00 3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 001	2.000,00 2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	13.000,00
			TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		745.600,00

  
Thiago Paes de Andrade Rodrigues  
PREFEITO MUNICIPAL

Governo Municipal de Catarina  
Fundo M. dos Direitos da Criança e Adolescente

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018  
Em R\$ 1,00  
ATAC

ÓRGÃO.....: 06 Sec.Desenvolv.Social e Empreendedorismo  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0602 Fundo M.dos Direitos da C.e Adolescente

DETALHAMENTO  
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
08 122 8001 2.033	Manutenção da Atividades do Fundo Munc. da Criança e Adolescente. Gerir as atividades administrativas do fundo.				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	10.000,00
08 243 3004 1.011	Reforma Adequação de Prédios para Instalação da Brinquedoteca. Reformar prédios para instalar a brinquedoteca para o desenvolvimento dos objetivos da brinquedoteca como estimular a criança a brincar livremente, com acesso a uma grande variedade de brinquedos em um ambiente especialmente lúdico, no qual a criança tem a oportunidade de se relacionar com o grupo de forma agradável e prazerosa, livre do formalismo das escolas ou instituições. É um espaço onde tudo convida a explorar, sentir e experimentar. Na brinquedoteca, brincadeira é coisa séria.				
4.4.90.51.00	Obras e instalações		5.280,00		
		Fonte 001	1.280,00		
		Fonte 019	2.000,00		
		Fonte 030	2.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	5.280,00
08 243 3004 2.016	Manutenção da Brinquedoteca.				

- continua -

  
Thiago Paes de Andrade Rodrigues  
PREFEITO MUNICIPAL



- continuação -

	Manter as atividades desenvolvida pelas brinquedotecas que está entre as ações; Abastecer a escola de brinquedos, materiais e jogos necessários às atividades pedagógicas. Educar os pais na escolha de brinquedos. Estimular o diálogo entre pais e filhos por meio de jogos. Dar valor ao brinquedo e às atividades lúdicas e criativas. possibilitar o acesso da criança a uma variedade de brinquedos. Ensinar a utilização dos brinquedos e socialização do seu uso. Estimular o desenvolvimento integral das crianças, desfazendo preconceitos. Desenvolver hábitos e responsabilidade. Colaborar para que as crianças brinquem espontaneamente.		
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 001 Fonte 024	1.500,00 1.200,00 300,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 001 Fonte 024	1.500,00 1.200,00 300,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 001 Fonte 024	1.500,00 1.200,00 300,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 001 Fonte 024	1.500,00 1.200,00 300,00
	TOTAL DA ATIVIDADE		- - 6.000,00
08 243 3006 1.018	Proteção Social Básica a Criança e Adolescentes. A Proteção Social Especial (PSE) a Criança e Adolescentes destina-se a crianças e adolescentes em situação de risco pessoal ou social, cujos direitos tenham sido violados ou ameaçados. Para integrar as ações da Proteção Especial, é necessário que a criança e adolescentes esteja enfrentando situações de violações de direitos por ocorrência de violência física ou psicológica, abuso ou exploração sexual; abandono, rompimento ou fragilização de vínculos ou afastamento do convívio familiar.		
3.3.50.41.00	Contribuições	Fonte 001 Fonte 024	3.500,00 2.000,00 1.500,00
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	Fonte 001 Fonte 024	3.500,00 1.000,00 2.500,00
4.4.50.42.00	Auxílios	Fonte 001 Fonte 024	4.500,00 2.500,00 2.000,00
	TOTAL DO PROJETO		- - 11.500,00
08 243 3006 2.030	Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes. Manter a gestão do Fundo com recursos destinados ao atendimento das políticas, programas e ações voltados		

- continua -

  
Thiago Paes de Andrade Rodrigues  
PREFEITO MUNICIPAL

- continuação -

	para o atendimento dos direitos de crianças e adolescentes, distribuídos mediante deliberação dos Conselhos de Direitos.			
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		2.000,00	
		Fonte 001	2.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		400,00	
		Fonte 001	400,00	
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.000,00	
		Fonte 001	1.000,00	
3.3.90.14.00	Diárias - civil		500,00	
		Fonte 001	500,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00	
		Fonte 001	1.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00	
		Fonte 001	1.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.200,00	
		Fonte 001	1.200,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.300,00	
		Fonte 001	1.300,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	8.400,00
08 243 3006 2.031	Fortalecimento das Atividades do Orçamento da Criança e Adolescente-OCA. A relação do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente com o orçamento público é direta, ou seja, o primeiro faz parte do segundo. A execução das ações de responsabilidade do FMDCA devem passar necessariamente pelo planejamento, ou seja, incluídas no Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA). O OCA constitui o levantamento do conjunto de ações do orçamento público destinado a promoção da qualidade de vida, à proteção e ao desenvolvimento da criança e do adolescente			
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.800,00	
		Fonte 001	1.400,00	
		Fonte 024	400,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.400,00	
		Fonte 001	1.100,00	
		Fonte 024	1.300,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.900,00	
		Fonte 001	1.500,00	
		Fonte 024	1.400,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.600,00	
		Fonte 001	1.600,00	
		Fonte 024	1.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	9.700,00
08 243 3006 2.032	Proteção Social Especial a Criança e Adolescentes. A Proteção Social Especial (PSE) a Criança e Adolescentes destina-se a crianças e adolescentes em situação de risco pessoal ou social, cujos direitos tenham sido violados ou ameaçados. Para integrar as			

- continua -

Thiago Paes de Andrade Rodrigues  
PREFEITO MUNICIPAL



- continuação -

	ações da Proteção Especial, é necessário que a criança e adolescentes esteja enfrentando situações de violações de direitos por ocorrência de violência física ou psicológica, abuso ou exploração sexual; abandono, rompimento ou fragilização de vínculos ou afastamento do convívio familiar.			
3.3.50.41.00	Contribuições	Fonte 001	3.000,00	
		Fonte 024	2.000,00	
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		1.000,00	
		Fonte 001	2.700,00	
		Fonte 024	1.400,00	
4.4.50.42.00	Auxílios		1.300,00	
		Fonte 001	4.000,00	
		Fonte 024	2.000,00	
			2.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	9.700,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

60.580,00

  
Thiago Paes de Andrade Rodrigues  
PREFEITO MUNICIPAL

Governo Municipal de Catarina  
 Fundo Mun.de Habitação de Interesse Social

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018  
 Em R\$ 1,0  
 ATAC

ÓRGÃO.....: 06 Sec.Desenvolv.Social e Empreendedorismo  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0603 Fundo Mun.de Habitação de Int. Social

DETALHAMENTO  
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
08 122 8001 2.123	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Soci				
	Gerir as atividades administrativas do fundo.				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-		10.000,00
08 482 3007 1.019	Construção de Casas Populares				
	Construir Casas populares para atender a população de baixa renda.				
4.4.90.51.00	Obras e instalações		1.213.355,64		
		Fonte 001	764.605,64		
		Fonte 018	200.000,00		
		Fonte 030	248.750,00		
	TOTAL DO PROJETO		-		1.213.355,64
08 482 3007 1.020	Melhorias Habitacionais.				
	Ação destinada a melhorias nas habitações da população de baixa renda para aprimoramento da melhoria da qualidade de vida.				
4.4.90.51.00	Obras e instalações		5.322,18		
		Fonte 001	2.000,00		
		Fonte 018	2.072,18		
		Fonte 030	1.250,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		5.900,00		
		Fonte 001	1.350,00		

- continua -

  
 Thiago Paes de Andrade Rodrigues  
 PREFEITO MUNICIPAL



- continuação -

	Fonte 018	Fonte 030	
TOTAL DO PROJETO	2.150,00	2.400,00	11.222,18
	-	-	
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			1.234.577,82

Thiago Paes de Andrade Rodrigues  
PREFEITO MUNICIPAL

Governo Municipal de Catarina  
Secretaria de Desenvolvimento Social

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018  
Em R\$ 1,01  
ATA

ÓRGÃO.....: 06 Sec.Desenvolv.Social e Empreendedorismo  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0604 Secretaria de Des.Social e Empreendedor

DETALHAMENTO  
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
08 122 8001 2.034	Manutenção das Atividades da Sec. de Desenvolvimento Social e Empreendedorismo Manter as atividades da administração da Sec. de Desenvolvimento Social e Empreendedorismo, responsável pelo planejamento, análise, coordenação das ações destinadas a Assistência Social.				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		246.000,00		
		Fonte 001	246.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		100.000,00		
		Fonte 001	100.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		20.000,00		
		Fonte 001	20.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		9.200,00		
		Fonte 001	9.200,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		57.000,00		
		Fonte 001	57.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		7.500,00		
		Fonte 001	7.500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.700,00		
		Fonte 001	5.700,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		59.320,00		
		Fonte 001	59.320,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-		510.720,00
08 243 3001 2.036	Manutenção dos Conselhos Vinculados Inclusive o Conselho Tutelar. O Conselho Tutelar é um órgão municipal responsável por zelar pelo direitos da criança e do adolescente. Este foi criado conjuntamente ao ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente, instituído pela Lei 8.069 no dia 13 de julho de 1990. É um órgão permanente, ou seja, uma vez criado não pode ser extinto, e possui autonomia funcional, não sendo subordinado a qualquer outro órgão estatal. Cabe ao Conselho Tutelar aplicar medidas que zelem pela proteção dos direitos da				

- continua -

  
Thiago Paes de Andrade Rodrigues  
PREFEITO MUNICIPAL



- continuação -

	criança e do adolescente. No entanto, o Conselho Tutelar não tem competência para aplicar medidas judiciais e não pode julgar nenhum caso e não age como órgão correccional. Desta forma, quando um adolescente, por exemplo, pratica algum crime, este será direcionado à Polícia Militar. O Conselho Tutelar poderá atuar somente com aconselhamento. Também não é função do conselho tutelar fazer busca e apreensão de crianças e/ou adolescentes, expedir autorização para viagens ou desfiles, determinar a guarda legal da criança. O Conselho Tutelar é apenas um órgão zelador.		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		30.680,00
		Fonte 001	30.680,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil		600,00
		Fonte 001	600,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00
		Fonte 001	1.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		500,00
		Fonte 001	500,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		400,00
		Fonte 001	400,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		3.560,00
		Fonte 001	3.560,00
	TOTAL DA ATIVIDADE		-
			36.680,00
08 244 3001 2.035	Fortalecimento da Instâncias Colegiadas da Assistência Social. As instâncias colegiadas são organizações compostas por representantes da comunidade e local. Elas têm por finalidade fazer funcionar a gestão democrática na assistência social, ou seja, fazer com que seja pensado e decidido coletivamente as propostas de caráter assistencial.		
3.3.90.30.00	Material de consumo		750,00
		Fonte 001	250,00
		Fonte 024	500,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00
		Fonte 001	500,00
		Fonte 024	500,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		750,00
		Fonte 001	250,00
		Fonte 024	500,00
	TOTAL DA ATIVIDADE		-
			2.500,00
08 333 3002 1.017	Apoio e Incentivo a Geração de Emprego e Renda. Ação destinada em investir em programas de capacitação dos micro, pequenos e médios empresários em todas as áreas e apoiar o setor empresarial para viabilização de projetos junto a instituições financeiras e de fomento; Oferecer incentivos para empresas/indústrias que estão na cidade e para as que venham a se instalar no município; Regularizar o		

  
 Thiago Paes de Andrade Rodrigues  
 PREFEITO MUNICIPAL

- continua -

- continuação -

	trabalho informal;				
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes			2.000,00	
		Fonte 001		2.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo			2.000,00	
		Fonte 001		2.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física			2.000,00	
		Fonte 001		2.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			2.000,00	
		Fonte 001		2.000,00	
	TOTAL DO PROJETO			-	8.000,00
08 334 3002 1.016	Incentivo ao Pequeno Empreendedor, O objetivo do programa é ampliar a participação do pequeno empreendedor do Município de Catarina no comércio local, por meio da redução de custos, da simplificação de procedimentos e documentação e do maior acesso aos instrumentos de financiamento e garantias.				
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes			600,00	
		Fonte 001		600,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo			600,00	
		Fonte 001		600,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física			600,00	
		Fonte 001		600,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			600,00	
		Fonte 001		600,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente			600,00	
		Fonte 001		600,00	
	TOTAL DO PROJETO			-	3.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

560.900,00

  
Thiago Paes de Andrade Rodrigues  
PREFEITO MUNICIPAL



Governo Municipal de Catarina  
Fundo Municipal de Educação


ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018  
Em R\$ 1,00  
ATA

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria de Educação  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0701 Fundo Municipal de Educação

DETALHAMENTO  
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
12 306 1001 2.046	Manutenção das Atividades Administrativas da Sec. de Educação Manter as Atividades Administrativas da Secretaria de Educação.				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		380.000,00		
		Fonte 001	380.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		78.000,00		
		Fonte 002	78.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		200,00		
		Fonte 002	200,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		7.800,00		
		Fonte 002	7.800,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		100.000,00		
		Fonte 002	100.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		2.000,00		
		Fonte 002	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		31.097,18		
		Fonte 002	31.097,18		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		269.000,00		
		Fonte 001	269.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		500,00		
		Fonte 001	500,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		300,00		
		Fonte 001	300,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	874.897,18
12 306 1001 2.048	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar p/Creche-PNAE. Manter o programa de Alimentação Escolar nas creches da Rede Municipal do Município de Catarina são atendidos pelo Programa os alunos de toda a rede municipal, o Programa contribui para o crescimento, o desenvolvimento, a aprendizagem, o rendimento escolar dos estudantes e a formação de hábitos alimentares saudáveis, por meio da oferta da alimentação escolar e de ações de educação alimentar e nutricional.				

- continua

  
Thiago Paes de Andrade Rodrigues  
PREFEITO MUNICIPAL

- continuação -

3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 002	46.000,00		
		Fonte 010	3.000,00		
			43.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	46.000,00
12 306 1001 2.049	Manutenção do Programa de Alimentação Pré-Escolar/PNAE.				
	Manter o programa de Alimentação Escolar na pré-escola da rede de ensino municipal de Catarina, são atendidos pelo Programa os alunos de toda a rede municipal, o Programa contribui para o crescimento, o desenvolvimento, a aprendizagem, o rendimento escolar dos estudantes e a formação de hábitos alimentares saudáveis, por meio da oferta da alimentação escolar e de ações de educação alimentar e nutricional.				
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 002	56.000,00		
		Fonte 010	3.000,00		
			53.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	56.000,00
12 306 1002 2.047	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar-PNAE				
	Manter o programa de Alimentação Escolar no ensino fundamental, são atendidos pelo Programa os alunos de toda a rede municipal, o Programa contribui para o crescimento, o desenvolvimento, a aprendizagem, o rendimento escolar dos estudantes e a formação de hábitos alimentares saudáveis, por meio da oferta da alimentação escolar e de ações de educação alimentar e nutricional.				
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 001	309.000,00		
		Fonte 010	35.000,00		
		Fonte 019	273.000,00		
			1.600,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	309.000,00
12 361 1002 1.027	Implantação de Programa de Integração Família e Escola do Ensino Fundamental.				
	Ação destinada para implantação do programa de integração da família na escola, através de capacitações, metodologias pedagógicas com materiais impressos, divulgação em mídias de grande alcance.				
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 002	2.500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 002	2.500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 002	2.500,00		
		Fonte 002	2.500,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	7.500,00
12 361 1002 1.028	Construir, Ampliar, Reformar e/ou Recuperação de Unidades Escolares.				

- continua

Thiago Paes de Andrade Rodrigues  
PREFEITO MUNICIPAL



- continuação -

4.4.90.51.00	Ação destinada a construir novas salas para expansão de vagas na educação básica da rede pública de ensino ofertada pelo município de Catarina. Dentro desta ação é possível reformar escolas para melhorar a oferta de vagas ou ampliar, chegando até recuperar áreas para garantir a oferta de vagas ao ensino público. Obras e instalações	Fonte 002	35.000,00 35.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	35.000,00
12 361 1002 1.029	Aquisição de Equipamentos e Instrumentos para as Escolas do Ensino F Ação destinada para adquirir equipamentos, materiais pedagógicos além de instrumentos tecnológicos para as escolas da rede de ensino municipal de ensino no município de catarina.				
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 002 Fonte 018	42.677,82 10.000,00 32.677,82		
TOTAL DO PROJETO			-	-	42.677,82
12 361 1002 1.031	Implantar Ações Pedagógicas nas Unidades Escolares do Ensino Fundamental Implantar ações pedagógicas nas Unidades escolares de Ensino Fundamental atendidas pela rede municipal de Ensino Fundamental. Desenvolver tecnologias que combinem, de maneira articulada, a organização do tempo e das atividades entre a escola e o ambiente comunitário, considerado as especificidades da educação especial, das escolas do campo. Disciplinar, no âmbito dos sistemas de ensino, a organização flexível do trabalho pedagógico, incluindo adequação do calendário escolar de acordo com a realidade local, identidade cultural e com as condições climáticas da região.				
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 002	2.500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 002	2.500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 002	2.500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 002 Fonte 002	2.500,00 2.500,00 2.500,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	10.000,00
12 361 1002 2.051	Realizar Cursos de Aperfeiçoamento Continuada para os Professores Ens Funda Destinada ao aperfeiçoamento de técnicas pedagógicas, métodos e práticas através de cursos aos professores da rede ensino municipal de Catarina no ensino fundamental.				

- continua -

  
Thiago Paes de Andrade Rodrigues  
PREFEITO MUNICIPAL

- continuação -

3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 002	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 002	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 002	1.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	3.000,00
12 361 1002 2.059	Manutenção do Programa Escola Ativa Ensino Fundamental.				
	Manter a gestão do Programa Escola Viva que opera por meio de uma estratégia fundamental que se caracteriza pela ampliação do tempo de permanência de toda a comunidade escolar, equipes de gestão, professores, corpo técnico-administrativo e os estudantes. Mesmo sendo uma estratégia essencial, a modificação do tempo de permanência de todos na escola é um mecanismo para viabilizar o Programa.				
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.500,00		
		Fonte 002	2.500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		3.500,00		
		Fonte 002	3.500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		3.500,00		
		Fonte 002	3.500,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	9.500,00
12 361 1002 2.060	Implantar Bibliotecas nas Escolas Ensino Fundamental.				
	Ação destinada para implantar bibliotecas nas escolas atendidas pela rede pública de ensino no município de catarina.				
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		9.000,00		
		Fonte 002	9.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	9.000,00
12 361 1002 2.062	Manter as Atividades do Transporte Escolar do Ensino Fundamental.				
	Ação destinada para custear o transporte escolar para garantir o acesso dos alunos da Zona Rural ao estabelecimentos de ensino da rede municipal de .Esta ação custea despesas com reforma, seguros, licenciamento, impostos e taxas, pneus, câmaras, serviços de mecânica em freio, suspensão, câmbio, motor, elétrica e funilaria, recuperação de assentos, combustível e lubrificantes do veículo ou, no que couber, da embarcação utilizada para o transporte de alunos da educação básica pública residentes em área rural. Serve, também, para o pagamento de serviços contratados junto a terceiros para o transporte escolar.				

- continua -

  
Thiago Paes de Andrade Rodrigues  
PREFEITO MUNICIPAL



- continuação -

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		439.352,00		
		Fonte 002	2.000,00		
		Fonte 014	434.352,00		
		Fonte 018	3.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	439.352,00
12 361 1002 2.064	Manter as Atividades Administrativas da Rede Escolar da Educação Fundamental 40%				
	Ação destinada para manter as atividades da administração das escolas da rede de ensino municipal da educação fundamental do município de Catarina.				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		3.000,00		
		Fonte 014	3.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		1.900.000,00		
		Fonte 014	1.900.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		400.000,00		
		Fonte 014	400.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		83.000,00		
		Fonte 014	83.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		6.180,00		
		Fonte 014	6.180,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		100.000,00		
		Fonte 014	100.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		3.000,00		
		Fonte 014	3.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		5.000,00		
		Fonte 014	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	2.500.188,00
12 361 1002 2.065	Manutenção do Pessoal do Magistério da Educação Fundamental-Fundeb 60%				
	Ação destinada para o custeio do Magistério do Ensino Fundamental na rede de ensino Municipal de Catarina.				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		135.800,00		
		Fonte 013	135.800,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		3.740.000,00		
		Fonte 013	3.740.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		746.000,00		
		Fonte 013	746.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	4.621.800,00
12 361 1002 2.079	Monitoramento do Acesso e Permanência Ensino Fundamental.				
	Elaborar propostas de acompanhamento e monitoramento do acesso, permanência, direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento para os (as) alunos (as) do ensino fundamental em colaboração com a família, os órgãos públicos de Assistência Social, Saúde e Proteção à Infância, Adolescentes e Juventude. Realizar anualmente a busca ativa em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e de proteção à infância, adolescente e				

- continua -

Thiago Paes de Andrade Rodrigues  
PREFEITO MUNICIPAL

- continuação -

	juventude, o mapeamento da população escolarizável que se encontra fora da escola. Criar mecanismos para que odote políticas de acompanhamento individualizado dos alunos do Ensino Fundamental. Incentivar a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos por meio do estreitamento das realções entre as escolas e as famílias. Estimular a oferta do ensino fundamental, em especial dos anos iniciais, para as populações do campo, nas próprias comunidades. desenvolver formas alternativas de oferta do ensino fundamental para atender aos filhos de profissionais que se dedicam a atividades de caráter itinerante.			
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00	
		Fonte 002	5.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00	
		Fonte 002	5.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00	
		Fonte 002	5.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	15.000,00
12 361 1002 2.080	Estímulo a habilidades esportivas, atividades culturais e extracurriculares			
	Incentivar atividades de desenvolvimento e estímulo a habilidades esportivas nas escolas, interligadas a um plano de disseminação do desporto educacional e de desenvolvimento esportivo nacional didático específico, a formação continuada de professores e a articulação com instituições, esportivas e culturais. Promover a relação das escolas com instituições e movimentos culturais, a fim de garantir a oferta regular de atividades culturais para livre fuição dos alunos dentro e fora dos espaços escolares, assegurando ainda que as escolas se tornem polos de criação e difusão cultural. Oferecer atividades extracurriculares de incentivo aos estudantes e de estímulo a habilidades e competências individuais.			
3.3.90.30.00	Material de consumo		15.000,00	
		Fonte 002	15.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00	
		Fonte 002	5.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00	
		Fonte 002	5.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	25.000,00
12 361 1008 2.081	Acervo de obras Ensino Fundamental.			
	Realizar adesão de programas de composição de acervo de obras didáticas, paradidáticas e de literatura e de dicionários e programa específico de acesso a bens culturais, sem prejuízo de outros, a serem disponibilizados para os professores do ensino Fundamental, favorecendo a construção do conhecimento e a valorização da cultura da investigação.			

- continua -

Thiago Paes de Andrade Rodrigues  
PREFEITO MUNICIPAL



- continuação -

3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 002	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.500,00		
		Fonte 002	2.500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.500,00		
		Fonte 002	2.500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	10.000,00
12 361 1008 2.082	Bolsas de Estudo para Professores do Ensino Fundamental.				
	Apoiar programa de concessão de bolsas de estudos para que os professores de idiomas das escolas públicas do ensino fundamental realizem estudos de imersão e aperfeiçoamento nos países que tenham como idioma nativo as línguas que lecionem. E aderir a programas que ofereçam bolsas de estudo para PÓS-GRADUAÇÃO dos professores e demais profissionais do Ensino Fundamental.				
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 002	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.500,00		
		Fonte 002	2.500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.500,00		
		Fonte 002	2.500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	10.000,00
12 361 1009 2.050	Revisão do Plano de Cargos e Carreiras do Magistério Ensino Fundamental.				
	Adequar no âmbito do Município, plano de carreira para os profissionais do magistério da rede pública de Ensino Fundamental, observando os critérios estabelecidos na Lei Nº11.738/2008, com implantação gradual do cumprimento da jornada de trabalho em um único estabelecimento escolar.				
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.500,00		
		Fonte 002	2.500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.500,00		
		Fonte 002	2.500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	5.000,00
12 361 1009 2.083	Piso Salarial Nacional Ensino Fundamental.				
	Constituir, por iniciativa do Município, com as diversas representações da sociedade, do Estado, e dos trabalhadores da educação, para acompanhamento da atualização progressiva do valor do salário dos profissionais do magistério público do Ensino Fundamental.				
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 002	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.500,00		
		Fonte 002	2.500,00		

- continua -

  
Thiago Paes de Andrade Rodrigues  
PREFEITO MUNICIPAL

- continuação -

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 002	2.500,00	2.500,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	10.000,00
12 361 1010 2.067	Manutenção do Programa Dinheiro na Escola -PDDE. Manter as gestão dos recursos do PDDE. Os Recursos devem ser utilizados para adquirir bens e contratar serviços que contribuam para o funcionamento e melhoria da Infraestrutura física, bem como para o desenvolvimento de atividades didático-pedagógicas das escolas. Para tanto, podem ser empregados, entre outras finalidades, na compra de material de consumo (limpeza, papelaria, Suplementos de informática etc.), material permanente - quando receberem recursos de capital - e para pagar despesas cartorárias decorrentes de alterações de estatutos ou recomposição de membros de UEX. Os recursos do PDDE também NÃO PODEM ser usados em gastos com pessoal (salário, férias, 13º, diárias e passagens, etc.), pagamento de agente público da ativa, tarifas bancárias e tributos (exceto os incidentes sobre os bens adquiridos e/ou serviços contratados).				
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 002	7.030,00	2.030,00	
		Fonte 010	5.030,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	7.000,00
12 362 1003 1.032	Recursos Materiais e Pedag. para o Ensino Médio Regular ou Polivalente. Aquisição de materiais técnicos pedagógicos para o aprimoramento do ensino na rede municipal do Município de Catarina.				
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 002	4.030,00	4.030,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 002	5.030,00	5.030,00	
	TOTAL DO PROJETO		-	-	9.000,00
12 362 1003 1.033	Expandir a Oferta do Ensino Médio. Apoiar o redimensionamento da oferta de ensino médio nos turnos diurno e noturno, bem como a distribuição territorial das escolas de ensino médio, de forma a atender a toda a demanda, de acordo com as necessidades específicas dos alunos. Colaborar com as formas alternativas de oferta do ensino médio, garantida a qualidade para atender aos filhos e filhas de profissionais que se dedicam a atividades de caráter INTINERANTE. Contribuir na busca ativa da população de 15 (quinze) anos a 17 (dezessete) anos fora da escola, em articulação com os serviços de assistência social, saúde e de proteção à adolescência e à juventude.				

- continua -

Thiago Paes de Andrade Rodrigues  
PREFEITO MUNICIPAL



- continuação -

3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		5.600,00		
		Fonte 002	5.600,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		30.600,00		
		Fonte 002	30.600,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		6.600,00		
		Fonte 002	6.600,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		3.800,00		
		Fonte 002	3.800,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		7.000,00		
		Fonte 002	7.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		8.200,00		
		Fonte 002	8.200,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	60.000,00
12 362 1003 1.034	Ensino Médio Integrado ao Profissional. Articular junto aos órgãos para a construção de uma escola profissionalizante para que o município disponha da oferta de matrículas gratuitas de ensino médio integrado à Educação Profissional, observando-se as peculiaridades das populações do campo e das pessoas com deficiência.				
4.4.90.51.00	Obras e instalações		20.500,00		
		Fonte 002	500,00		
		Fonte 018	20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.500,00		
		Fonte 002	500,00		
		Fonte 018	10.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	31.000,00
12 362 1003 2.052	Apoio ao Ensino Médio Manter e ampliar ações de correção de fluxo do ensino fundamental, por meio do acompanhamento individualizado do aluno com rendimento escolar defasado e pela adoção de práticas como aulas de reforço no turno complementar, estudos de recuperação e progressão parcial, de forma a reposicioná-lo no ciclo escolar de maneira compatível com sua idade. Contribuir para a universalização do Exame Nacional do Ensino Médio-ENEM, no que se refere a divulgação e ao deslocamento dos discentes para a realização das provas. O município oferecerá parcerias com o ESTADO, UNIÃO no sentido de garantir a fruição de bens e espaços culturais, de forma regular, bem como a ampliação da prática desportiva, integrada ao currículo escolar. Estimular a participação dos adolescentes nos cursos das áreas tecnológicas e científicas. Estimular programas de educação e da Cultura para a população urbana e do campo de jovens, na faixa etária de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos, e de adultos, com qualificação social e profissional para aqueles que estejam fora da escola e com defasagem no fluxo escolar.				

- continua -

  
Thiago Paes de Andrade Rodrigues  
PREFEITO MUNICIPAL

- continuação -

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		202.647,82		
		Fonte 001	2.000,00		
		Fonte 002	198.647,82		
		Fonte 018	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	202.047,82
12 362 1003 2.084	Monitoramento do acesso e permanência. O Município contribuirá na estrutura, fortalecimento, acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência dos jovens beneficiários de programas de transferências de renda, no ensino médio, quanto à frequência, ao aproveitamento escolar e à interação com o coletivo, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências. práticas irregulares de exploração do trabalho, consumo de drogas, gravidez precoce, em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à adolescência e juventude.				
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 002	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 002	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 002	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	15.000,00
12 363 1006 1.035	Atendimento a pessoas com deficiência, TDAH e superdotação. Aderir aos programas do Estado e da União a fim de expandir ou ofertar Educação profissional técnica de nível médio para as pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.				
3.3.90.30.00	Material de consumo		9.000,00		
		Fonte 001	2.500,00		
		Fonte 002	2.500,00		
		Fonte 018	4.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		84.000,00		
		Fonte 002	84.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	93.000,00
12 363 1006 1.036	Assistência estudantil da Educação Profissional. Aderir aos programas do Estado e da União no investimento de programas de assistência estudantil e mecanismos de mobilidade acadêmica, visando a garantir as condições necessárias à permanência dos estudantes e à conclusão dos cursos técnicos de nível médio.				

- continua -

  
 Thiago Paes de Andrade Rodrigues  
 PREFEITO MUNICIPAL



- continuação -

3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 002	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 002	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 002	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 002	5.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	20.000,00
12 363 1006 2.069	Educação a Distância. Buscar parcerias com Estado e União, visando a oferta de Educação profissional técnica de nível médio na modalidade de Educação a distância, com a finalidade de ampliar a oferta e democratizar o acesso à Educação profissional pública e gratuita, assegurando padrão de qualidade.				
3.3.90.30.00	Material de consumo		3.000,00		
		Fonte 002	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		3.000,00		
		Fonte 002	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		3.000,00		
		Fonte 002	3.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	9.000,00
12 363 1006 2.070	Estágio na Educação profissional. Buscar parcerias com Estado e União para implantar o estágio na Educação profissional técnica de nível médio e do ensino médio regular, preservando-se seu caráter pedagógico integrado ao itinerário formativo do aluno, visando à formação de qualificações próprias da atividade profissional, à contextualização curricular e ao desenvolvimento da juventude.				
3.3.90.30.00	Material de consumo		4.000,00		
		Fonte 002	4.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		3.000,00		
		Fonte 002	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		3.000,00		
		Fonte 002	3.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	10.000,00
12 363 1006 2.085	Atendimento a populações do Campo. Buscar parcerias com Estado e União para ofertar o atendimento do ensino médio gratuito integrado à formação profissional para as populações do campo de acordo com os seus interesses e necessidades.				
3.3.90.30.00	Material de consumo		3.000,00		
		Fonte 002	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		3.000,00		
		Fonte 002	3.000,00		

- continua -

  
 Thiago Paes de Andrade Rodrigues  
 PREFEITO MUNICIPAL

- continuação -

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 002	4.000,00		
			4.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	10.000,00
12 363 1008 2.071	Formação docente para Educação Profissional. Apoiar programas que desenvolvam modelos de formação docente para a educação profissional que valorizam a experiência prática, por meio da oferta, nas redes federal e estadual de educação profissional, de cursos voltados à complementação e certificação didático-pedagógica de profissionais experientes.				
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 002	5.000,00		
			5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 002	2.500,00		
			2.500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 002	2.500,00		
			2.500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	10.000,00
12 364 1007 2.072	Apoiar Estudos e Pesquisas. Apoiar universitários em estudos e pesquisas que venham a ser desenvolvidas no MUNICIPIO.				
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 002	5.000,00		
			5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 002	2.500,00		
			2.500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 002	2.500,00		
			2.500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	10.000,00
12 364 1007 2.073	Estágio no Ensino Superior. Viabilizar com as universidades a oferta de vagas para estagiários no município, como parte da formação na educação superior.				
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 002	5.000,00		
			5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 002	2.500,00		
			2.500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 002	2.500,00		
			2.500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	10.000,00
12 364 1007 2.086	Oferta de vagas nas Universidades. Buscar parcerias com Estado, União e outras entidades públicas ou privadas para garantir deslocamento e estadia dos universitários nas cidades polos de modo a ampliar e interiorizar o acesso à graduação. Pleitear com os municípios vizinhos a criação de polos que ofertem o nível superior, de forma a ampliar e interiorizar o acesso à graduação. Mapear a demanda e instigar a população a				

- continua -

  
Thiago Paes de Andrade Rodrigues  
PREFEITO MUNICIPAL



- continuação -

	ingressar nos cursos de graduações presenciais nas Universidades Públicas presenciais e à distância.			
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00	
		Fonte 002	5.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00	
		Fonte 002	5.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	10.000,00
12 364 1007 2.101	Implantação do Bolsa Universitária			
	Ação destinada a implantar o programa de conceder bolsa de estudos a estudantes de ensino superior residentes no município de catarina.			
4.4.50.42.00	Auxílios		5.000,00	
		Fonte 002	5.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	5.000,00
12 364 1008 2.074	Fomento a Mestrado e Doutorado.			
	Buscar parcerias com Estado, União e Universidades Estaduais, Federais e Particulares para ampliar a proporção de Mestres e Doutores do corpo docente efetivo municipal.			
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00	
		Fonte 002	10.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00	
		Fonte 002	5.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00	
		Fonte 002	5.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	20.000,00
12 364 1008 2.075	Formação Superior.			
	Promover a formação inicial e continuada dos profissionais técnicos-administrativos da Educação Superior no próprio Município.			
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00	
		Fonte 002	5.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.500,00	
		Fonte 002	2.500,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.500,00	
		Fonte 002	2.500,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	10.000,00
12 364 1008 2.076	Fomento à Pós-Graduação.			
	Aderir a programas advindos do Governo Estadual e Federal que financiem PÓS-GRADUAÇÃO stricto sensu por meio das agências oficiais de fomento. Estimular a participação dos educadores e educadoras nos cursos de PÓS-GRADUAÇÃO stricto sensu.			

- continua -

  
Thiago Paes de Andrade Rodrigues  
PREFEITO MUNICIPAL

- continuação -

3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 002	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.500,00		
		Fonte 002	2.500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.500,00		
		Fonte 002	2.500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	10.000,00
12 364 1008 2.077	Formação docente para Educação do campo. Estimular os professores das escolas do campo a ingressarem em licenciaturas da Educação do campo, apoiando assim, as escolas na lei de operacionalização nas escolas do campo.				
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.300,00		
		Fonte 002	5.300,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.500,00		
		Fonte 002	2.500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.500,00		
		Fonte 002	2.500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	10.000,00
12 364 1008 2.087	Fomentar Consórcios. Fomentar a formação de consórcios entre instituições públicas de Educação superior, com vistas a potencializar a atuação regional, inclusive por meio de plano de desenvolvimento institucional integrado, assegurando maior visibilidade nacional e internacional às atividades de ensino, pesquisa e extensão. Buscar parceria através de consórcio com municípios vizinhos para criação do POLO para sediar cursos de Mestrado e Doutorado.				
3.3.90.30.00	Material de consumo		3.000,00		
		Fonte 002	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		3.000,00		
		Fonte 002	3.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.600,00		
		Fonte 002	2.600,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	8.000,00
12 365 1001 1.023	Ampliar, Reformar e Conservar os Centros de Desenvolvimento Infantil-CDI. Destinação específica para ações de ampliar, reforma e ações de conservação.				
4.4.90.51.00	Obras e instalações		62.000,00		
		Fonte 002	52.000,00		
		Fonte 014	5.000,00		
		Fonte 019	5.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	62.000,00
12 365 1001 1.024	Implantar Ações Pedagógicas nos Centros de Desenvolvimento Infantis-CDI.				

- continua

  
Thiago Paes de Andrade Rodrigues  
PREFEITO MUNICIPAL



- continuação -

	Implantar ações pedagógicas nas Unidades escolares de Ensino Infantil atendidas pela rede municipal de Ensino do Município de Catarina.			
3.3.90.30.00	Material de consumo		500,00	
		Fonte 002	500,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		500,00	
		Fonte 002	500,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		500,00	
		Fonte 002	500,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		500,00	
		Fonte 002	500,00	
	TOTAL DO PROJETO		-	2.000,00
12 365 1001 1.025	Construção, Reforma e Ampliação/Equipamentos do CEI. Destinado a construir novas Unidades do CEI, Reformar unidades para melhor adequação das ações pedagógicas desenvolvidas, ampliar espaços e adquirir equipamentos para utilização dos CEI.			
4.4.90.51.00	Obras e instalações		158.750,00	
		Fonte 002	158.750,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00	
		Fonte 002	5.000,00	
	TOTAL DO PROJETO		-	163.750,00
12 365 1001 1.026	Implantação de Programa de Integração Família e Escola do Ensino Infantil. Ação destinada para implantação do programa de integração da família na escola, através capacitações, metodologias pedagógicas com materiais impressos, divulgação em mídias de grande alcance.			
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00	
		Fonte 002	1.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00	
		Fonte 002	1.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00	
		Fonte 002	1.000,00	
	TOTAL DO PROJETO		-	3.000,00
12 365 1001 1.030	Aquisição de Equipamentos e Instrumentos para as Escolas do Ensino I Ação destinada para adquirir equipamentos, materiais pedagógicos além de instrumentos tecnológicos para as escolas da rede de ensino municipal de ensino no município de catarina.			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		15.000,00	
		Fonte 002	7.500,00	
		Fonte 018	7.500,00	
	TOTAL DO PROJETO		-	15.000,00
12 365 1001 1.037	Expandir a Oferta de Vagas na Educação Infantil.			

- continua -

  
Thiago Paes de Andrade Rodrigues  
PREFEITO MUNICIPAL

- continuação -

	Estabelecer, normas, procedimentos e prazos para definição de mecanismos de consulta pública da demanda das famílias por creches, ofertar matrículas em creches na rede municipal. Fomentar o atendimento das populações do campo na educação infantil nas respectivas comunidades, por meio do redimensionamento da distribuição territorial da oferta limitando a nucleação de escolas e o deslocamento de crianças, de forma a atender às especificidades dessas comunidades, garantido consulta prévia e informada. Levantamento da demanda a cada ano como forma de planejar e verificar o atendimento ao acesso a educação infantil.			
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00	
		Fonte 002	5.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00	
		Fonte 002	5.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00	
		Fonte 002	5.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e instalações		5.000,00	
		Fonte 018	5.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00	
		Fonte 002	5.000,00	
	TOTAL DO PROJETO		-	25.000,00
12 365 1001 1.038	Tempo Integral na Educação Infantil. Impantar e estimular o acesso à Educação Infantil em tempo Integral, para todas as crianças de 0 a 5 anos, conforme estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Infantil.			
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00	
		Fonte 002	2.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00	
		Fonte 002	2.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00	
		Fonte 002	1.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00	
		Fonte 002	5.000,00	
	TOTAL DO PROJETO		-	10.000,00
12 365 1001 2.053	Realização de Cursos de Formação Continuada para os Professores do Ens In Destinada ao aperfeiçoamento de técnicas pedagógicas, métodos e práticas através de cursos aos professores da rede ensino municipal de Catarina no ensino infantil.			
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.500,00	
		Fonte 002	2.500,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.500,00	
		Fonte 002	2.500,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		3.000,00	
		Fonte 002	3.000,00	

- continua

  
Thiago Paes de Andrade Rodrigues  
PREFEITO MUNICIPAL



- continuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	8.000,00
12 365 1001 2.054	Manter as Atividades Administrativas da Rede de Educação Infantil 40%. Ação destinada para manter as atividades da administração das escolas da rede de Ensino Municipal da Educação Infantil de Catarina.				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		3.000,00		
		Fonte 014	3.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		267.200,00		
		Fonte 014	267.200,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		48.660,00		
		Fonte 014	48.660,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 014	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 014	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		8.000,00		
		Fonte 014	8.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		8.000,00		
		Fonte 014	8.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	344.860,00
12 365 1001 2.058	Manutenção do Programa Escola Ativa Ensino Infantil. Manter a gestão do Programa Escola Viva que opera por meio de uma estratégia fundamental que se caracteriza pela ampliação do tempo de permanência de toda a comunidade escolar, equipes de gestão, professores, corpo técnico-administrativo e os estudantes. Mesmo sendo uma estratégia essencial, a modificação do tempo de permanência de todos na escola é um mecanismo para viabilizar o Programa.				
3.3.90.30.00	Material de consumo		3.000,00		
		Fonte 002	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		3.000,00		
		Fonte 002	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		4.000,00		
		Fonte 002	4.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	10.000,00
12 365 1001 2.061	Implantar Bibliotecas nas Escolas Ensino Infantil. Ação destinada para implantar bibliotecas nas escolas atendidas pela rede pública de ensino no município de Catarina.				
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		9.000,00		
		Fonte 002	9.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	9.000,00
12 365 1001 2.063	Manter as Atividades do Transporte Escolar do Ensino Infantil.				

- continua -

  
Thiago Paes de Andrade Rodrigues  
PREFEITO MUNICIPAL

- continuação -

	Ação destinada para custear o transporte escolar para garantir o acesso dos alunos da Zona Rural ao estabelecimentos de ensino da rede municipal de .Esta ação custea despesas com reforma, seguros, licenciamento, impostos e taxas, pneus, câmaras, serviços de mecânica em freio, suspensão, câmbio, motor, elétrica e funilaria, recuperação de assentos, combustível e lubrificantes do veículo ou, no que couber, da embarcação utilizada para o transporte de alunos da educação básica pública residentes em área rural. Serve, também, para o pagamento de serviços contratados junto a terceiros para o transporte escolar.		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	490.010,00	
	Fonte 002	5.010,00	
	Fonte 010	480.010,00	
	Fonte 018	5.010,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	490.000,00
12 365 1001 2.066	Manutenção do Pessoal do Magistério do Ensino Infantil-Fundeb 60%		
	Ação destinada para o custeio do Magistério do Ensino Infantil na rede de ensino Municipal de Catarina.		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	10.800,00	
	Fonte 013	10.800,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	400.010,00	
	Fonte 013	400.010,00	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	60.010,00	
	Fonte 013	60.010,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	470.800,00
12 365 1001 2.088	Monitoramento do Acesso e da permanência Educação Infantil.		
	Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência das crianças na Educação Infantil, em Especial dos beneficiários de programas d transferências de renda, em colobaração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à família. Apoiar às famílias atraves de orientação às famílias, através das áreas da Educação, saúde e assistência social, com foco no desenvolvimento Integral das crianças de até 3 anos de idade.Havendo estruturação físicas de creches, promover a busca ativa de crianças em idade correspondente à Educação Infantil, em parceria com órgãos públicos de Assistência social, saúde e proteção à infancia, preservando o direito de opção da família em relação às crianças de até 3 anos.		
3.3.90.30.00	Material de consumo	5.000,00	
	Fonte 002	5.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	5.000,00	
	Fonte 002	5.000,00	

- continua -

  
Thiago Paes de Andrade Rodrigues  
PREFEITO MUNICIPAL



- continuação -

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 002	5.000,00		
			5.300,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	15.000,00
12 365 1001 2.089	Atendimento Educacional especializado. Priorizar o acesso à educação infantil e a oferta do atendimento educacional especializado aos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, assegurando a educação bilíngue para crianças surdas e a transversalidade da educação especial nessa etapa da educação básica.				
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 002	5.300,00		
			5.300,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 002	1.000,00		
			1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 002	1.000,00		
			1.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	Fonte 002	1.000,00		
			85.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 002	85.000,00		
		Fonte 002	3.000,00		
			3.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	95.000,00
12 365 1001 2.090	Alfabetização Infantil. Alfabetizar todas as crianças, através de aplicação de instrumentos de avaliação nacional específico para aferir a alfabetização das crianças, aplicados a cada ano, bem como estimular os sistemas de ensino e as escolas a criar os respectivos instrumentos de avaliação e monitoramento, implementando medidas pedagógicas para alfabetizar todos os alunos até o final do terceiro ano do ensino fundamental. Buscar junto aos governos Nacional e Estadual tecnologias educacionais para alfabetização de crianças, asseguradas a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, bem como, acompanhamento dos resultados nos sistemas de ensino em que forem aplicadas, devendo ser disponibilizados, preferencialmente, como recursos educacionais abertos. Apoiar a alfabetização de crianças do campo e de populações itinerantes, com a produção de materiais didáticos específicos, e desenvolver instrumentos acompanhamento que considerem o uso da língua materna pelas comunidades e a identidade cultural. Estimular a formação continuada de professores para a alfabetização de crianças, com o conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras. Apoiar a alfabetização das pessoas com deficiência, considerando as suas especificidades, inclusive a alfabetização bilíngue de pessoas surdas, sem estabelecimento de terminalidade temporal através de profissionais da área.				

- continua -

  
 Thiago Paes de Andrade Rodrigues  
 PREFEITO MUNICIPAL

- continuação -

3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 002	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		3.000,00		
		Fonte 002	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		4.000,00		
		Fonte 002	4.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	12.000,00
12 365 1008 2.078	Bolsas de Estudo para Professores da Educação Infantil. Apoiar programa de concessão de bolsas de estudos para que os professores de idiomas das escolas públicas do ensino fundamental realizem estudos de imersão e aperfeiçoamento nos países que tenham como idioma nativo as línguas que lecionem. E aderir a programas que ofertem bolsas de estudo para PÓS-GRADUAÇÃO dos professores e demais profissionais da educação infantil.				
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 002	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.500,00		
		Fonte 002	2.500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.500,00		
		Fonte 002	2.500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	10.000,00
12 365 1008 2.091	Acervo de Obras Educação Infantil. Realizar adesão de programas de composição de acervo de obras didáticas, paradidáticas e de literatura e de dicionários e programa específico de acesso a bens culturais, sem prejuízo de outros, a serem disponibilizados para os professores da educação infantil, favorecendo a construção do conhecimento e a valorização da cultura da investigação.				
3.3.90.30.00	Material de consumo		4.000,00		
		Fonte 002	4.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		3.000,00		
		Fonte 002	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		3.000,00		
		Fonte 002	3.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	10.000,00
12 365 1009 2.068	Revisão do Plano de Cargos e Carreiras do Magistério Ensino Infantil. Adequar no âmbito do Município, plano de carreira para os profissionais do magistério da rede pública de Educação Infantil, observando os critérios estabelecidos na Lei Nº11.738/2008, com implantação gradual do cumprimento da jornada de trabalho em um único estabelecimento escolar.				

- continua -

  
Thiago Paes de Andrade Rodrigues  
PREFEITO MUNICIPAL



- continuação -

3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.500,00		
		Fonte 002	2.500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.500,00		
		Fonte 002	2.500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	5.000,00
12 365 1009 2.092	Piso Salarial nacional Educação Infantil. Constituir, por iniciativa do Município, com as diversas representações da sociedade, do Estado, e dos trabalhadores da educação, para acompanhamento da atualização progressiva do valor do salário dos profissionais do magistério público da Educação infantil.				
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
		Fonte 002	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		4.000,00		
		Fonte 002	4.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		4.000,00		
		Fonte 002	4.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	10.000,00
12 366 1005 1.039	Expandir a oferta da Educação de Jovens e Adultos. Realizar diagnósticos dos jovens e adultos com Ensino Fundamental incompletos, a fim de identificar a demanda ativa por vagas na Educação de Jovens e Adultos. Assegurar a oferta gratuita da Educação de Jovens e Adultos a todos os que não tiveram acesso à Educação Fundamental e apoiar os que não concluíram o Ensino Médio na idade própria. Realizar chamadas públicas regulares para Educação de Jovens e Adultos, promovendo-se busca ativa em regime de colaboração entre entes federados e em parceria com organizações da sociedade civil. E ofertar a Educação de Jovens e adultos, nas etapas de Ensino Fundamental e apoio ao Ensino Médio às pessoas privadas de liberdade em todos estabelecimentos penais caso haja.				
3.3.90.30.00	Material de consumo		3.000,00		
		Fonte 002	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 002	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		4.000,00		
		Fonte 002	4.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		8.000,00		
		Fonte 002	8.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		3.000,00		
		Fonte 002	3.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	20.000,00
12 366 1005 2.055	Manter as Atividades do Programa de Educação de Jovens e Adultos-EJA 40%. Ação destinada para manter as atividades da administrativas das escolas da rede de Ensino				

- continua -

PREFEITO MUNICIPAL

Thiago Paes de Andrade Rodrigues  
PREFEITO MUNICIPAL

- continuação -

	Municipal da onde está inserido o programa de Educação de Jovens e Adultos -EJA do Município de Catarina.		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	Fonte 014	50.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 014	50.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 014	25.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 014	2.000,00
		Fonte 014	2.000,00
	TOTAL DA ATIVIDADE		-
12 366 1005 2.056	Manter as Atividades do Programa de Alfabetização e Cidadania.		-
	Ação destinada para manter as atividades da administração das escolas onde há a inserção do programa de Alfabetização e Cidadania da rede de Ensino Municipal de Catarina.		79.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 002	4.000,00
		Fonte 010	2.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 002	2.000,00
		Fonte 010	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 002	1.000,00
		Fonte 010	4.000,00
			2.000,00
			2.000,00
	TOTAL DA ATIVIDADE		-
12 366 1005 2.093	Ações de atendimento complementar ao EJA.		10.000,00
	Complementar as ações de atendimento ao estudante da Educação de Jovens e Adultos por meio de programas suplementares de transporte, alimentação e saúde, inclusive atendimento oftalmológico e fornecimento gratuito de óculos, em articulação com a área da saúde.		
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 002	4.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 002	4.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 002	3.000,00
		Fonte 002	3.000,00
			3.000,00
			3.000,00
	TOTAL DA ATIVIDADE		-
12 366 1005 2.094	Ações de inclusão de idosos ao EJA.		10.000,00
	Políticas públicas de jovens e adultos, as necessidades dos idosos, com vistas à promoção de políticas de erradicação do analfabetismo, ao acesso a tecnologias educacionais e atividades recreativas, culturais e esportivas, à implementação de programas de valorização e compartilhamento dos conhecimentos e		

- continua -

  
Thiago Paes de Andrade Rodrigues  
PREFEITO MUNICIPAL



- continuação -

	experinecia dos idosos e á inclusão dos temas do envelhecimento e da velhice nas escolas.			
3.3.90.30.00	Material de consumo		4.000,00	
		Fonte 002	4.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		3.000,00	
		Fonte 002	3.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		3.000,00	
		Fonte 002	3.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	10.000,00
12 366 1005 2.095	EJA integrada à Educação Profissional. Oferecer as matrículas na educação de jovens e adultos de modo a articular à formação inicial e continuada de trabalhadores com a educação profissional, objetivando a elevação do nível de escolaridade do trabalhador e da trabalhadora. Atender a população itinerantes e do campo com cursos planejados, de acordo com as características do público da Educação de jovens e adultos. Buscar parcerias no sentido de ofertar oportunidades profissionais dos jovens e adultos com deficiência e baixo nível de escolaridade, por meio do acesso à Educação de Jovens e Adultos articulada à Educação profissional. Estabelecer mecanismos e incentivos que integrem os segmentos empregadores públicos e privados, e os sistemas de ensino, para promover a compatibilização da jornada de trabalho dos empregados com a oferta das ações de alfabetização e de Educação de Jovens e Adultos. Além da diversificação curricular, com a produção de material didático para o desenvolvimento de currículos e metodologias específicas, os instrumentos de avaliação, o acesso a equipamentos e laboratórios e a formação continuada de docentes das redes públicas.			
3.3.90.30.00	Material de consumo		4.000,00	
		Fonte 002	4.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		3.000,00	
		Fonte 002	3.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		3.000,00	
		Fonte 002	3.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	10.000,00
12 366 1005 2.096	Manutenção do Pessoal do Magistério do EJA-Fundeb 60% Ação destinada para o custeio do Magistério do Ensino Infantil na rede de ensino Municipal de Catarina.			
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		5.000,00	
		Fonte 013	5.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		10.000,00	
		Fonte 013	10.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		8.000,00	
		Fonte 013	8.000,00	

- continua

  
 Thiago Paes de Andrade Rodrigues  
 PREFEITO MUNICIPAL

- continuação -

3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
		Fonte 013	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 013	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 013	5.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	35.000,00
12 367 1004 2.057	Execução do Programa de Educação Inclusiva. Ação destinada para capacitar professores, técnicos e coordenadores para trabalhar com crianças e adolescentes que necessitam de uma Educação Inclusiva. A educação inclusiva aponta para a transformação de uma sociedade inclusiva e é um processo em que se amplia a participação de todos os estudantes nos estabelecimentos de ensino regular. Trata-se de uma reestruturação da cultura, da prática e das políticas vivenciadas nas escolas de modo que estas respondam à diversidade dos alunos. É uma abordagem humanística, democrática, que percebe o sujeito e suas singularidades, tendo como objetivos o crescimento, a satisfação pessoal e a inserção social de todos.				
3.3.90.30.00	Material de consumo		3.000,00		
		Fonte 002	2.000,00		
		Fonte 010	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		3.000,00		
		Fonte 002	2.000,00		
		Fonte 010	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		3.000,00		
		Fonte 002	2.000,00		
		Fonte 010	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		3.000,00		
		Fonte 002	2.000,00		
		Fonte 010	1.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	12.000,00
12 367 1004 2.097	Ampliação das equipes de Profissionais Contribuir com a ampliação das equipes de profissionais da educação para atender a demanda do processo de escolarização dos (das) estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, garantindo a oferta de professores (as) do atendimento educacional especializado, profissionais de apoio ou auxiliares, tradutores(as) e intérpretes de LIBRAS, guias-intérpretes para surdo-cegos, professores de LIBRAS, prioritariamente surdos, e professores bilingües.				

- continua -

  
 Thiago Paes de Andrade Rodrigues  
 PREFEITO MUNICIPAL



- continuação -

3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		10.000,00		
		Fonte 002	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		3.000,00		
		Fonte 002	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		4.000,00		
		Fonte 002	4.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		3.000,00		
		Fonte 002	3.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	20.000,00	
12 367 1004 2.098	Monitoramento do acesso e Permanência Educação Especial/Inclusiva.				
	Garantir a oferta de educação inclusiva, vedada a exclusão do ensino regular sob alegação de deficiência promovida a articulação pedagógica entre regular e atendimento educacional especializado. Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola e ao atendimento educacional especializado, bem como da permanência e do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação beneficiários (as) de programas de transferência de renda, juntamente com o combate às situações de discriminação, preconceito e violência, com vistas ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso educacional, em parceria com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, à adolescência e à juventude. Colaborar com a articulação intersetorial entre órgãos e políticas de saúde, assistência social e direitos humanos, em parceria com as famílias, com o fim de desenvolver modelos de atendimento voltados à continuidade do atendimento escolar, na educação de jovens e adultos, das pessoas com deficiência e transtornos globais do desenvolvimento com idade superior à faixa etária de escolarização obrigatória, de forma a assegurar a atenção integral ao longo da vida.				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		5.000,00		
		Fonte 002	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 002	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 002	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 002	5.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	20.000,00	
12 846 1002 0.003	Contribuição para o PASEP 40%				
	Contribuição para o PASEP 40%				

- continua -

  
 Thiago Paes de Andrade Rodrigues  
 PREFEITO MUNICIPAL

- continuação -

3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	Fonte 014	55.000,00		
			55.000,00		
	TOTAL DE OP. ESP.		-	-	55.000,00
			TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		11.659.372,82

  
Thiago Paes de Andrade Rodrigues  
PREFEITO MUNICIPAL



Governo Municipal de Catarina  
 Prefeitura Municipal de Catarina

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018  
 Em R\$ 1,00  
 ATAC

ÓRGÃO.....: 08 Secretaria de Cultura  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0801 Secretaria da Cultura

DETALHAMENTO  
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
13 122 8001 2.037	Manutenção das Atividades da Secretaria da Cultura. Ação destinada para manter a gestão administrativas da Sec. da Cultura.				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		105.000,00		
		Fonte 001	105.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		500,00		
		Fonte 001	500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		500,00		
		Fonte 001	500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		12.000,00		
		Fonte 001	12.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		17.000,00		
		Fonte 001	17.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	138.000,00
13 392 4001 1.022	Biblioteca Pública. Ação destinada para ampliar a oferta dos serviços prestados da Biblioteca Pública Municipal, além da modernização dos sistemas de informática da Biblioteca. Além de ampliar espaços, reformar o imóvel para melhor adequação, adquirir livros, revistas e periódicos.				
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.500,00		
		Fonte 001	2.500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.500,00		
		Fonte 001	2.500,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	5.000,00
13 392 4001 2.039	Manter as atividades dos Espaços Culturais. Ação destinada para manter as atividades do funcionamento dos espaços culturais geridos pela Sec. de Cultura do Município de Catarina.				

- continua -

  
 Thiago Paes de Andrade Rodrigues  
 PREFEITO MUNICIPAL

- continuação -

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 001	5.000,00		
			5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	5.000,00
13 392 4002 2.038	Carnaval Popular de Rua de Catarina				
	Ação destinada ao fortalecimento da festividade carnavalesca com melhoramento da infraestrutura e apoio aos foliões que prestigiam o festejo carnavalesco no município, desde a fase de planejamento, organização e execução do Festejo.				
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 001	7.000,00		
			7.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	7.000,00
13 392 4002 2.040	Festa da Padroeira-Figueiredo.				
	Ação destinada ao fortalecimento cultural a tradição histórica e religiosa do município na festa da padroeira-Figueiredo, desde a fase de planejamento, organização e execução do Festejo.				
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 001	3.000,00		
			3.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	3.000,00
13 392 4002 2.041	Festa do Padroeiro.				
	Ação destinada ao fortalecimento cultural a tradição histórica e religiosa do município na festa do padroeiro, desde a fase de planejamento, organização e execução do Festejo.				
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 001	5.000,00		
			5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	5.000,00
13 392 4002 2.042	Festas dos Caretas de Judas.				
	Ação destinada ao fortalecimento cultural a tradição histórica e religiosa do município na festa dos caretas de Judas, desde a fase de planejamento, organização e execução do Festejo.				
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	Fonte 001	1.000,00		
			1.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	Fonte 001	1.000,00		
			1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 001	1.000,00		
			1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 001	1.000,00		
			1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	4.000,00
13 392 4002 2.043	Festa do Município.				
	Ação destinada ao fortalecimento cultural a tradição histórica do município nos festejos comemorativos da				

- continua -

  
**Thiago Paes de Andrade Rodrigues**  
 PREFEITO MUNICIPAL



- continuação -

	festa do município, desde a fase de planejamento, organização e execução do Festejo.			
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00	
		Fonte 001	1.000,00	
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		1.000,00	
		Fonte 001	1.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00	
		Fonte 001	1.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		6.000,00	
		Fonte 001	6.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	9.000,00
13 392 4002 2.044	Festas Juninas. Ação destinada ao fortalecimento cultural a tradição histórica nas festividades Juninas, desde a fase de planejamento, organização e execução das Festividades.			
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		2.000,00	
		Fonte 001	2.000,00	
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		2.000,00	
		Fonte 001	2.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00	
		Fonte 001	1.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		8.000,00	
		Fonte 001	8.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	13.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				189.000,00

  
 Thiago Paes de Andrade Rodrigues  
 PREFEITO MUNICIPAL

Governo Municipal de Catarina  
Fundo Municipal de Cultura

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018  
Em R\$ 1,0  
ATA

ÓRGÃO.....: 08 Secretaria de Cultura  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0802 Fundo Municipal de Cultura - FMC

DETALHAMENTO  
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
13 392 8001 2.045	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal da Cultura.				
	Manter as atividades do FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA,				
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	5.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					5.000,00

  
Thiago Paes de Andrade Rodrigues  
PREFEITO MUNICIPAL



Governo Municipal de Catarina  
 Prefeitura Municipal de Catarina

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018  
 Em R\$ 1,0  
 ATAC

ÓRGÃO.....: 09 Secretaria da Juventude e do Esporte  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0901 Secretaria da Juventude e Esporte

DETALHAMENTO  
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
27 122 8001 2.099	Manutenção das Atividades da Secretaria da Juventude e Esporte. Manter as atividades da Sec. da Juventude e Esporte, responsável pelo planejamento, análise, coordenação das ações destinadas a políticas da Juventude e promoção ao Esporte.				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		500,00		
		Fonte 001	500,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		129.000,00		
		Fonte 001	129.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		500,00		
		Fonte 001	500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		500,00		
		Fonte 001	500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		8.000,00		
		Fonte 001	8.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		6.000,00		
		Fonte 001	6.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	146.500,00
27 812 5001 1.040	Campo de Futebol Ação destinada ao planejamento, a análise da viabilidade e a execução da Construção de Campos de Futebol no Município de Catarina nos bairros e distritos do Município. Além de Reformar Campos existentes para a prática do esporte.				
4.4.90.51.00	Obras e instalações		8.000,00		
		Fonte 001	8.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	8.000,00
27 812 5001 1.066	Quadras Poliesportivas. Ação destinada ao planejamento, a análise da viabilidade e a execução da Construção de Quadras Poliesportivas no Município de Catarina nos bairros e distritos do Município. Além de Reformar Quadras existentes para a prática do esporte. E ampliar as existentes.				

- continua -

Thiago Paes de Andrade Rodrigues  
 PREFEITO MUNICIPAL

- continuação -

4.4.90.51.00	Obras e instalações	Fonte 001	280.000,00		
			280.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	280.000,00
27 812 5002 1.068	Incentivo ao Esporte para Portadores de Necessidades Especiais. Ação destinada a promoção do Esporte aos Portadores de Necessidades Especiais, com incentivo a prática de atividades esportivas. Além de apoio com planejamento, organização e execução de eventos para práticas esportivas aos portadores de necessidades especiais.				
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		500,00		
		Fonte 001	500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		500,00		
		Fonte 001	500,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	4.000,00
27 812 5002 1.069	Escolhinhas de Futebol. Ação destinada com objetivo de retirar da ruas as crianças desamparadas, valorizando e incentivando o seu desenvolvimento social. Além de iniciar as crianças a prática esportiva.				
3.3.90.30.00	Material de consumo		800,00		
		Fonte 001	800,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		800,00		
		Fonte 001	800,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		800,00		
		Fonte 001	800,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		800,00		
		Fonte 001	800,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	3.200,00
27 812 5002 1.070	Incentivo a prática do Esporte. Ação destinada a promoção do Esporte aos habitantes do Município de Catarina, com incentivo a prática de atividades esportivas. Além de apoio com planejamento, organização e execução de eventos para práticas esportivas no Município de Catarina.				
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		

- continua -

  
 Thiago Paes de Andrade Rodrigues  
 PREFEITO MUNICIPAL



- continuação -

	TOTAL DO PROJETO	-	-	4.000,00
27 812 5003 1.067	Cursos de Capacitação para Profissionais do Esporte			
	Ação destinada para planejar, organizar e executar a realização de cursos de capacitação aos Profissionais na prática do esporte.			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	5.000,00		
	Fonte 001	5.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	5.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				450.700,00

  
Thiago Paes de Andrade Rodrigues  
PREFEITO MUNICIPAL

Governo Municipal de Catarina  
Fundo Municipal de Saúde

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018  
Em R\$ 1,  
ATAÇ

ÓRGÃO.....: 10 Secretaria de Saúde  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1001 Fundo Municipal de Saúde

DETALHAMENTO  
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
10 122 8001 2.106	Manutenção as Atividades da Secretaria de Saúde. Manter as atividades da Sec. da Saúde, responsável pelo planejamento, análise, coordenação das ações destinadas a saúde do município de Catarina.				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		262.000,00		
		Fonte 003	262.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		660.000,00		
		Fonte 003	660.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		132.000,00		
		Fonte 003	132.000,00		
3.2.90.91.00	Sentenças judiciais		44.000,00		
		Fonte 003	44.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		3.000,00		
		Fonte 003	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		71.000,00		
		Fonte 003	71.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		5.000,00		
		Fonte 003	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		65.000,00		
		Fonte 003	65.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		100.000,00		
		Fonte 003	100.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		15.000,00		
		Fonte 003	15.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		151.000,00		
		Fonte 003	151.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		1.500,00		
		Fonte 003	1.500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.510.000,00
10 301 2001 1.041	Construção, reforma, ampliação e aparelhamento de Unidades Mistas de Saúde Ação destinada no planejamento, análise de viabilidade, e execução na construção das unidades mista de saúde. As Unidades Mistas de saúde são unidades destinada à prestação de atendimento em atenção básica e integral à saúde, de forma programada ou não, nas especialidades básicas, podendo oferecer assistência odontológica e de outros profissionais, com unidade de internação, sob administração única. Além de reforma as unidades existentes para melhor adequabilidade na prestação de serviços na saúde.				

- continua

Thiago Paes de Andrade Rodrigues  
PREFEITO MUNICIPAL



- continuação -

4.4.90.51.00	Obras e instalações		159.000,00		
		Fonte 009	159.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		31.000,00		
		Fonte 020	31.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	190.000,00
10 301 2001 2.107	Manutenção da Rede Municipal da Atenção Básica de Saúde. Manter as atividades na rede municipal de saúde da Atenção Básica do Município de Catarina. Contribuindo para aumentar a cobertura da saúde.				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		604.000,00		
		Fonte 009	604.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		1.387.000,00		
		Fonte 009	1.387.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		307.000,00		
		Fonte 009	307.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		736.000,00		
		Fonte 009	736.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		20.000,00		
		Fonte 009	20.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		60.000,00		
		Fonte 009	60.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		57.000,00		
		Fonte 009	57.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		196.500,00		
		Fonte 009	196.500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		15.000,00		
		Fonte 009	15.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	3.382.500,00
10 301 2001 2.108	Manutenção do Núcleo de Apoio a Saúde da Família. Ação destinada para, planejamento e execução do NASF no Município de Catarina. O NASF-Núcleo de Apoio a Saúde da Família é uma equipe de profissionais de diferentes áreas de conhecimento (como psicologia, nutrição, fisioterapia, acupuntura, educação física, etc.), que atuam em conjunto com os profissionais das Equipes de Saúde				
3.3.90.30.00	Material de consumo		6.000,00		
		Fonte 003	1.000,00		
		Fonte 009	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		6.000,00		
		Fonte 003	1.000,00		
		Fonte 009	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
		Fonte 003	1.000,00		
		Fonte 009	1.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		6.000,00		
		Fonte 003	5.000,00		
		Fonte 009	1.000,00		

- continua

Thiago Paes de Andrade Rodrigues  
PREFEITO MUNICIPAL

- continuação -

4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		42.000,00		
		Fonte 003	27.000,00		
		Fonte 009	15.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	62.000,00
10 301 2005 2.109	Fortalecimento e Implantação de Políticas Públicas.				
	Fortalecer ações necessárias à políticas públicas na saúde, constituir uma agenda bastante vasta de temas, que expressam não apenas o legue e a abrangência dos problemas que exigem solução política, mas principalmente os anseios da sociedade e o contexto e os resultados da disputa entre os diferentes atores sociais				
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
		Fonte 003	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 003	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 003	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00		
		Fonte 003	1.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	5.000,00
10 301 2006 2.105	Manutenção do CAPS-Centro de Atenção Psicossocial.				
	Ação destinado para o planejamento e execução das atividades do CAPS no município de Catarina. O CAPS é um serviço voltado para o tratamento das pessoas que sofrem transtornos mentais (psicoses, neuroses graves e demais quadros), cuja severidade ou persistência justifiquem sua permanência em um estabelecimento de cuidado intensivo. Criado para substituir as internações em hospitais psiquiátricos, os CAPS realizam o acompanhamento clínico e a reinserção social do usuário, pelo acesso ao trabalho, lazer, exercício dos direitos civis e fortalecimento dos laços familiares e comunitários.				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		25.000,00		
		Fonte 003	25.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		75.250,00		
		Fonte 003	75.250,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		20.000,00		
		Fonte 003	20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		28.000,00		
		Fonte 003	18.000,00		
		Fonte 009	6.500,00		
		Fonte 020	3.500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		8.500,00		
		Fonte 003	2.000,00		
		Fonte 009	6.000,00		
		Fonte 020	500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
		Fonte 003	1.000,00		

- continua

  
 Thiago Paes de Andrade Rodrigues  
 PREFEITO MUNICIPAL



- continuação -

		Fonte 009	500,00	
		Fonte 020	500,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.000,00	
		Fonte 003	1.000,00	
		Fonte 009	500,00	
		Fonte 020	500,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	160.750,00
10 302 2004 1.042	Reforma, Ampliação e Aparelhamento do Hospital Municipal. Ação destinada a ampliar, reformar o Hospital Municipal de Catarina assim como aparelhar o Hospital Municipal de Catarina com os melhores equipamentos de uso Hospitalar para seu pleno funcionamento.			
4.4.90.51.00	Obras e instalações		461.000,00	
		Fonte 009	452.000,00	
		Fonte 020	9.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		110.000,00	
		Fonte 009	105.000,00	
		Fonte 020	5.000,00	
	TOTAL DO PROJETO		-	571.000,00
10 302 2004 2.110	Manutenção da Atividades do Hospital Municipal. Ação destinada para Manter o funcionamento e a organização dos serviços de atenção ao Nível Secundário de saúde. A organização da atenção secundária se dá por meio de cada uma das microrregiões do estado, onde há hospitais de nível secundário que prestam assistência nas especialidades básicas (pediatria, clínica médica e obstetrícia) além dos serviços de urgência e emergência, ambulatório eletivo para referências e assistências a pacientes internados, treinamento, avaliação, e acompanhamento da equipe de saúde da família (ESF).			
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		548.155,00	
		Fonte 003	371.255,00	
		Fonte 009	176.900,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		1.100.000,00	
		Fonte 003	600.000,00	
		Fonte 009	500.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		200.000,00	
		Fonte 003	100.000,00	
		Fonte 009	100.000,00	
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.100.000,00	
		Fonte 003	800.000,00	
		Fonte 009	300.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		342.000,00	
		Fonte 009	71.000,00	
		Fonte 016	271.000,00	
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		3.000,00	
		Fonte 003	2.000,00	
		Fonte 009	1.000,00	

- continua

  
Thiago Paes de Andrade Rodrigues  
PREFEITO MUNICIPAL

- continuação -

3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 003	1.000,00		
		Fonte 009	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		591.000,00		
		Fonte 009	591.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		111.500,00		
		Fonte 003	11.500,00		
		Fonte 009	100.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	3.997.655,00
10 303 2003 1.043	Implantação da Farmácia Viva.				
	Implantar a Fitoterapia como nova opção terapêutica no Sistema Único de Saúde de Catarina. Devido ao alto custo dos medicamentos alopáticos e a ocorrência de inúmeros efeitos colaterais por eles provocados, bem como a eficácia comprovada das plantas medicinais, o crescente interesse da comunidade pelo uso desta terapia e a necessidade da orientação dos usuários em relação ao uso correto das plantas medicinais, surgiu a proposta de elaborar um Projeto para a implantação da Fitoterapia na Rede Municipal de Saúde de CATARINA, com o apoio da administração pública, de profissionais da saúde e da comunidade local.				
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
		Fonte 003	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 003	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 003	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00		
		Fonte 003	1.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	5.000,00
10 304 2002 2.111	Manter as Ações de Vigilância Sanitária.				
	Manter as atividades as ações da vigilância sanitária no Município de Catarina. vigilância sanitária que entende-se, por um conjunto de ações capaz de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde. Abrangendo o controle de bens de consumo que direta ou indiretamente se relacionem com a saúde, compreendidas todas as etapas e processos, da produção ao consumo; e o controle da prestação de serviços que se relacionam direta ou indiretamente com a saúde.				
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 003	2.500,00		
		Fonte 009	2.500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 003	2.500,00		
		Fonte 009	2.500,00		

- continua

  
 Thiago Paes de Andrade Rodrigues  
 PREFEITO MUNICIPAL



- continuação -

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		8.250,00		
		Fonte 001	3.250,00		
		Fonte 003	2.500,00		
		Fonte 009	2.500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 003	2.500,00		
		Fonte 009	2.500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	23.250,00
10 305 2002 2.112	Manutenção das Ações de Vigilância Epidemiológicas.				
	Manter as atividades as ações da vigilância Epidemiológicas no Município de Catarina. considerando que este programa é um conjunto de ações que proporcionam o conhecimento, a detecção ou prevenção de qualquer mudança nos fatores determinantes e condicionantes de saúde individual ou coletiva, com a finalidade de recomendar e adotar as medidas de prevenção e controle das doenças ou agravos. São consideradas funções da vigilância epidemiológica: coleta de dados; processamento de dados coletados; análise e interpretação de dados; recomendações de medidas; avaliação da eficácia e efetividade das medidas adotadas, dentre outras.				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.000,00		
		Fonte 003	600,00		
		Fonte 009	400,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		193.000,00		
		Fonte 003	190.000,00		
		Fonte 009	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		20.000,00		
		Fonte 003	19.500,00		
		Fonte 009	500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		14.300,00		
		Fonte 003	1.000,00		
		Fonte 009	13.300,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 003	500,00		
		Fonte 009	500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.500,00		
		Fonte 003	500,00		
		Fonte 009	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	230.800,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 10.137.955,00

  
Thiago Paes de Andrade Rodrigues  
PREFEITO MUNICIPAL

ÓRGÃO.....: 11 Sec.de Infra-Estrutura e Urbanismo  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1101 Sec. de Infra-Estrutura e Urbanismo

DETALHAMENTO  
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
15 122 8001 1.045	Reformar, Ampliar do Centro Administrativo. Ação destinada a reformar do Centro administrativo do Município de Catarina. Além ação de ampliar seu espaço físico para melhor adequalo na prestação de serviços públicos para a população de catarina.				
4.4.90.51.00	Obras e instalações		165.100,00		
		Fonte 001	100,00		
		Fonte 011	165.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-		165.100,00
15 122 8001 2.113	Manutenção das Atividades Administrativas da Sec. de Infraestrutur Manter a gestão das atividades da administratiyas da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo no Município de Catarina.				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		347.000,00		
		Fonte 001	347.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.800,00		
		Fonte 001	1.800,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		355.000,00		
		Fonte 001	355.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		97.000,00		
		Fonte 001	97.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.456.952,18		
		Fonte 001	1.456.952,18		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		3.000,00		
		Fonte 001	3.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-		2.261.752,18
15 451 7002 1.044	Desapropriação de Áreas de Interesse da Administração Municipal. Ação destinada a desapropriar áreas que possam ser de interesse da Administração Municipal para o melhor o desenvolvimento da Infraestrutura Urbana no município de Catarina.				
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		10.500,00		
		Fonte 001	10.500,00		

- continua -

  
 Thiago Paes de Andrade Rodrigues  
 PREFEITO MUNICIPAL



- continuação -

		TOTAL DO PROJETO	-	-	10.500,00
15 451 7002 1.046	Construção, Reforma e Ampliação de Praças. Ação destinada a urbanização de áreas reservadas para praças, a construção de praças sempre foi um fator decisivo na melhoria de qualidade de vida dos municípios. Nesse sentido a construção da praça, vai de encontro com a necessidade da população em contar com uma área arborizada, ampla e esteticamente agradável, que possibilite uma maior frequência e integração entre as pessoas, dotada preferencialmente de infra-estrutura para esporte e recreação.				
4.4.90.51.00	Obras e instalações	Fonte 018	45.000,00	45.000,00	
		TOTAL DO PROJETO	-	-	45.000,00
15 451 7002 1.047	Abertura e Pavimentação de Ruas e Avenidas em Paralelepípedo. Ação destinada para melhorar vias do Município de Catarina. No município de Catarina (CE) existem inúmeras vias sem pavimentação que servem de acesso aos moradores para suas próprias residências e dentro da localidade. A dificuldade de locomoção dos moradores ocasionada pela má qualidade do piso natural que dependendo do período do ano se torna intransitável como acúmulo de água, lixo e o crescimento de vegetação rasteira, justificam assim a urbanização dessas áreas degradadas. Estas melhorias ajudarão, também a diminuir o índice de doenças transmissíveis através de meios hídricos durante o período chuvoso ou pelo acúmulo de poeira verificada durante o período seco.				
4.4.90.51.00	Obras e instalações	Fonte 018 Fonte 030	150.100,00 145.100,00 5.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	150.100,00
15 451 7002 1.048	Construção, Reforma e Ampliação de Mercado Público. Ação destinada ao planejamento, da análise da viabilidade e execução para construção do Mercado Público de Catarina, além de reforma nos espaços existentes para melhor adequação do mercado e criar mais conforto a população. O Mercado Público é um espaço construído que atua como abrigo de múltiplos comércios em sua maioria do setor alimentício de caráter caseiro, artesanal e que estabelece relações de venda de modo livre e democrático. Os produtos comercializados e as atividades decorrentes do local geralmente refletem a identidade a tradição e os costumes da região. Lá é o lugar do diferente do autentico, do unico, do fresco. Também é o espaço do lazer da passagem da permanência da sociabilidade do				

- continua -

Thiago Paes de Andrade Rodrigues  
PREFEITO MUNICIPAL





- continuação -

		TOTAL DO PROJETO	-	-	13.000,00
15 451 7002 1.051	Construção de Pontes. Ação destinada ao planejamento, análise da viabilidade e execução de pontes no Município de Catarina.				
4.4.90.51.00	Obras e instalações		22.000,00		
		Fonte 001	18.000,00		
		Fonte 018	3.500,00		
		Fonte 030	500,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	22.000,00
15 451 7002 1.052	Abertura e Pavimentação de Ruas e Avenidas em Asfalto. Ação destinada para melhorar vias do Município de Catarina. No município de Catarina (CE) existem inúmeras vias sem pavimentação que servem de acesso aos moradores para suas próprias residências e dentro da localidade. A dificuldade de locomoção dos moradores ocasionada pela má qualidade do piso natural que dependendo do período do ano se torna intransitável como acúmulo de água, lixo e o crescimento de vegetação rasteira, justificam assim a urbanização dessas áreas degradadas. Estas melhorias ajudarão, também a diminuir o índice de doenças transmissíveis através de meios hídricos durante o período chuvoso ou pelo acúmulo de poeira verificada durante o período seco.				
4.4.90.51.00	Obras e instalações		45.000,00		
		Fonte 001	30.000,00		
		Fonte 018	10.000,00		
		Fonte 030	5.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	45.000,00
15 451 7002 1.053	Ampliação, Reforma do Balneário. Ação destinada para reformas e ampliações do balneário do Município de Catarina, adequando ao uso da população.				
4.4.90.51.00	Obras e instalações		10.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
		Fonte 018	5.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	10.000,00
15 451 7002 1.060	Construção e Reforma de Passagem Molhada. Ação destinada no planejamento, análise da viabilidade e execução da construção de passagens molhadas no município de catarina. As passagens molhadas serão construídas sobre córregos intermitentes que, durante o período chuvoso, impedem o transporte de pessoas e da produção agrícola, limitando o desenvolvimento social e econômico dos povoados.				

- continua -

  
 Thiago Paes de Andrade Rodrigues  
 PREFEITO MUNICIPAL

- continuação -

4.4.90.51.00	Obras e instalações		40.000,00		
		Fonte 001	20.000,00		
		Fonte 018	20.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	40.000,00
15 451 7002 1.061	Abertura, ampliação de Estradas Vicinais. Ação destinada para abertura de Estradas vicinais no Município de Catarina.				
4.4.90.51.00	Obras e instalações		70.000,00		
		Fonte 001	50.000,00		
		Fonte 018	20.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	70.000,00
15 451 7002 2.116	Manutenção e Conservação de Estradas Vicinais Manter e conservar as estradas vicinais do município de catarina para entregar a população o melhor acesso as áreas centrais do município.				
3.3.90.30.00	Material de consumo		3.000,00		
		Fonte 001	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		3.000,00		
		Fonte 001	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		40.000,00		
		Fonte 001	40.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	46.000,00
15 451 7003 1.062	Construção de Kits Sanitários. Ação destinada a melhorias Sanitárias Domiciliares são intervenções promovidas nos domicílios, com o objetivo de atender às necessidades básicas de saneamento das famílias, por meio de instalações hidrossanitárias mínimas, relacionadas ao uso da água, à higiene e ao destino adequado dos esgotos domiciliares.				
4.4.90.51.00	Obras e instalações		55.000,00		
		Fonte 001	40.000,00		
		Fonte 018	15.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	55.000,00
15 452 7002 1.055	Construção, Reforma e Ampliação do Aterro Sanitário. Um aterro sanitário é um espaço destinado à deposição final de resíduos sólidos gerados pela atividade humana, são provenientes de residências, indústrias, hospitais, construções e consiste em camadas alternadas de lixo e terra que evita mau cheiro e a proliferação de animais. Os aterros sanitários são construídos, na maioria das vezes, em locais distantes das cidades. Isto ocorre em função do mau cheiro e da possibilidade de contaminação do solo e de águas subterrâneas. Porém, existem, atualmente, normas rígidas que regulam a implantação de aterros				

- continua -

Thiago Paes de Andrade Rodrigues  
PREFEITO MUNICIPAL



- continuação -

		TOTAL DO PROJETO	-	-	1.500,00
15 452 7004 2.115	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública. Manter as ações da limpeza pública é o mais complexo serviço de coleta de resíduos. Diariamente, toneladas dos mais diversos materiais são removidos para garantir qualidade de vida para a população. Mesmo depois de coletados, estes resíduos necessitam de cuidados especiais com seu transporte e destinação final. A limpeza pública é realizada por intermédio das seguintes atividades; Varrição (manual ou mecânica, usando-se varredoiras); Raspagem das sarjetas; Capinação; Lavagem de vias e logradouros, áreas de feiras livres etc. Limpeza de canais e galerias; Remoção de restos de podações; Remoção de entulhos; Remoção de animais mortos de grande porte				
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		250.000,00		
		Fonte 001	250.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		6.060,00		
		Fonte 001	6.060,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	258.000,00
15 511 7004 1.063	Obras de Saneamento Básico da Zona Rural. O saneamento básico consiste na atividade de coleta e tratamento de esgoto, limpeza urbana, manejo de resíduos sólidos e controle de pragas, assim como qualquer tipo de agente patogênico, visando à saúde das comunidades. O abastecimento de água potável e o manejo de água pluvial também fazem parte das atividades nas quais se enquadram o saneamento básico. Esta ação visa levar a zona rural as práticas de saneamento assim melhorar a qualidade de vida.				
4.4.90.51.00	Obras e instalações		12.000,00		
		Fonte 001	4.000,00		
		Fonte 018	8.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	12.000,00
15 512 7004 1.064	Obras de Saneamento Básico Zona Urbana. O saneamento básico consiste na atividade de coleta e tratamento de esgoto, limpeza urbana, manejo de resíduos sólidos e controle de pragas, assim como qualquer tipo de agente patogênico, visando à saúde das comunidades. O abastecimento de água potável e o manejo de água pluvial também fazem parte das atividades nas quais se enquadram o saneamento básico.				

- continua -

  
 Thiago Paes de Andrade Rodrigues  
 PREFEITO MUNICIPAL

- continuação -

4.4.90.51.00	Obras e instalações	Fonte 001 Fonte 018	10.500,00 5.500,00 5.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	10.500,00
15 544 7001 1.056	Implantações de Estudos e Projetos de Infraestrutura Hídrica.				
	Ação destinada a estudos para implantação de projetos na infraestrutura hídrica no município de Catarina, consiste em aumentar a disponibilidade de água para o consumo humano, dessedentação animal e produção, com vistas a propiciar melhores condições sociais e econômicas para a população residente nos espaços geográficos onde a oferta desse recurso é reduzida. Para tanto, são projetados e construídos barragens, adutoras, canais, poços, açudes e sistemas simplificados de abastecimento.				
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 001 Fonte 018	15.000,00 10.000,00 5.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	15.000,00
15 544 7001 1.057	Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água.				
	Ação destinada a aumentar a oferta de água de boa qualidade para consumo humano, dessedentação animal e para a produção, por meio da execução de obras estruturantes.				
4.4.90.51.00	Obras e instalações	Fonte 001 Fonte 018	250.000,00 200.000,00 50.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	250.000,00
15 544 7001 1.058	Construção de Cisternas.				
	A ação está voltado à estruturação das famílias para promover a convivência com a escassez de chuva, característica do clima na região, utilizando principalmente a tecnologia de cisternas de placas, reservatórios que armazenam água de chuva para utilização nos oito meses de período mais crítico de estiagem na região. A cisterna ou reservatório de armazenamento é o principal elemento de um projeto de aproveitamento de águas pluviais. Esta pode variar em volume e material de que é feita, podendo ser construída em alvenaria ou adquirida no mercado em material pré-fabricado como plástico, fibra de vidro, etc.				
4.4.90.51.00	Obras e instalações	Fonte 001 Fonte 018	15.000,00 10.000,00 5.000,00		

- continua -

Thiago Paes de Andrade Rodrigues  
PREFEITO MUNICIPAL



- continuação -

	TOTAL DO PROJETO	-	-	15.000,00
15 752 7002 1.059	Ampliação de Rede de Distribuição de Energia Elétrica. O sistema de distribuição de energia é aquele que se confunde com a própria topografia das cidades, ramificado ao longo de ruas e avenidas para conectar fisicamente o sistema de transmissão, ou mesmo unidades geradoras de médio e pequeno porte, aos consumidores finais da energia elétrica. Esta ação visa atender ampliar a rede de distribuição de energia elétrica no município de Catarina.			
4.4.90.51.00	Obras e instalações	612.500,00		
	Fonte 012	610.000,00		
	Fonte 018	2.500,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	612.500,00
15 813 7002 1.065	Adequação de espaços Urbanos para o lazer. Urbanizar espaços públicos para melhor utilização ao lazer da população do Município de Catarina.			
4.4.90.51.00	Obras e instalações	50.000,00		
	Fonte 001	40.000,00		
	Fonte 018	10.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	50.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				4.670.952,18

  
Thiago Paes de Andrade Rodrigues  
PREFEITO MUNICIPAL

Governo Municipal de Catarina  
 Prefeitura Municipal de Catarina

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018  
 Em R\$ 1,0  
 ATAC

ÓRGÃO.....: 12 Secretaria de Planejamento  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1201 Secretaria de Planejamento

DETALHAMENTO  
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 8001 2.117	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Planeja				
	Manter as Atividades para o funcionamento da gestão da Secretaria de Planejamento.				
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		65.000,00		
		Fonte 001	65.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	70.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					70.000,00

  
 Thiago Paes de Andrade Rodrigues  
 PREFEITO MUNICIPAL



Governo Municipal de Catarina  
 Prefeitura Municipal de Catarina

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018  
 Em R\$ 1,01  
 ATAC

ÓRGÃO.....: 13 Secretaria da Controladoria Interna  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1301 Secretaria da Controladoria Interna

DETALHAMENTO  
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 124 8001 2.118	Manutenção das Atividades Administrativas da Sec. da Controladoria				
	Manter a Gestão Administrativas das atividades da Secretaria de controladoria interna do Município de Catarina.				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		235.000,00		
		Fonte 001	235.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	240.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					240.000,00

  
 Thiago Paes de Andrade Rodrigues  
 PREFEITO MUNICIPAL

Governo Municipal de Catarina  
 Prefeitura Municipal de Catarina

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018  
 Em R\$ 1,01  
 ATAC

ÓRGÃO.....: 14 Secretaria de Ordem Econômica e Social  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1401 Secretaria de Ordem Econômica e Social

DETALHAMENTO  
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
06 122 8001 2.119	Manutenção das Atividades Administrativas da Sec. de Ordem Pública Manter a Gestão Administrativas das atividades da Secretaria de Ordem Pública e Cidadania do Município de Catarina.				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		500,00		
		Fonte 001	500,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		500,00		
		Fonte 001	500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		500,00		
		Fonte 001	500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		500,00		
		Fonte 001	500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		500,00		
		Fonte 001	500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		500,00		
		Fonte 001	500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	5.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					5.000,00

  
 Thiago Paes de Andrade Rodrigues  
 PREFEITO MUNICIPAL



Governo Municipal de Catarina  
 Prefeitura Municipal de Catarina

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018  
 Em R\$ 1,0  
 ATAC

ÓRGÃO.....: 99 Reserva de Contingencia  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 9900 Reserva de Contingencia

DETALHAMENTO  
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
99 999 9001 9.001	Reserva de Contingência,				
	Reserva de Contingência				
9.9.99.99.00	Reserva de contingência				
		Fonte 001	79.030,00		
			79.030,00		
	TOTAL DE RESERVA		-	-	79.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					79.000,00

*Thiago Paes de Andrade Rodrigues*  
 PREFEITO MUNICIPAL